

**Ineditoriais****ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - ABIH NACIONAL****RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Objeto: Para atender ao disposto no art. 35 do seu Regulamento Eleitoral, a Diretoria Executiva da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH Nacional, por meio do seu Presidente, comunica o resultado da eleição realizada no dia 24 de novembro de 2010, para o mandato de 1º de dezembro de 2010 a 31 de novembro de 2013, ficando os seus órgãos diretivos assim compostos:

Presidente Enrico Fermi Torguato Fontes  
Vice - Presidente José Reinaldo Ritter  
Diretor Administrativo Néleo Caus de Souza  
Vice - Diretor Administrativo Henrique Lenz César Filho  
Diretor Financeiro Manoel Lisboa Barbosa  
Vice - Diretor Financeiro Tomaz Ikeda  
Conselho Fiscal Titular  
1º Conselheiro Eleotério Nan Souza  
2º Conselheiro Antonio Gomes da Silva Santiago Neto  
3º Conselheiro Luciano de Castro Carneiro  
Suplentes  
1º Suplente Kátia Sandra Machado Pimentel Gadelha  
2º Suplente Conceição Deromar Krusser  
3º Suplente Cristina Sebastiani Busse

Brasília, 25 de novembro de 2010.  
ÁLVARO BEZERRA DE MELLO  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Importação nº ALS-409/10. Beneficiário: Cimcorp USA LLC. Objeto: Aquisição de servidores. Valor: USD 136.395,00 (equivalente a R\$ 236.454,37). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-428/10. Beneficiário: Agilent Technologies Inc. Objeto: Aquisição de adaptador, módulo, osciloscópio, etc. Valor: USD 120.346,19 (equivalente a R\$ 208.632,15). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-429/10. Beneficiário: Huber Diffractionstechnik GmbH & Co KG. Objeto: Aquisição de mesa vertical, adaptador de flange e motor de passo. Valor: EUR 11.927,00 (equivalente a R\$ 27.712,84). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela FINEP, convênio nº 01.05.0721-00.

Processo de Importação nº ALS-430/10. Beneficiário: COMVAT AG. Objeto: Aquisição de tubo flexível de membrana. Valor: CHF 4.800,00 (equivalente a R\$ 8.365,44). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-433/10. Beneficiário: FMB Oxford Ltd. Objeto: Aquisição de detector cintilador de iodeto de sódio. Valor: EUR 14.220,00 (equivalente a R\$ 33.028,79). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-443/10. Beneficiário: LynxUS Inc.. Objeto: Aquisição de plataforma, atuador, goniômetro, estágio de rotação. Valor: USD 5.225,08 (equivalente a R\$ 9.058,19). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-448/10. Beneficiário: Pfeiffer Vacuum. Objeto: Aquisição de bomba, fluido e condensador. Valor: EUR 3.237,00 (equivalente a R\$ 7.518,57). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-455/10. Beneficiário: Pfeiffer Vacuum. Objeto: Aquisição de bomba, fluido e conjunto de refrigeração, separador de condensado, etc.. Valor: EUR 11.046,50 (equivalente a R\$ 25.657,70). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-458/10. Beneficiário: Pope Scientific Inc. Objeto: Aquisição de evaporador. Valor: USD 339.000,00 (equivalente a R\$ 587.690,40). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-459/10. Beneficiário: Parr Instrument Company. Objeto: Aquisição de reator tubular. Valor: USD 82.400,00 (equivalente a R\$ 142.848,64). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-467/10. Beneficiário: GE Healthcare Bio-Sciences Corp. Objeto: Aquisição de cromatográfica e acessórios, válvulas, manômetro, acessório de alívio de pressão, dispositivo de segurança de pressão, junção, tubo, garra, flange, conector, anel de vedação, resina cromatográfica, unidade para monitorização, célula de fluxo, kit de fibra óptica, filtro, software e coletor de frações. Valor: USD 72.362,00 (equivalente a R\$ 125.446,76). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-472/10. Beneficiário: Pfeiffer Vacuum. Objeto: Aquisição de bomba, fluido, sensor de pressão e cabo de 3 metros. Valor: EUR 12.927,00 (equivalente a R\$ 30.025,54). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-476/10. Beneficiário: Tietz Video and Image Processing Systems GmbH. Objeto: Aquisição de Câmera, Software, estação de trabalho HP e monitor de vídeo. Valor: EUR 99.912,00 (equivalente a R\$ 232.065,60). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA****AVISO DE LICITAÇÃO  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 702528-020/2010**

A Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA torna pública a realização da Cotação prévia de Preços nº. 702528-020/2010, do tipo "melhor técnica", para prestação de serviço especializado para desenvolvimento de plataforma digital, ferramenta da campanha de promoção e estímulo à comercialização, meta do Projeto de Promoção e Estímulo à Comercialização do Turismo de Aventura e Natureza no Brasil, em função do Convênio nº. 702528/2008 celebrado entre a ABETA e o Ministério do Turismo. O Termo de Referência encontra-se disponível para a retirada na Rua Prata, 32 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-100, das 9h às 12h e de 14h às 17h, mediante pagamento de R\$ 23,00 (vinte e três reais). A entrega das propostas deverá ser realizada até às 12:00hs do dia 14 de dezembro de 2010.

JEAN-CLAUDE MARC RAZEL  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS****AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 13/2010**

A Associação das Pioneiras Sociais torna público que realizará Seleção de Contratantes com finalidade de: Aquisição de Óleo combustível OC. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial dar-se-á até 18 horas do dia 10/12/2010 no Edifício das Pioneiras Sociais - Área de Recursos Materiais - SMHS Quadra 301 - Bloco B, Nº 45, 4º andar, Entrada A - Brasília/DF, CEP 70335-901. O edital está à disposição no endereço acima citado e informações com a Sra. Waleska F. Almeida - Tel.: (61) 3319-1617 - Fax.: (61) 3319-1539, e-mail: waleska@sarah.br

WALESKA FURTADO DE ALMEIDA  
Responsável pela Área

AME MARIA ZÉLIA  
CNPJ 61.699.567/0010-83

**ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

O AME MARIA ZÉLIA, através do seu Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras.

FERNANDO HAIGAG DJABRAIAN

ANEXO

**REGULAMENTO DE COMPRAS****Capítulo I**

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do AME MARIA ZÉLIA, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo AME MARIA ZÉLIA Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II - Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do AME. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III - Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O AME poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV - Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V - Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do AME, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI - Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$



80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário á alçada) Seleção; Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo:

Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; -Cópia dos três últimos balanços; -Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do AME . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do AME. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ 61.699.567/0022-17

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS através do seu Diretor Superintendente torna publico o Regulamento de Compras.

CARLOS ALBERTO MAGANHA

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade:Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Artigo 2º - Caracterizaremos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do AME. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras:Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação

de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O AME poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV - Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V - Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do AME, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI - Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99; Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 ; Concorrência = Acima de 650.000,00. Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário á alçada) Seleção; Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar pro-

posta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do AME. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## AUSTRAL PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS S.A. CNPJ/MF Nº 11.521.976/0001-26 NIRE 33.3.0029234-9

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2010. 1.

Data, Hora e Local: Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2010, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades para convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. 3. Mesa: Sr. Alessandro Monteiro Morgado Horta - Presidente; Sr. Marcelo Dodsworth Penna - Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Conselho de Administração; e (ii) a eleição dos Diretores da Companhia para os novos cargos criados em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 3 de setembro de 2010 ("AGE"). 5. Deliberações: (i) Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, elegeram para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Gilberto Sayão da Silva, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 04.625.996-6, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 016.792.777-90, e, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Alessandro Monteiro Morgado Horta, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 835.740-ES, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.267-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032. Tendo em vista os novos cargos da Diretoria e suas respectivas atribuições estabelecidas na AGE, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, decidiram que os Diretores atualmente em exercício passam a ocupar os seguintes cargos da Diretoria da Companhia: (a) Bruno Augusto Sacchi Zarembo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 08.423.755-1, expedida pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 034.032.377-96, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) Michel Cukierman, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 039.999.02-4 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.377.457-96, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (c) Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 03313732 expedida pelo CRQ/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 013.876.907-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, para o cargo de Diretor de Subscrição de Riscos da Companhia. 5.1. Os Diretores assinarão novos Termos de Posse com relação aos novos cargos que ocuparão e permanecerão em seus cargos pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do termo de posse no livro próprio. 5.2. Em cumprimento à Circular SUSEP 234/2003 ficou designado

que (i) o Diretor Presidente, Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba, será o responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo atendimento ao público e defesa do consumidor; (ii) o Diretor de Subscrição de Riscos, Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, será o responsável técnico; (iii) o Diretor Financeiro, Sr. Michel Cukierman, será o responsável administrativo-financeiro e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998. 5.3. Em cumprimento à Circular SUSEP nº 249/2004 e Circular SUSEP 344/2007, o Diretor Financeiro, Sr. Michel Cukierman, ficou designado para ser o responsável pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. 5.4. Em cumprimento à Resolução CNSP nº 118/2004, o Diretor Financeiro, Sr. Michel Cukierman, ficou designado para ser o responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e de auditoria independente. 5.5. Em cumprimento à Resolução CNSP 135/2005, ficou designado que o Diretor de Subscrição de Riscos, Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, será o responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais. 5.6. Em cumprimento à Resolução CNSP 143/2005, o Diretor de Subscrição de Riscos, Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, ficou designado para ser o responsável pelo cumprimento das obrigações de registro das apólices e endossos emitidos, e dos cosseguros aceitos. 5.7. Em cumprimento à Circular SUSEP 380/2008 ficou designado que o Diretor Financeiro, Sr. Michel Cukierman, será o responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998, na Circular SUSEP 380/2008 e nas demais regulamentações complementares. 6. Declaração de Desimpedimento: Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados ou se encontrarem sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404 de 1976. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Sr. Alessandro Monteiro Morgado Horta - Presidente e Sr. Marcelo Dodsworth Penna - Secretário. Conselheiros presentes: Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Fernando Carvalho de Oliveira e Rodrigo Guedes Xavier. Confere com a original lavrada em livro próprio. Alessandro Monteiro Morgado Horta - Presidente; Marcelo Dodsworth Penna - Secretário Diretores eleitos: Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Diretor Presidente Michel Cukierman - Diretor Financeiro; Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira - Diretor de Subscrição de Riscos. Arquivada na Jucerja sob o nº 2116877 em 23/11/2010.

VALÉRIA G. M. SERRA  
Secretária-Geral

**AUSTRAL SEGURADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.521.976/0001-26  
NIRE 33.3.0029234-9

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2010. 1.

Data, Hora e Local: Aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032. 2. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade do capital social da Companhia, observado o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social (conforme Lista de Presença de Acionistas anexa à presente). 4. Mesa: Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; Sr. Marcelo Dodsworth Penna - Secretário. 5. Ordem do Dia: Appreciar e deliberar sobre: (i) a lavratura da ata em forma de sumário; (ii) a retificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03.09.2010 ("Ata da AGE") a fim de se fazer constar em tal Ata da AGE a deliberação de alteração do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, bem como retificar o Estatuto Social da Companhia consolidado em tal Ata, em virtude da alteração de tal Artigo 7; e (iii) ratificação das demais deliberações da Ata da AGE. 6. Deliberações: Após leitura, análise e discussão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: 6.1. lavrar a presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; 6.2. os acionistas verificaram que, incorretamente, não constou da AGE a alteração do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, consolidado na Ata da AGE, a fim de se prever que as assembleias gerais ordinárias da Companhia deverão ser realizadas até 31 de março de cada ano, nos termos da legislação aplicável. 6.2.1. tendo em vista o equívoco verificado, decidem os acionistas retificar a Ata da AGE, a fim de se incluir a deliberação de alteração do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7 - A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: (a) Ordinariamente, até 31 de março de cada ano para: (i) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do conselho fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) deliberar sobre outras matérias de sua competência, definidas em lei; e (b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem." 6.3. Os acionistas decidem ratificar as demais deliberações da Ata da AGE, não expressamente mencionadas na presente ata; e 6.4. os acionistas decidem, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que segue anexo e rubricado por todos os presentes. 7. Encerramento, Lavratura, Apro-

vação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; e Sr. Marcelo Dodsworth Penna - Secretário. Acionistas presentes: Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Fernando Carvalho de Oliveira e Rodrigo Guedes Xavier. Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; Marcelo Dodsworth Penna - Secretário.

Estatuto Social - Capítulo Primeiro - Nome, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de Austral Seguradora S.A. e rege-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos e cosseguros, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153/ 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. Artigo 4 - A Companhia terá duração por tempo indeterminado. Capítulo Segundo - Do Capital Social. Artigo 5 - O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes, bem como decidir pelo aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, no limite permitido em lei. Parágrafo segundo - As ações não poderão ser oneradas em parte ou na totalidade, exceto com a expressa anuência de todos os acionistas. Parágrafo Terceiro - A Companhia é proibida de emitir partes beneficiárias, não podendo existir títulos da Companhia, dessa natureza, em circulação. Artigo 6 - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Capítulo Terceiro - Da Assembléia Geral. Artigo 7 - A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: (a) Ordinariamente, até 31 de março de cada ano, para: (i) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do conselho fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) deliberar sobre outras matérias de sua competência, definidas em lei; e (b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 8 - A Assembléia Geral será convocada por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal, se em funcionamento, ou de acionistas, de acordo com o que dispõe a legislação aplicável. Parágrafo Primeiro - A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembléia Geral, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. Parágrafo Segundo - A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembléia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos primeiro e segundo acima, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 9 - A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com acionista(s) que represente(m) no mínimo 1/4 (um quarto) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. Artigo 10 - A Assembléia Geral será presidida por qualquer dos Diretores em exercício da Companhia, que convidará qualquer um dos presentes à Assembléia Geral para secretariar os trabalhos. Artigo 11 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Parágrafo Único - A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembléia. Artigo 12 - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Companhia, podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 13 - Os acionistas terão os poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja das Assembleias Gerais dos Acionistas, conforme determinado pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações") ou pelo Estatuto Social. Exceto com relação aos casos especiais prescritos pela legislação brasileira e ao disposto no parágrafo único abaixo, as decisões das Assembleias Gerais de Acionistas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos presentes. Parágrafo Único - A aprovação de qualquer das seguintes matérias dependerá do voto afirmativo dos acionistas que representem, pelo menos, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia: (i) o aumento do capital social da Companhia (exceto para capitalização de reservas ou conforme exigido pela legislação aplicável), redução do capital social da Companhia, permuta de ações de qualquer natureza, resgate ou recompra de ações, para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia, sejam ou não conversíveis em ações, inclusive, mas não limitado a: a criação e a emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou opções de subscrição; (ii) a aprovação da emissão de partes beneficiárias; (iii) a alteração de qualquer dispositivo do Estatuto Social; (iv) a fusão, cisão, consolidação, incorporação ou reorganização da Companhia em ou com outra sociedade; transformação em um novo tipo societário ou outra forma de reorganização societária; (v) a aquisição, a alienação e/ou a oneração,

a qualquer título ou pretexto, de bens imóveis; (vi) o resgate e a emissão de quaisquer valores mobiliários, assim como qualquer alteração na estrutura de capital da Companhia; (vii) o requerimento de falência ou a apresentação do pedido de recuperação judicial em nome da Companhia; (viii) a liquidação e a dissolução da Companhia; (ix) a realização de qualquer cessão em benefício de qualquer credor da Companhia, no caso de insolvência da mesma; (x) a outorga e/ou prestação de quaisquer garantias reais ou fidejussórias, com exceção daquelas relativas estritamente ao curso normal dos negócios; (xi) a distribuição de dividendos da Companhia; (xii) a aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações e planos de compensação para os executivos da Companhia; (xiii) a eleição e destituição de auditores independentes; (xiv) aprovação de transações de afiliadas ou de empresas relacionadas, que não tenham 100% de seu capital detido pela Companhia; (xv) venda ou troca de toda ou de uma Parte Significativa da Companhia ("Parte Significativa" entendida como ativos que rendem 20% ou mais do lucro da Companhia), inclusive contratos com clientes ou fornecedores e direitos de propriedade intelectual; (xvi) a aquisição, alienação e/ou oneração de ativos da Sociedade cujos valores excedam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) por transação; e (xvii) a modificação dos objetivos e negócios da Companhia. Artigo 14 - As deliberações tomadas constarão de atas, que deverão ser rubricadas e assinadas pelos presentes, registradas em livro próprio e perante o Registro do Comércio, se necessário. Capítulo Quarto - da Administração. Seção I - Normas Gerais. Artigo 15 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observada a legislação aplicável. Seção II - Conselho de Administração. Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, todos acionistas da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Os conselheiros poderão ser ou não residentes no País. Os Conselheiros não residentes constituirão procuradores residentes no Brasil, conforme determinado pelo art. 146, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 17 - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, que convidará qualquer um dos presentes à reunião do Conselho de Administração para secretariar os trabalhos. Artigo 18 - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e após apresentarem a documentação exigida por Lei, permanecendo no exercício de suas respectivas funções até que seus substitutos sejam empossados. Artigo 19 - No caso de impedimento ou ausência de qualquer membro do Conselho por mais de 30 (trinta) dias, os demais conselheiros indicarão o substituto do conselheiro impedido ou ausente. O substituto exercerá as funções em caráter temporário, até a cessação do impedimento ou ausência ou realização da Assembléia Geral dos Acionistas que for convocada para deliberar a respeito. Parágrafo Único - Fica estabelecido que o Vice-Presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente do Conselho de Administração em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Artigo 20 - Os cargos no Conselho de Administração serão exercidos independentemente de qualquer remuneração. Artigo 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões serão convocadas, por escrito, admitida a utilização de fax ou de e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo realizar-se independentemente de convocação escrita quando houver comparecimento de todos os seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, observado o quorum de instalação de mais da metade dos Conselheiros eleitos. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas. Artigo 22 - O Conselho de Administração terá por objeto: (i) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando planos de trabalho, orçamentos de investimentos e de custeio anuais; (ii) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessário, a Extraordinária; (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; (v) solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) manifestar-se sobre o Relatório de Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício (vii) propor alterações do Estatuto, em especial as que implicarem modificações do Capital Social; (viii) autorizar a aquisição e alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no Artigo 13 (xvi) acima; (ix) escolher e destituir auditores independentes; (x) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas no Estatuto Social da Companhia, resolvendo os casos omissos. Seção III - Diretoria. Artigo 23 - A Diretoria, eleita pela Assembléia Geral, será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Subscrição de Riscos e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a indicação da Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de Diretor; será imediatamente convocada Assembléia Geral para eleição do substituto, de forma a preencher o mínimo de cargos de diretoria exigido por este Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - Os Diretores permanecerão



em seus cargos até a posse de seus sucessores. Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, através de fax, correio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos Diretores em exercício. Parágrafo Primeiro - A convocação de que trata o caput deste Artigo 24 se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão lavradas em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo as atas ser assinadas pelos Diretores presentes. Artigo 25 - A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, cabendo-lhe executar a política e as diretrizes básicas definidas pela Assembléia Geral, bem como a representação da Companhia. Artigo 26 - Competem à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei, as seguintes atribuições: (a) implementar os planos e programas previstos para a Companhia, conforme definidos em Assembléia Geral; (b) executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Companhia, de acordo com os planos de negócios e orçamentos da Companhia; (c) admitir e demitir empregados; (d) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pela Assembléia Geral; (e) preparar e submeter à apreciação da Assembléia Geral todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a planos de negócios; e (f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações da Assembléia Geral. Artigo 27 - Sem prejuízo de outras atribuições previstas neste Estatuto Social e/ou na legislação aplicável compete: (a) ao Diretor Presidente: (i) ser responsável pelo relacionamento institucional com o mercado e, em especial, atender questionamentos, explicações e justificativas acerca de suas operações aos órgãos fiscalizadores da atividade que se insere; (ii) conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e conformidade; (iii) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa; (iv) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, tendo como intuito garantir o retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos objetivos da empresa; (v) conduzir os processos de mudanças na cultura da empresa, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (vi) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e outra operações com outras empresas, visando o crescimento e consolidação dos negócios; e (vii) reportar aos membros do Conselho de Administração a evolução das operações da Companhia; (b) ao Diretor Financeiro: (i) ser responsável pela administração do caixa da Companhia, realização de investimentos e administração de recursos; (ii) gerenciar, controlar e manter os recursos livres e vinculados às provisões técnicas em ativos de rentabilidade comprovada, obedecendo às normas e legislação em vigor; (iii) acompanhar e controlar a rentabilidade dos produtos e segmentos através de indicadores de desempenho pré-definidos em conjunto com os demais Diretores; (iv) gerenciar as atividades de contabilidade, informática e administrativa, provendo os recursos necessários para uma maior eficácia e eficiência da empresa; (v) primar pelo atendimento a todas as normas legais do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como as Legislações vigentes; e (vi) promover controles que possibilitem a mitigação de riscos de compliance e de fraudes; e (c) ao Diretor Subscrição de Riscos: (i) ser responsável pela implementação da política de subscrição de riscos, pelo desenvolvimento de negócios e produtos; (ii) coordenar os negócios da Companhia e formular políticas comerciais adequadas para a atividade, primando pelo desenvolvimento e crescimento sustentável da Companhia; (iii) manter contatos com os canais de distribuição, associações e entidades de classe, federações e sindicatos, órgãos governamentais, órgãos reguladores e o mercado em geral, buscando identificar oportunidades e necessidades; (iv) analisar o mercado nos nichos onde pretende operar, através de benchmarking de produtos da concorrência; e (v) manter relacionamento com resseguradores e corretoras de resseguro com o intuito de estruturação dos contratos de resseguro automáticos e facultativos. Artigo 28 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a 1 (um) procurador da Companhia a quem tenham sido outorgados poderes específicos. Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem em responsabilidade para a Companhia somente produzirão efeitos se assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, observados os limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Artigo 13 acima. Parágrafo Segundo - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por meio de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que o procurador poderá praticar e a duração do mandato. O mandato "ad judicia" pode ser outorgado por prazo indeterminado. Artigo 29 - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social. Capítulo Quinto - Do Conselho Fiscal. Artigo 30 - A Companhia terá um conselho fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do conselho fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas nos

termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação, Parágrafo Terceiro - A Assembléia que receber pedido de funcionamento do conselho fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do conselho fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. Capítulo Sexto - Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição. Artigo 31 - O exercício social iniciar-se-á no dia 1 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. Artigo 32 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo mínimo obrigatório, parcela equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, levantar demonstrações financeiras intercalares mensal, trimestral ou semestralmente e distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras intercalares, observados os limites legais. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 33 - Salvo a deliberação em contrário, o dividendo será pago no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do mesmo exercício social em cujo pagamento tenha sido deliberado. Capítulo Sétimo - Dissolução e Liquidação. Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o conselho fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. CAPÍTULO OITAVO - LEI APLICÁVEL. Artigo 35 - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Arquivada na Jucerja sob o nº 2116878 em 23/11/2010.

VALÉRIA G. M. SERRA  
Secretária-Geral

**AUSTRAL PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 11.521.976/0001-26  
NIRE 33.3.0029234-9

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2010. 1.**

Data, Hora e Local: Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032. 2. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade do capital social da Companhia, observado o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social (conforme Lista de Presença de Acionistas anexa à presente). 4. Mesa: Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; Sr. Marcelo Dodsworth Penna - Secretário. 5. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (i) a lavratura da ata em forma de sumário; (ii) a alteração da denominação social da Companhia; (iii) a alteração do objeto social; (iv) o aumento do capital social da Companhia; (v) a inclusão no Estatuto Social de proibição de emissão de partes beneficiárias pela Companhia; (vi) a alteração da composição da mesa de trabalhos das Assembleias Gerais; (vii) a criação do Conselho de Administração da Companhia; (viii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (ix) a alteração dos cargos da Diretoria e a fixação das novas atribuições dos Diretores da Companhia. 6. Deliberações: Após leitura, análise e discussão, e considerando o deferimento pela Superintendência de Seguros Privados do procedimento de aprovação prévia para constituição de seguradora por meio da Carta SUSEP/SEGER Nº 071/2010, de 20.08.2010, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: 6.1. lavrar a presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; 6.2. alterar a denominação social da Companhia de Austral Participações em Seguradoras S.A. para Austral Seguradora S.A., passando o Artigo 1 do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de Austral Seguradora S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis." 6.3. alterar o objeto social da Companhia para a exploração das operações de seguros de danos e cosseguros, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes, passando o Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos e cosseguros, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes." 6.4. considerando que o atual capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais) encontra-se totalmente integralizado, aumentar o capital da Companhia de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), dividido em 1.001.000 (um milhão e uma mil) ações ordinárias nominativas para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, mediante a emissão de 23.999.000 (vinte e três milhões, novecentas e noventa e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma; 6.4.1. tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência

previsto em lei; 6.4.2. as novas ações emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, mediante aportes em dinheiro, na proporção da participação dos acionistas no capital social, conforme se verifica no Boletim de Subscrição que segue anexo a esta Ata; 6.4.3. em decorrência desta deliberação, os acionistas decidem alterar o Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes, bem como decidir pelo aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, no limite permitido em lei. Parágrafo Segundo - As ações não poderão ser oneradas em parte ou na totalidade, exceto com a expressa anuência de todos os acionistas." 6.5. incluir no Estatuto Social a proibição da emissão de partes beneficiárias pela Companhia; 6.5.1. em decorrência desta deliberação, os acionistas decidem incluir o Parágrafo Terceiro ao Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "Parágrafo Terceiro - A Companhia é proibida de emitir partes beneficiárias, não podendo existir títulos da Companhia, dessa natureza, em circulação." 6.6. alterar a composição da mesa de trabalhos das Assembleias Gerais, que serão presididas por qualquer dos Diretores da Companhia e secretariadas por qualquer dos presentes; 6.6.1. em decorrência desta deliberação, os acionistas decidem reformar o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 10 - A Assembléia Geral será presidida por qualquer dos Diretores em exercício da Companhia, que convidará qualquer dos presentes à Assembléia Geral para secretariar os trabalhos." 6.7. criar o Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 4 (quatro) membros; 6.7.1. em decorrência desta deliberação, os acionistas decidem reformar a Seção I e incluir nova Seção II ao Capítulo Quarto do Estatuto Social da Companhia, passando tais seções a vigorar com a seguinte nova redação: "Seção I - Normas Gerais. Artigo 15 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observada a legislação aplicável. Seção II - Conselho de Administração - Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, todos acionistas da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Os conselheiros poderão ser ou não residentes no País. Os Conselheiros não residentes constituirão procuradores residentes no Brasil, conforme determinado pelo art. 146, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 17 - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, que convidará qualquer um dos presentes à reunião do Conselho de Administração para secretariar os trabalhos. Artigo 18 - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e após apresentarem a documentação exigida por Lei, permanecendo no exercício de suas respectivas funções até que seus substitutos sejam empossados. Artigo 19 - No caso de impedimento ou ausência de qualquer membro do Conselho por mais de 30 (trinta) dias, os demais conselheiros indicarão o substituto do conselheiro impedido ou ausente. O substituto exercerá as funções em caráter temporário, até a cessação do impedimento ou ausência ou realização da Assembléia Geral dos Acionistas que for convocada para deliberar a respeito. Parágrafo Único - Fica estabelecido que o Vice-Presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente do Conselho de Administração em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Artigo 20 - Os cargos no Conselho de Administração serão exercidos independentemente de qualquer remuneração. Artigo 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões serão convocadas, por escrito, admitida a utilização de fax ou de e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo realizar-se independentemente de convocação escrita quando houver comparecimento de todos os seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, observado o quorum de instalação de mais da metade dos Conselheiros eleitos. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas. Artigo 22 - O Conselho de Administração terá por objeto: (i) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando planos de trabalho, orçamentos de investimentos e de custeio anuais; (ii) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessário, a Extraordinária; (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; (v) solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) manifestar-se sobre o Relatório de Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício (vii) propor alterações do Estatuto, em especial as que implicarem modificações do Capital Social; (viii) autorizar a aquisição e alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no Artigo 13 (xvi) acima; (ix) escolher e destituir auditores independentes; (x) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas no Estatuto Social da Companhia, resolvendo os casos omissos." 6.7.2. em decorrência da criação do Conselho de Administração e da inclusão da nova Seção II ao Capítulo Quarto do Estatuto Social da

Companhia, especialmente do Artigo 18, que relaciona as atribuições de competência do Conselho de Administração, dentre as quais a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando necessário, a Extraordinária, o Artigo 8 é ora alterado, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 8 - A Assembléia Geral será convocada por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal, se em funcionamento, ou de acionistas, de acordo com o que dispõe a legislação aplicável." 6.8. eleger, para os cargos de membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do termo de posse no livro próprio, os Srs.: (i) Gilberto Sayão da Silva, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 04.625.996-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 016.792.777-90, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032; (ii) Alessandro Monteiro Morgado Horta, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 835.740-ES, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.267-04, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032; (iii) (Paulo Fernando Carvalho de Oliveira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 08.014.815-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 028.557.067-69, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032; e (iv) Rodrigo Guedes Xavier, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 888711, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 443.495.481-49, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032; 6.9. tendo em vista a alteração do objeto social da Companhia, os acionistas decidiram reestruturar a Diretoria da Companhia de acordo com as exigências da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, passando a Diretoria a ser formada por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Subscrição de Riscos e os demais, Diretores sem designação específica; os novos Diretores terão as seguintes atribuições: (a) atribuições do Diretor Presidente: (i) ser responsável pelo relacionamento institucional com o mercado e, em especial, atender questionamentos, explicações e justificativas acerca de suas operações aos órgãos fiscalizadores da atividade que se insere; (ii) conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e conformidade; (iii) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa; (iv) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, tendo como intuito garantir o retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos objetivos da empresa; (v) conduzir os processos de mudanças na cultura da empresa, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (vi) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e outras operações com outras empresas, visando o crescimento e consolidação dos negócios; e (vii) reportar aos membros do Conselho de Administração a evolução das operações da Companhia; (b) atribuições do Diretor Financeiro: (i) ser responsável pela administração do caixa da Companhia, realização de investimentos e administração de recursos; (ii) gerenciar, controlar e manter os recursos livres e vinculados às provisões técnicas em ativos de rentabilidade comprovada, obedecendo às normas e legislação em vigor; (iii) acompanhar e controlar a rentabilidade dos produtos e segmentos através de indicadores de desempenho pré-definidos em conjunto com os demais Diretores; (iv) gerenciar as atividades de contabilidade, informática e administrativa, provendo os recursos necessários para uma maior eficácia e eficiência da empresa; (v) primar pelo atendimento a todas as normas legais do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como as Legislações vigentes; e (vi) promover controles que possibilitem a mitigação de riscos de compliance e de fraudes; e (c) (atribuições do Diretor Subscrição de Riscos: (i) ser responsável pela implementação da política de subscrição de riscos, pelo desenvolvimento de negócios e produtos; (ii) coordenar os negócios da Companhia e formular políticas comerciais adequadas para a atividade, primando pelo desenvolvimento e crescimento sustentável da Companhia; (iii) manter contatos com os canais de distribuição, associações e entidades de classe, federações e sindicatos, órgãos governamentais, órgãos reguladores e o mercado em geral, buscando identificar oportunidades e necessidades; (iv) analisar o mercado nos nichos onde pretende operar, através de benchmarking de produtos da concorrência; e (v) manter relacionamento com resseguradores e corretoras de resseguro com o intuito de estruturação dos contratos de resseguro automáticos e facultativos; 6.9.1. ato contínuo, em decorrência desta deliberação, os acionistas decidem reformar e reenumerar a atual Seção II do Capítulo Quarto do Estatuto, referente à Diretoria, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Seção III - Diretoria - Artigo 23 - A Diretoria, eleita pela Assembléia Geral, será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Subscrição de Riscos e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Em

suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a indicação da Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de Diretor, será imediatamente convocada Assembléia Geral para eleição do substituto, de forma a preencher o mínimo de cargos de diretoria exigido por este Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, através de fax, correio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos Diretores em exercício. Parágrafo Primeiro - A convocação de que trata o caput deste Artigo 24 se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão lavradas em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo as atas ser assinadas pelos Diretores presentes. Artigo 25 - A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, cabendo-lhe executar a política e as diretrizes básicas definidas pela Assembléia Geral, bem como a representação da Companhia. Artigo 26 - Competem à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei, as seguintes atribuições: (a) implementar os planos e programas previstos para a Companhia, conforme definidos em Assembléia Geral; (b) executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Companhia, de acordo com os planos de negócios e orçamentos da Companhia; (c) admitir e demitir empregados; (d) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pela Assembléia Geral; (e) preparar e submeter à apreciação da Assembléia Geral todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a planos de negócios; e (f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações da Assembléia Geral. Artigo 27 - Sem prejuízo de outras atribuições previstas neste Estatuto Social e/ou na legislação aplicável compete: (a) ao Diretor Presidente: (i) ser responsável pelo relacionamento institucional com o mercado e, em especial, atender questionamentos, explicações e justificativas acerca de suas operações aos órgãos fiscalizadores da atividade que se insere; (ii) conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e conformidade; (iii) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa; (iv) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, tendo como intuito garantir o retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos objetivos da empresa; (v) conduzir os processos de mudanças na cultura da empresa, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (vi) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e outras operações com outras empresas, visando o crescimento e consolidação dos negócios; e (vii) reportar aos membros do Conselho de Administração a evolução das operações da Companhia; (b) ao Diretor Financeiro: (i) ser responsável pela administração do caixa da Companhia, realização de investimentos e administração de recursos; (ii) gerenciar, controlar e manter os recursos livres e vinculados às provisões técnicas em ativos de rentabilidade comprovada, obedecendo às normas e legislação em vigor; (iii) acompanhar e controlar a rentabilidade dos produtos e segmentos através de indicadores de desempenho pré-definidos em conjunto com os demais Diretores; (iv) gerenciar as atividades de contabilidade, informática e administrativa, provendo os recursos necessários para uma maior eficácia e eficiência da empresa; (v) primar pelo atendimento a todas as normas legais do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como as Legislações vigentes; e (vi) promover controles que possibilitem a mitigação de riscos de compliance e de fraudes; e (c) ao Diretor Subscrição de Riscos: (i) ser responsável pela implementação da política de subscrição de riscos, pelo desenvolvimento de negócios e produtos; (ii) coordenar os negócios da Companhia e formular políticas comerciais adequadas para a atividade, primando pelo desenvolvimento e crescimento sustentável da Companhia; (iii) manter contatos com os canais de distribuição, associações e entidades de classe, federações e sindicatos, órgãos governamentais, órgãos reguladores e o mercado em geral, buscando identificar oportunidades e necessidades; (iv) analisar o mercado nos nichos onde pretende operar, através de benchmarking de produtos da concorrência; e (v) manter relacionamento com resseguradores e corretoras de resseguro com o intuito de estruturação dos contratos de resseguro automáticos e facultativos. Artigo 28 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a 1 (um) procurador da Companhia a quem tenham sido outorgados poderes específicos. Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia somente produzirão efeitos se assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou ainda, por 2 (dois) procuradores, observados os limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Artigo 13 acima. Parágrafo Segundo - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por meio de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que o procurador poderá praticar e a duração do mandato. O mandato ad-judicia pode ser outorgado por prazo indeterminado. Artigo 29 - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e

outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social." 6.10. em decorrência das deliberações acima, os acionistas decidem consolidar e reenumerar os Artigos do Estatuto Social da Companhia, que segue anexo e rubricado por todos os presentes; e 6.11. por fim, os acionistas, neste ato, autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento das deliberações anteriormente mencionadas. 7. Declaração de Desimpedimento: Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados ou se encontrarem sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, de acordo com o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; e Sr. Alessandro Monteiro Morgado Horta - Secretário. Acionistas presentes: Alessandro Monteiro Morgado Horta, Gilberto Sayão da Silva, Paulo Fernando Carvalho de Oliveira e Rodrigo Guedes Xavier. Conselheiros ora eleitos: Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Fernando Carvalho de Oliveira e Rodrigo Guedes Xavier. Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente Marcelo Dodsworth Penna - Secretário.

Estatuto Social da Austral Seguradora S.A. Capítulo Primeiro - Nome, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de Austral Seguradora S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos e cossseguros, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. Artigo 4 - A Companhia terá duração por tempo indeterminado. Capítulo Segundo - do Capital Social. Artigo 5 - O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes, bem como decidir pelo aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, no limite permitido em lei. Parágrafo Segundo - As ações não poderão ser oneradas em parte ou na totalidade, exceto com a expressa anuência de todos os acionistas. Parágrafo Terceiro - A Companhia é proibida de emitir partes beneficiárias, não podendo existir títulos da Companhia, dessa natureza, em circulação. Artigo 6 - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Capítulo Terceiro - da Assembléia Geral. Artigo 7 - A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: (a) Ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: (i) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do conselho fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) deliberar sobre outras matérias de sua competência, definidas em lei; e (b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 8 - A Assembléia Geral será convocada por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal, se em funcionamento, ou de acionistas, de acordo com o que dispõe a legislação aplicável. Parágrafo Primeiro - A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembléia Geral, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. Parágrafo Segundo - A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembléia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos primeiro e segundo acima, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 9 - A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com acionista(s) que represente(m) no mínimo 1/4 (um quarto) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. Artigo 10 - A Assembléia Geral será presidida por qualquer dos Diretores em exercício da Companhia, que convidará qualquer um dos presentes à Assembléia Geral para secretariar os trabalhos. Artigo 11 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Parágrafo Único - A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembléia. Artigo 12 - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Companhia, podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 13 - Os acionistas terão os poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja das Assembléias Gerais dos Acionistas, conforme determinado pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações") ou pelo Estatuto



Social. Exceto com relação aos casos especiais prescritos pela legislação brasileira e ao disposto no parágrafo único abaixo, as decisões das Assembleias Gerais de Acionistas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos presentes. Parágrafo Único - A aprovação de qualquer das seguintes matérias dependerá do voto afirmativo dos acionistas que representem, pelo menos, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia: (i) o aumento do capital social da Companhia (exceto para capitalização de reservas ou conforme exigido pela legislação aplicável), redução do capital social da Companhia, permuta de ações de qualquer natureza, resgate ou recompra de ações, para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia, sejam ou não conversíveis em ações, inclusive, mas não limitado a: a criação e a emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou opções de subscrição; (ii) a aprovação da emissão de partes beneficiárias; (iii) a alteração de qualquer dispositivo do Estatuto Social; (iv) a fusão, cisão, consolidação, incorporação ou reorganização da Companhia em ou com outra sociedade, transformação em um novo tipo societário ou outra forma de reorganização societária; (v) a aquisição, a alienação e/ou a oneração, a qualquer título ou pretexto, de bens imóveis; (vi) o resgate e a emissão de quaisquer valores mobiliários, assim, como qualquer alteração na estrutura de capital da Companhia; (vii) o requerimento de falência ou a apresentação do pedido de recuperação judicial em nome da Companhia; (viii) a liquidação e a dissolução da Companhia; (ix) a realização de qualquer cessão em benefício de qualquer credor da Companhia, no caso de insolvência da mesma; (x) a outorga e/ou prestação de quaisquer garantias reais ou fidejussórias, com exceção daquelas relativas estritamente ao curso normal dos negócios; (xi) a distribuição de dividendos da Companhia; (xii) a aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações e planos de compensação para os executivos da Companhia; (xiii) a eleição e destituição de auditores independentes; (xiv) aprovação de transações de afiliadas ou de empresas relacionadas, que não tenham 100% de seu capital detido pela Companhia; (xv) (venda ou troca de toda ou de uma Parte Significativa da Companhia ("Parte Significativa" entendida como ativos que rendem 20% ou mais do lucro da Companhia), inclusive contratos com clientes ou fornecedores e direitos de propriedade intelectual; (xvi) a aquisição, alienação e/ou oneração de ativos da Sociedade cujos valores excedam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) por transação; e (xvii) a modificação dos objetivos e negócios da Companhia. Artigo 14 - As deliberações tomadas constarão de atas, que deverão ser rubricadas e assinadas pelos presentes, registradas em livro próprio e perante o Registro do Comércio, se necessário. Capítulo Quarto - da Administração. Seção I - Normas Gerais. Artigo 15 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observada a legislação aplicável. Seção II - Conselho de Administração. Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, todos acionistas da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Os conselheiros poderão ser ou não residentes no País. Os Conselheiros não residentes constituirão procuradores residentes no Brasil, conforme determinado pelo art. 146, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 17 - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, que convidará qualquer um dos presentes à reunião do Conselho de Administração para secretariar os trabalhos. Artigo 18 - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e após apresentarem a documentação exigida por Lei, permanecendo no exercício de suas respectivas funções até que seus substitutos sejam empossados. Artigo 19 - No caso de impedimento ou ausência de qualquer membro do Conselho por mais de 30 (trinta) dias, os demais conselheiros indicarão o substituto do conselheiro impedido ou ausente. O substituto exercerá as funções em caráter temporário, até a cessação do impedimento ou ausência ou realização da Assembleia Geral dos Acionistas que for convocada para deliberar a respeito. Parágrafo Único - Fica estabelecido que o Vice-Presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente do Conselho de Administração em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Artigo 20 - Os cargos no Conselho de Administração serão exercidos independentemente de qualquer remuneração. Artigo 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões serão convocadas, por escrito, admitida a utilização de fax ou de e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo realizar-se independentemente de convocação escrita quando houver comparecimento de todos os seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, observado o quorum de instalação de mais da metade dos Conselheiros eleitos. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas. Artigo 22 - O Conselho de Administração terá por objeto: (i) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando planos de trabalho, orçamentos de investimentos e de custeio anuais; (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessário, a Extraordinária; (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; (v) solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de ce-

lebração e quaisquer outros atos; (vi) manifestar-se sobre o Relatório de Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício (vii) propor alterações do Estatuto, em especial as que implicarem modificações do Capital Social; (viii) autorizar a aquisição e alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no Artigo 13 (xvi) acima; (ix) escolher e destituir auditores independentes; (x) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas no Estatuto Social da Companhia, resolvendo os casos omissos. Seção III - Diretoria. Artigo 23 - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Subscrição de Riscos e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a indicação da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de Diretor, será imediatamente convocada Assembleia Geral para eleição do substituto, de forma a preencher o mínimo de cargos de diretoria exigido por este Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, através de fax, correio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos Diretores em exercício. Parágrafo Primeiro - A convocação de que trata o caput deste Artigo 24 se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão lavradas em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo as atas ser assinadas pelos Diretores presentes. Artigo 25 - A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, cabendo-lhe executar a política e as diretrizes básicas definidas pela Assembleia Geral, bem como a representação da Companhia. Artigo 26 - Competem à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei, as seguintes atribuições: (a) implementar os planos e programas previstos para a Companhia, conforme definidos em Assembleia Geral; (b) executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Companhia, de acordo com os planos de negócios e orçamentos da Companhia; (c) admitir e demitir empregados; (d) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pela Assembleia Geral; (e) preparar e submeter à apreciação da Assembleia Geral todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a planos de negócios; e (f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações da Assembleia Geral. Artigo 27 - Sem prejuízo de outras atribuições previstas neste Estatuto Social e/ou na legislação aplicável compete: (a) ao Diretor Presidente: (i) ser responsável pelo relacionamento institucional com o mercado e, em especial, atender questionamentos, explicações e justificativas acerca de suas operações aos órgãos fiscalizadores da atividade que se insere; (ii) conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e conformidade; (iii) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa; (iv) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, tendo como intuito garantir o retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos objetivos da empresa; (v) conduzir os processos de mudanças na cultura da empresa, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (vi) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e outras operações com outras empresas, visando o crescimento e consolidação dos negócios; e (vii) reportar aos membros do Conselho de Administração a evolução das operações da Companhia; (b) ao Diretor Financeiro: (i) ser responsável pela administração do caixa da Companhia, realização de investimentos e administração de recursos; (ii) gerenciar, controlar e manter os recursos livres e vinculados às provisões técnicas em ativos de rentabilidade comprovada, obedecendo às normas e legislação em vigor; (iii) acompanhar e controlar a rentabilidade dos produtos e segmentos através de indicadores de desempenho pré-definidos em conjunto com os demais Diretores; (iv) gerenciar as atividades de contabilidade, informática e administrativa, provendo os recursos necessários para uma maior eficácia e eficiência da empresa; (v) primar pelo atendimento a todas as normas legais do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como as Legislações vigentes; e (vi) promover controles que possibilitem a mitigação de riscos de compliance e de fraudes; e (c) ao Diretor Subscrição de Riscos: (i) ser responsável pela implementação da política de subscrição de riscos, pelo desenvolvimento de negócios e produtos; (ii) coordenar os negócios da Companhia e formular políticas comerciais adequadas para a atividade, primando pelo desenvolvimento e crescimento sustentável da Companhia; (iii) manter contatos com os canais de distribuição, associações e entidades de classe, federações e sindicatos, órgãos governamentais, órgãos reguladores e o mercado em geral, buscando identificar oportunidades e necessidades; (iv) analisar o mercado nos nichos onde pretende operar, através de benchmarking de produtos da concorrência; e (v) manter relacionamento com resseguradores e corretoras de resseguro com o intuito de estruturação dos contratos de resseguro automáticos e facultativos. Artigo 28 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a 1 (um) procurador da Companhia a quem

tenham sido outorgados poderes específicos. Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia somente produzirão efeitos se assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou ainda, por 2 (dois) procuradores, observados os limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Artigo 13 acima. Parágrafo Segundo - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por meio de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que o procurador poderá praticar e a duração do mandato. O mandato ad-judicia pode ser outorgado por prazo indeterminado. Artigo 29 - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social. Capítulo Quinto - do Conselho Fiscal. Artigo 30 - A Companhia terá um conselho fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do conselho fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. Parágrafo Terceiro - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do conselho fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do conselho fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Capítulo Sexto - Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição. Artigo 31 - O exercício social iniciará-se no dia 1 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. Artigo 32 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo mínimo obrigatório, parcela equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar demonstrações financeiras intercalares mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras intercalares, observados os limites legais. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 33 - Salvo a deliberação em contrário, o dividendo será pago no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do mesmo exercício social em cujo pagamento tenha sido deliberado. Capítulo Sétimo - Dissolução e Liquidação. Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o conselho fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Capítulo Oitavo - Lei Aplicável. Artigo 35 - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Arquivada na Jucerja sob o nº 2116876 em 23/11/2010.

VALÉRIA G. M. SERRA  
Secretária-Geral

## AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 001/2010. Modalidade Dispensa n.º 001/2010 - Objeto: a aquisição de material, Instalações, e serviços de engenharia visando a melhoria das Condições Térmicas das Instalações Físicas da AESA, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio n.º 00118/2006, para execução do Lote IV (Forro Termo-Acústico nas Salas de aulas cobertas por telhas tipo Kalhetão), firmado entre a União, pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior e a AESA. Contratante: AESA. Contratada: ALBISA - Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 09.252.688/0001-71. Valor ref. ao Lote IV, R\$ 9.930,38 (nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Prazo: 35 dias.

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS, MOTOTAXISTAS, MOTOFRETISTAS, MOTOBOYS DE CASA NOVA - BA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca todos os membros da categoria profissional dos Motociclistas Profissionais, Mototaxistas, Motofretistas e Motoboys, do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 10/12/2010, às 13 horas em primeira convocação e, às 16 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Quadra 05 n.º 8 zz CEP 47300-000, topo - Casa Nova - BA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do Sindicato; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição e Posse da Diretoria; 4. Assuntos Gerais.

Casa Nova-BA, 24 de novembro de 2010.

JOSE VICENTE BARBOSA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APARECIDA-PB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida PB, convoca todos os servidores públicos municipais, envolvendo todas as secretarias, autarquias e fundações públicas, para participar de uma assembléia geral, dia 11/12/2010 às 09:00h na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aparecida localizado Rua Josefa Casimiro de Almeida, 257, Centro, CEP: 58.823-000, onde será discutida a seguinte pauta 1 Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida 2 Aprovação do Estatuto 3 Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal 4 Filiação a FETRAM- Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais da Paraíba 5 Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, comissão Organizadora Jailson Batista Queiroga CPF 873.112.914-53 Francisco de Assis Alves de Almeida CPF: 032.603.674-11 e Kennedy Belo Pamplona CPF 008.943.834-50.

JAILSON BATISTA QUEIROGA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Distrito Federal e Região do Entorno, convoca todas as entidades sindicais do Distrito Federal e Região do Entorno, interessadas, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 19:30 horas, do dia 01 de dezembro 2010, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, sito na Av. W3 Norte, Qd. 505, Conj. A, Lote 01, Ed. CNTI, Brasília (DF), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão para aprovação da Fundação da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Distrito Federal e Região do Entorno; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, Secretarias Distritais e Entorno, e do Conselho Fiscal, titulares e suplentes; d) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2010.  
VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS  
Membro da Comissão

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO SINDICAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Organizadora do Instituto Brasileiro de Direito Sindical, Convoca os advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2010, às 09:00horas em 1º convocação e às 10:00horas em 2º convocação, no auditório da ESA- Escola Superior de Advocacia "Conselheiro Francisco Moreira Camarço", sito à Rua 101, nº 123-Setor Sul- Goiânia- Goiás, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Fundação do Instituto Brasileiro de Direito Sindical
- 2) Discussão, elaboração e aprovação do Estatuto Social
- 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 22 de novembro de 2010.  
MAURO ZICA JÚNIOR  
Coordenador da Comissão

**COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES INSTRUTORES EM EUTO ESCOLA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS A & B DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDE PORTES NO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os Trabalhadores Instrutores em Auto Escolas e Centro de Formação de Condutores de Veículos A & B de Pequenos, Médios e Grandes Portes no Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de dezembro de 2010, às 07h30min em 1º convocação e às 08h00min em 2º convocação com qualquer número de presentes, na Av. Presidente Castelo Branco nº 800, Jd. Zaira, Mauá/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do estatuto social; 3) Eleição e Posse da Diretoria; 4) Fixação das mensalidades; 5) Outros assuntos gerais.

Mauá-SP, 26 de novembro de 2010.  
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS  
p/Comissão Organizadora

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS OFICINAS DE CHAVEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos trabalhadores nas Oficinas de Chaveiros do Estado de São Paulo, nos termos da portaria 186 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca toda a categoria dos trabalhadores nas oficinas de chaveiros ou que prestam serviços de chaveiros em estabelecimentos de terceiros do Estado de São Paulo, para participem da Assembléia Geral de fundação, a ser realizada em 11/12/2010 em primeira chamada as 09:00 horas e em segunda chamada as 10:00 horas com qualquer número de trabalhadores presentes, na Rua Sacramento Blake, n16 Mooca Cep 03103-030 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem quanto a fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Oficinas dos Chaveiros do Estado de São Paulo, aprovação do Estatuto Social e Eleição e posse dos membros da diretoria executiva e conselho fiscal .

São Paulo, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ ELÍCIO SOUZA DA SILVA JUNIOR  
p/Comissão de Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA VOLANTE DO ESTADO DO CEARÁ - SINPROVOL - CE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Organizadora vem através deste Convocar todos os Profissionais de Propaganda Volante do Estado do Ceará legalmente habilitados, residentes na Região de Fortaleza e os Municípios do Estado do Ceará para participarem da Assembléia Geral no dia 27/12/2010 às 19 horas, na Rua Ana Gonçalves, Nº 184, Bairro São João do Tauape, na Cidade de Fortaleza, nesta Capital, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Criação e Fundação do Sindicato dos Profissionais de Propaganda Volante; (2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; (3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivo Suplentes. Maiores informações 8834.9020 - Roberto Lopes.

Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2010.  
FRANCISCO ROBERTO LOPES SILVA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTOBOYS, MOTO FRETISTAS, MOTOTAXISTAS E SIMILARES DE VALENÇA - BAHIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Motoboys, Moto fretistas, Mototaxistas e similares de Valença - Bahia; convoca todos os membros da categoria para Assembléia Geral, de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada no dia 03/12/2010 às 19 horas na Rua Heitor Guedes de Melo, S/N na Associação Atlética de Valença. A Comissão. Ubiratan Roque de Pinho, Neemias do Nascimento Santos, Luis Anselmo dos Santos Miranda.

Em 26 de novembro de 2010.  
UBIRATAN ROQUE DE PINHO  
Secretário-Geral

**COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 0548/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de cargas. Contratada: Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda. Valor estimado: R\$ 98.040,80 (noventa e oito mil, quarenta reais e oitenta centavos). Origem dos Recursos: à conta de recursos de Patrocínio das Loterias CAIXA e/ou de Recursos da Lei nº 9.615/98 e 10.264/01 e/ou outros recursos de patrocínio, consignados no Orçamento Geral do CPB.

**CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEAC ZONA LESTE  
CNPJ 61.699.567/0015-98****ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEAC ZONA LESTE, através do seu Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras.

FERNANDO HAIGAG DJABRAIAN

ANEXO

**REGULAMENTO DE COMPRAS****Capítulo I**

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do CEAC ZONA LESTE, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, econômico-

dade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo CEAC. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do CEAC. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O CEAC poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do CEAC, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do



empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art. 19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário á alçada) Seleção; Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do CEAC. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do CEAC. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS E AMBIENTAIS VIA DO TRABALHO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato celebrado em 14 de setembro de 2010, entre a VIA DO TRABALHO, CNPJ/MF nº 05.507.982/0001-26, legalmente representada por Rodrigo Riello Santos, e a AJ SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.633.573/0001-88, legalmente representada pelo Sr. Adiel José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 412.236.404-34, decorrente de licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2010. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de profissionais em diversas áreas de acordo com o Projeto ATEs. Fonte de recursos: Convênio nº 707032/2009 - INCRA/SR-03/PE. Valor: R\$ 3.073.750,24.

Espécie: Contrato celebrado em 20 de outubro de 2010, entre a VIA DO TRABALHO, CNPJ/MF nº 05.507.982/0001-26, legalmente representada por Rodrigo Riello Santos, e a GOPER CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.127.122/0001-43, legalmente representada pelo Sr. Vitor Hugo Rodrigues Gonçalves, inscrito no CPF nº 554.565.370-87, decorrente de licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2010. Objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo de mercado e elaboração de plano de negócios para instalação de uma planta industrial para processamento de co-produtos da banana. Fonte de recursos: Convênio nº 704995/2009. Valor: R\$ 400.100,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Objeto: contratação de um Economista para caracterização do potencial produtivo da área da banana na Zona da Mata de Pernambuco para atender as atividades do Projeto "Pólo de Fruticultura Irrigada na Zona da Mata de Pernambuco: Industrialização e Comercialização da Banana". Contratante: VIA DO TRABALHO, legalmente representada por Rodrigo Riello Santos. Contratado: VALDECI BERNARDO DA SILVA, CPF nº 084.005.94-15, CORECON-PE nº 2878. Fundamento Legal: fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio nº 704995/2009. Valor: R\$ 18.750,00. Reconhecido e ratificado por Rodrigo Riello Santos, Presidente da VIA DO TRABALHO.

### FACULDADE EVANGÉLICA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA DA CGADB

#### EDITAL Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO - 2011.1

O Diretor da FAECAD, - Faculdade Evangélica de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia Da CGADB (Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil), no uso de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade do que dispõe a legislação federal pertinente em vigor, e de acordo com o que estabelece o Regimento da Instituição, credenciada pela Portaria Ministerial nº. 2.300/2005 torna público que as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso na FAECAD, no segundo semestre do ano letivo de 2010 para preenchimento das vagas do Curso de Graduação em Teologia. Estão abertas as vagas aos interessados, obedecendo às condições constantes neste Edital. Dos Cursos, Turnos, Vagas, Local de funcionamento e situação legal. 1 - Cursos: Teologia - Turno Diurno (50 vagas) e Noturno (50 vagas); reconhecido pela Port. /MEC nº. 457 de 31 de março de 2009; 2 - DA INSCRIÇÃO 2.1 - PERÍODO - 22/11/2010 à 14/02/2011. 2.2 - HORÁRIO e LOCAL: Na Secretaria da FAECAD, das 09:00h às 20:00h, e pela Internet, através do site [www.faecad.com.br](http://www.faecad.com.br). A Secretaria da FAECAD poderá informar aos interessados outros locais onde as inscrições também poderão ser realizadas. 2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO: Valor da Taxa de Inscrição, é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), incluído o Manual do Candidato, e para os alunos oriundos do ENEM, é de R\$ 20,00 (vinte reais). Em caso de não formação de turma, em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição de Vestibular. 2.4 - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS: Cédula de Identidade, e, para candidatos que quiserem pagar antecipadamente no banco, comprovante de pagamento (depósito bancário original) da taxa de inscrição, em nome de FUNEC - FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO, em conta a ser informada no Manual do Candidato; requerimento de inscrição, fornecido pela Instituição, no qual o candidato deverá assinalar, claramente e sem rasuras: o CURSO e o TURNO no qual se inscreve, e no qual declare, expressamente, estar ciente de que, se classificado, na ocasião da matrícula perderá a vaga obtida nas seguintes hipóteses: não apresentar histórico escolar, Certificado ou Diploma, ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente; recusar-se a assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; 2.5 - O ato de inscrição neste Processo Seletivo importa em reconhecimento, pelo candidato, de que a FAECAD é uma instituição de Ensino Superior de natureza jurídica de Direito Privado e de que, na hipótese em que venha a ser classificado, sua matrícula será feita sob a égide de CONTRATO no qual, além das obrigações expressas, será estabelecida a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados. 3 - DA PROVA 3.1 - Local: dependências da FAECAD, Avenida Vicente de Carvalho, 1083, Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ. 3.2 - Datas: Às quintas-feiras, nos turnos de manhã, tarde ou noite, nos meses de junho, julho e agosto de 2010, agendado previamente na Secretaria da FAECAD. Em não sendo preenchidas as vagas disponibilizadas, a FAECAD poderá promover novo Processo Seletivo dia 28/02/2011, sempre com hora marcada. Na hipótese de haver interessado (s) em realizar o Processo Seletivo fora das datas acima previstas, a FAECAD poderá aplicar a prova em suas dependências numa data a ser combinada com o (s) interessado (s) desde que esteja dentro do período do Processo Seletivo acima citado. 3.3 - A prova será única, com valor total de 100 pontos, constando de: 3.3.1 - Uma REDAÇÃO, tendo caráter classificatório e eliminatório, com o valor máximo de 60 pontos. O aluno que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) nesta, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. 3.3.2 - 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 40 pontos. 4 - DA CLASSIFICAÇÃO 4.1 - Para fins de CLASSIFICAÇÃO, no âmbito do Curso e Turno pelo qual tiverem optado, serão somadas as notas que os candidatos obtiverem na redação e na prova de conhecimentos gerais. 4.2 - A CLASSIFICAÇÃO dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos nas duas provas, obedecendo-se o limite de vagas oferecidas no Curso e Turno para os quais se inscreveram. 5 - DA CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA 5.1 - A convocação à MATRÍCULA será feita através de Editais fixados pela Diretoria, publicados e afixados nos quadros de aviso da Instituição, os quais conterão em seus textos, por curso e turno, o dia, o local e o horário fixados para realização da matrícula e, em anexo, trarão as relações dos candidatos classificados em cada curso e turno convocados à realização da matrícula. 5.2 - Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, após esgotado o prazo estabelecido para realização da matrícula de que trata o sub-item anterior, serão chamados à matrícula, por meio de Editais de Convocação, tantos classificados quantos forem as vagas não preenchidas, respeitada rigorosamente a ordem de classificação geral no âmbito de cada Curso e Turno. 5.3 - Na hipótese de o número de matriculados para determinado curso ou habilitação, em qualquer tempo, for menor que 30 (trinta), a FAECAD poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 - Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo de Avaliação. Todas as demais disposições e o inteiro teor deste Edital encontram-se no Manual do Candidato que será entregue no ato da inscrição.

MARCOS TULER

### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os Presidentes e Delegados Representantes dos Sindicatos filiados, que estiverem com suas obrigações estatutárias regularizadas, para comparecerem à

REUNIÃO ORDINÁRIA da FEDERAÇÃO, a ser realizada no SDS - Ed. Venâncio IV - Sala 210 a 212 - Asa Sul - Brasília-DF, no dia 16 de dezembro de 2010, às 14h30, em primeira convocação ou às 15h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de Delegados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Proposta Orçamentária para o exercício de 2011.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
EDUARDO LIRIO GUTERRA  
Presidente da Federação

### FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: P. Marafon e G. Marafon Ltda. Objeto: Aquisição De Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais em Território Nacional, ref. Pregão Eletrônico 203/2010 - processo 94404. Para realização do projeto 2747 FNDE/UFPA/FADESP ESP EM EDUCAÇÃO INFANTIL. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Manoela Goelzer Marafon.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 219/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 219/2010, cujo objeto é "Aquisição de Microcomputador" sendo tipo menor preço por item a fim de atender ao convênio 2635/FINEP/UFPA/FADESP/SIBRATEC, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 13/12/10 às 10:00 horas horário de Brasília no site <http://www.compras-net.gov.br>

MARCELA RODRIGUES MARÇAL

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para gravação de mídia em DVD-R para 4.000 cópias, pelo menor preço global, conforme descrito em edital. Licitante vencedora Quickpress Gráfica e Editora Ltda. Processo 94116 pertencente ao convênio 2629 FNDE/CAPES/UAB/UFPA/FADESP-CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Móveis, conforme descrito em edital. Licitante vencedoras Oliveira e Silva Com. De Móveis Ltda (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14) e Stª Teresinha Ind. E Com. De Moveis Ltda (itens 07 e 09). Processos 93980 pertencentes ao convênio 1347 ESAF/UFPA/FADESP-DIREITO TRIBUTARIO MANAUS.

ANA CARLA S. LOBATO

### FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010-FAPTO

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: BS EQUI. IND. E COM. LTDA CNPJ: 04.709.243/0001-54 para o LOTE 01 no valor de R\$ 29.500,00; ABC-LAB PROD. P/ LAB LTDA CNPJ 64.760.614/0001-54 para o LOTE 02 no valor de R\$ 6.900,00/ LOTE 03 no valor de R\$ 5.147,00/ LOTE 05 no valor de R\$ 1.549,00; APICE CIENTIFICA LTDA CNPJ: 05.990.063/0001-56 para o LOTE 04 no valor de R\$ 10.299,00; MEDMINAS COM. ART. LAB CNPJ: 06.941.484/0001-50 para o LOTE 06 no valor de R\$ 9.200,00/ LOTE 08 no valor de R\$ 155.000,00/ LOTE 10 no valor de R\$ 6.600,00; CASA DO LABOR. LTDA CNPJ: 09.617.686/0001-39 para o LOTE 07 no valor de R\$ 14.700,00; CODETECH COM. LAB LTDA CNPJ: 08.875.919/0001-30 para o LOTE 11 no valor de R\$ 180,00. LOTE 09 foi REVOGADO.

OSMUNDO GUIMARÃES M. FILHO  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL

#### EDITAL Nº 4, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL, instituição de direito privado, com sede na Av. Tefé, 3285 - Japiim, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº



02.806.229/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados o Processo Seletivo Simplificado para o "Preenchimento da vaga de Profissionais para Prestação dos Serviços Temporários na Área de Manutenção Predial e Correlacionados a serem Executados nas Unidades da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Formação de Cadastro de Reserva", com os seguintes requisitos: Eletricista de Alta e Baixa Tensão - Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão do curso profissionalizante na área de eletricidade; Experiência mínima de 06 (seis) meses nos serviços de Reparos e consertos em rede elétrica. Pedreiro - Ensino Fundamental Completo; Experiência mínima de 06 (seis) meses nos serviços de Reparos em alvenaria, Pequenas construções e Consertos de pisos e telhados. Marceneiro - Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão do curso profissionalizante na área de Marcenaria; Experiência mínima de 06 (seis) meses nos serviços de Reparos e consertos em estruturas de madeira. Bombeiro Hidráulico - Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão do curso profissionalizante na área de bombeiro hidráulico ou encanador; Experiência mínima de 06 (seis) meses nos serviços de Reparos e consertos em rede hidráulica. Artífice - Ensino Fundamental Completo; Experiência mínima de 06 (seis) meses nos serviços de Apoio às ações de manutenção predial preventiva e corretiva e de Reparos e consertos de estrutura física. Aux. de Pedreiro - Ensino Fundamental Completo; Experiência mínima de 06 (seis) meses em suporte nas atividades de reparos em alvenaria e em Auxiliar em tarefas relativas às atividades de pedreiro. Requerimento de inscrição e o Edital encontram-se a disposição dos interessados no site [www.riosolimoes.org.br](http://www.riosolimoes.org.br).

Os interessados deverão apresentar na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/ AM, CEP 69.078-000, Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com os dados pessoais do candidato juntamente com Currículo contendo os pré-requisitos estabelecidos no Edital, no período de 29/11/2010 a 03/12/2010.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo  
Em exercício

### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010

Objeto: Aquisição de Reservatórios de Fibra de vidro (Lote I) Data e Horário de divulgação das propostas 10/12/10 às 08:30 início da etapa de lances: 10/12/2010 às 09:00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Carlos, 16 de novembro de 2010.  
PAULO IGNÁCIO FONSECA DE ALMEIDA  
Diretor Executivo

### FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2010

TIPO: Menor preço global por lote. OBJETO: aquisição de lousa interativa, sistema Auto-emprestimo integrado a sistema de anti-furto e servidor para a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2010 às 09h30min. ETAPA DE LANCES: dia 15/12/2010 às 14h30min. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 26 de novembro de 2010.  
SÉRGIO NICOLAIEWSKY  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO

#### DESPACHO

Processo nº592/2010-FSN PREGÃO Nº 02/2010-CPL-FSN Convênio FINEP Nº 01.06.0743.00 referência 2269/06 , fonte: Recursos do FNDCT/CT - AMAZÔNIA, projeto: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA E CONTROLE DE QUALIDADE DA FUNDAÇÃO HEMOAM. I-HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO II-ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA CHIP TECNOLOGIA, que cotejou o valor unitário dos computadores em R\$ 1.580,00.

Manaus, 12 de novembro de 2010.  
ADRIANA MIRIAN DE MIRANDA TRINTADE  
Diretora Executiva - FSN

ARI AMARANTO MOURA DA SILVA  
Presidente da CPL- FSN

### FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 82/2010

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº. 082/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à "Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software web para apoio e elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas em Mato Grosso" em atendimento ao Departamento de Geologia Geral/ICET/UFMT, cuja abertura está marcada para o dia 06/12/2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2010.  
WILLIAN DOS SANTOS BRITES  
Presidente de Comissão

### FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: FUNTEF.000370/2010-27 - Tomada de Preços nº 02/2010. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR. CNPJ Contratado: 81.221.699/0001-11. Contratada: NAKID CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Construção da segunda etapa do Bloco N Campus Curitiba - Ecoville da UTFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2010 a 11/07/2011. Valor Total: R\$ 833.356,65. Data de assinatura: 24/11/2010.

#### AVISO DE LICENÇA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Cornélio Procopio, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação nº 22434, com validade até 11/11/2016, para suas atividades administrativas e educacionais a serem implantadas na Av. Alberto Carazzai, 1640, Vila Seugling, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Em 25 de novembro de 2010.  
RUI ROGÉRIO FANTINATI  
Chefe do Departamento de Serviços Gerais

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Aquisição de material químico e laboratorial. Total de itens licitados: 16. Edital: a partir de 29/11/2010 até 09/12/2010 no site [https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao\\_internet/index.asp](https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp). Início da sessão: 09/12/2010 às 09:30h

Em 26 de novembro de 2010.  
PAULO HENRIQUE SIMÕES AMÂNCIO  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº do Processo: 02131/2010: Objeto: Aquisição de material Importado (Analisador de Íons). Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE. Contratada: FIALAB INSTRUMENTES INC. Fundamento legal: Art.24, inciso XXI, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Justificativa: uso exclusivo para pesquisa científica e tecnológicas: Fonte de recursos: Convênio FUNAPE/FINEP/CT INFRA NOVOS CAMPI CONV. 01.01.0264.00. VALOR US\$ 39.735,00. Reconhecido e ratificado pelo Profº Dr. Walmir Rufino da Silva, Secretário Executivo da FUNAPE.

#### EXTRATO DE INEXEQUIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº do Processo: 02007/2010: Objeto Aquisição de Conserto de equipamento Importado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE. Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Fundamento legal: Art.25, inciso I, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Fonte de recursos: Convênio FUNAPE/UFPA/FINEP/PRO INFRA CONV.01/08 0109059700. VALOR R\$ 45.000,00. Reconhecido e ratificado pelo Profº Dr. Walmir Rufino da Silva, Secretário Executivo da FUNAPE.

### FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -FADURPE

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando as justificativas e demais expedientes constantes do processo de Dispensa de Licitação n.º 071/2010, reconheço e ratifico a referida dispensa, com base no Art. 24. Inciso XXI (FINEP -convênio n.º 3845/04) da Lei n.º 8.666/93, vigente, para aquisição de equipamentos para pesquisa, com a empresa: Dafonte Veículos, tratores, peças e serviços Ltda., valor R\$ 22.500,00.

ANTÔNIO FAUSTINO CAVALCANTI  
DE ALBUQUERQUE NETO

### FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

PROCESSO Nº 002/2010. OBJETO: aquisição de Medicamentos Diversos para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Total de itens licitados: 31 (trinta e um). Total de lotes licitados: 31 (trinta e um).

O Edital poderá ser retirado a partir do dia 29/11/2010 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 no endereço: Rua Pedro Quirino da Silva, n.º 1.154, Bairro Umuarama, Uberlândia - MG.

Abertura das propostas: 09/12/2010 às 08:00 horas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Início da disputa de preços: 09/12/2010 às 09:00 horas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br). Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia

RENATO GONÇALVES DARIN  
Gerente-Geral da Fundação

### FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação CPqD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/06/1993. Processo: 10180776 - Objeto: Dispositivos ópticos pelas empresas: Pasternack Enterprises, Debcor Industries, EOSpace , no valor de: R\$ 29.768,40.

CESAR CARDOSO  
Vice-Presidente Financeiro

### FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 725/2010

Objeto: Contratação de serviço de engenharia civil para reforma de uma sala - Localizado no Campus do DCTA em São José dos Campos/SP. Retirada do Edital pelo site [www.fcmf.org.br](http://www.fcmf.org.br) até o dia 10/12/10 às 16:00. Entrega da proposta (comercial e documentação) dia 14/12/10 às 10h00. Abertura das propostas: dia 14/12/10 às 14h00.

São José dos Campos-SP, 26 de novembro de 2010.  
RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA MARTINS  
Ordenador de Despesas

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura/Universidade Federal do Ceará, por sua Comissão Especial de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados e das entidades de classes que os representam, que de acordo com a legislação em vigor e considerações abaixo, se encontra aberta à licitação por Tomada de Preços, conforme a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, objetivando a contratação de serviços de desenvolvimento e elaboração de projetos, edificações e orçamento para construção do Centro de Convivência no Campus do PICI/UFCE, Processo: 030735/2010 - FCPC, de acordo com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 04/10 e, nos elementos técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos. A Tomada de Preços será do tipo menor preço e Empreitada por Preço Global. Os licitantes interessados na aquisição do presente Edital deverão comparecer portando (dois) CD's virgens no Prédio da Coordenadoria de Obras e Projetos - COP, Campus do Pici/UFCE, bl. 301 s/nº. Área I - Sala da Comissão de Licitação, nesta capital, das 14h às 17h. Contatos pelo tel.: (85) 3366-9541/3366-9546 (fax). Data limite para entrega das propostas: 13/12/2010 até as 09h. Data da Reunião de abertura dos envelopes de habilitação: 13/12/2010 às 09h.

Em 26 de novembro de 2010.  
HUGO LOPES LUZ  
Presidente da Comissão



## FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010 Tipo: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICO, PARA ATENDER AOS ALUNOS, DOS CURSOS UAB - PROJETO "NUCLEO" - EXPANSÃO", Centro de Custo 3669 Local para retirada do Edital: Gerência da CPL da FCAA ou por intermédio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ou [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br). Data da Disputa: dia 09/12/2010 às 09:30, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), "Acesso Identificado". Recurso: EXPANSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SILTEMA UAB CENTRO DE CUSTOS 3669. e-mail: [licitacoes@fcaa.com.br](mailto:licitacoes@fcaa.com.br)

FABIANA RIBEIRO CENTURION  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 34/2010

CONTRATADO: Jorge Damião de Souza. OBJETO: Contratação de autônomo para serviço técnico-científico no Projeto CENPES/CLC. VALOR: R\$ 20.146,50 (vinte mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato. ASSINATURAS: 30/10/2010. CONTRATANTE: Sr. João Olímpio Andrade Campos - Procurador. CONTRATO: Sr. Jorge Damião de Souza. Convênio: CENPES/CLC.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2010

CONTRATADA: L-3 COMMUNICATIONS TELEMETRY-EAST'S. OBJETO: Aquisição de 01 placa controladora e 01 cartão de interfaces. VALOR: \$ 31.632,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois dólares) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso XXI da Lei nº. 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 26/11/10, pelo Sr. João Olímpio Andrade Campos - Procurador. Convênio nº. 01.07.0663.00.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2010

CONTRATADA: AWS Convergence Technologies. OBJETO: Aquisição de sensores de descargas atmosféricas. VALOR: US\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil dólares) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso XXI da Lei nº. 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/11/10, pelo Sr. João Olímpio Andrade Campos - Procurador. Convênio nº. 01.09.0610.00.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2010

CONTRATADA: EDWARDS VACUUM INC., tendo como representante no Brasil a empresa EDWARDS VACUO LTDA. OBJETO: Aquisição de um medidor de alto vácuo com display gráfico e sensores de pressão. VALOR: US\$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e dois dólares). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/11/2010, pelo Sr. João Olímpio Andrade Campos - Procurador. Convênio: 002/2006.

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2010

Esta Fundação comunica que a licitação na modalidade "Concorrência Pública 004/10", para contratação de empresa para fornecimento de "Nobreak's de Alta Potência e sua instalação" para o novo Sistema de Supercomputação no Data Center do INPE/CPTEC foi REVOGADA por interesse público e administrativo, por não atender ao item 11.1, letra "b" do Edital (preço excessivo).

REJANE MARGARETH A. PASSOS  
Suplente do Presidente da Comissão de Licitação

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

OBJETO: Pregão Eletrônico nº 024/10 - objeto " a contratação de uma empresa especializada para desenvolvimento de software" - menor preço global, com abertura 08/12/10 às 08:30h-Local: Compraset.gov.br

VERA LÚCIA MATIAS  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

### AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 12702\*01\*014\*06 e 12702\*01\*014\*14. A Fundep torna público sua adesão ao Pregão Eletrônico 43/2009 - 117/2009 e 123/2009 Registro de Preços - Processo número 23072000268/09-88; 23072062454/09-72; 23072062472/09-54, realizado pelo Hospital das Clínicas / UFMG - Objeto: Aquisição de Permanentes em Geral. - Contratadas: Comercial Hirochima Ltda, Valor R\$ 607,00 - Higipress Higienização e Limpéza Ltda - Valor R\$ 690,00; S&K Informática Ltda - Valor R\$440,00; Informática Quality com. E serviços Ltda -

Valor R\$ 588,00; G11 Serviços de manutenção e Instalação Ltda- Valor R\$ 2.380,00; Fm&F Tecnologia Ltda - R\$ 1.520,00; Compectus Comercio Ltda -Valor R\$ 1.300,00; Romaze Ind. Comercio de Computadores Ltda - Valor R\$ 1.138,50; Alexandre Biazetto - Valor R\$ 1.890,00; Fernanda Vianna de Toledo Nogueira - Valor R\$ 2.128,00; MG 777 Computadores e Informática Ltda- R\$ 655,00; Northon Caruchinski Motta- Valor R\$ 1410,00; LL&BL Comercial Ltda - R\$ 2.789,99; Fundamento Legal. Art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

WEBERTE VELEZIANO DE JESUS  
Presidente da Fundação

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2010 - SCO/FUNDEP

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Materiais Elétricos. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 29/11/2010 às 08:00 horas do dia 10/12/2010.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Café/Açúcar. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 29/11/2010 às 13:00 horas do dia 10/12/2010.

ELIANE DA FONSECA SOUZA  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: acompanhamento técnico através de um engenheiro especializado e engenheiro consultor, consultoria à execução das fundações em estaca hélice continua monitorada e emissão de relatório final. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 29/11/2010 13:00 horas do dia 14/12/2010.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de material para pintura. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 29/11/2010 às 08:00 horas do dia 15/12/2010.

SABRINA BORGES DE ABREU  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2010 - SCO/FUNDEP

A Fundep comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de Cimento CP II E-32. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 do dia 30/11/2010 às 09:00 horas do dia 10/12/2010.

JOSÉ FARIA COSTA  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Serviços gráficos. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Licitação nº 339863. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 29/11/2010 até as 09:00 hs do dia 09/12/2010.

ALEXANDRE FREITAS  
Pregoeiro

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - M G de Lima - Comércio e Serviços de informática Ltda, valor 27.599,00, todavia houve a supressão conforme artigo 65 da Lei 8.666/93 sendo contratado R\$ 26.739,00.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Associação Imagem Comunitária Grupo Exp Mídias de Acesso Público, valor 15.000,00.

MARILENE SILVA  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.05.0877.00 (FEC 1761). Contratado: TROX TECHNIK DO BRASIL LTDA. Aquisição de Capela de Fluxo Laminar. Valor: R\$ 11.980,00 (Onze Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93. Ratificado pelo Diretor-Presidente Prof. Antonio Fontana, em 24/11/2010.

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.05.0877.00 (FEC 1761). Contratado: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS LTDA. Aquisição de Fluxo Laminar. Valor: R\$ 18.696,73 (Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93. Ratificado pelo Diretor-Presidente Prof. Antonio Fontana, em 24/11/2010.

## FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### AVISO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELEÇÃO DE CONSULTORES POR MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL  
PROJETO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO BIOMA CAATINGA - PROJETO MATA BRANCA  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 090274

A Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM recebeu uma Doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e pretende aplicar parte do montante desta Doação para o pagamento de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem projetar, modelar e implantar uma base de dados para banco de dados espacial que permita armazenar informações resultantes da identificação, caracterização, mapeamento e gerenciamento de informações, no Estado do Ceará, bem como a análise, o desenvolvimento e a implantação de um sistema computacional que permita o acesso e a alimentação da base de dados; sendo capaz de realizar cadastros e relatórios a partir dessas informações.

A FLEM convida as empresas/instituições elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas/instituições interessadas deverão oferecer informações que demonstrem estarem qualificadas para realizar os serviços, comprovando através de folhetos, atestados de capacidade técnica, experiência em trabalhos similares, equipe técnica apta a desenvolver os trabalhos, etc. As empresas/instituições poderão associar-se com a finalidade de aumentar suas qualificações.

As empresas/instituições serão selecionadas conforme os procedimentos indicados na publicação do Banco Mundial denominada Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, edição Maio/ 2004, pelo método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC.

As empresas/instituições interessadas poderão obter mais informações no endereço indicado ao final, de 8:30h às 12:00h e de 13:30h às 18:00, em dias úteis.

As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até as 17h do dia 14 de dezembro de 2010.

Fundação Luís Eduardo Magalhães  
3ª Avenida nº 310- Centro Administrativo da Bahia- Salvador - Bahia  
Tel - 55-71-3115-6787 Fax: 55-71-3115- 3993  
e-mail- [licitacao@flem.org.br](mailto:licitacao@flem.org.br)

ROSANA OLIVEIRA SÃO PEDRO  
Presidente da Comissão de Licitação

## FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 197/2010  
Aquisição de gaiolas e bicos p/ bebedouros de camundongos  
Fornecedor: Genolab Ind. Com. Imp e Exp. Ltda. EPP CNPJ: 05.548.643/0001-98  
Item 1: Gaiolas para camundongos. Quantidade: 150. Total R\$ 10.369,50  
Item 2: Bicos de aço inox para bebedouros. Quantidade: 150. Total R\$ 786,00  
Total do processo: R\$ 11.155,50  
Convênio Ref: 704475/09 - CNPq/INCT  
Fundamento legal: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. XXI  
Autorização: 24/11/2010 Ratificação: 24/11/2010

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.  
PROF. MOACIR ASSEIN ARÚS  
Presidente da Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE  
DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Referência: Pregão Eletrônico n.º 82/09 - DMP.  
Extrato do 4º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa Proquimuv Comércio e Biotecnologia Ltda. Tendo como objeto: Prorrogação de prazo contratual do Sistema de sanitização de água purificada, bem como executar os serviços de instalação do looping para distribuição de água tratada por osmose reversa para o processo de produção de medicações do NUPLAM. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, de 26.07.2010 a 22.11.2010. Assinaram em 23 de julho de 2010, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio o Sr. Pablo Lima, pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 2/2010  
2ª Chamada**

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro de 2010, às 10h (horário de Brasília), na sede da FUNPEC - CPL, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, realizar-se-á licitação, Pregão Presencial Internacional 022/2010/II Chamada, cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos de laboratório. Valor estimado: R\$ 154.000,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no site e na sede da FUNPEC, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.funpec.br.

Natal-RN, 23 de novembro de 2010.  
IÊDO MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010**

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 2010, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico 121/2010, cujo objetivo é a Aquisição de equipamento de laboratório. Valor estimado: R\$ 11.061,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 23 de novembro de 2010.  
TIAGO M. CORTEZ  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2010-SRP**

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro de 2010, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço 124/2010, cujo objetivo é a aquisição de Veículos. Valor estimado: R\$ 120.174,66. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 24 de novembro de 2010.  
IÊDO MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Comissão Permanente de Licitações da FUNPEC torna público, para conhecimento dos interessados, o Julgamento de Habilitação referente à Tomada de Preço 005/2010, cujo objeto é "Construção do Prédio Destinado ao Centro Vocacional Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiá Campus de Macarã - UFRN", conforme segue: as empresas BMB Construções Ltda., A.C. Engenharia Ltda., Piso a Teto Construções e Incorporação Ltda., Jacome Engenharia Ltda. e F Dois Engenharia Ltda. foram consideradas habilitadas. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para o cumprimento do disposto no art. 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93.

Natal-RN, 22 de novembro de 2010.  
LUCIANA ARANHA V. S. SHEPS  
Presidente da Comissão

**FIPECQ -FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU  
SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ,  
DO INPE E DO INPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral - 2010 da FIPECQ - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, no uso de suas atribuições e conforme prevê o CRONOGRAMA que acompanha o Regulamento Eleitoral, aprovado em 26/5/2010, pelo Conselho Deliberativo, comunica aos participantes ativos e assistidos, patrocinadores/instituidores e a quem interessar possa, a HOMOLOGAÇÃO dos resultados das ELEIÇÕES realizadas no dia 10 de novembro de 2010, ficando eleitos os integrantes da Chapa número 2 (dois) "FIPECQ PARA TODOS", integrada por JOSÉ VALENTE CHAVES (IPEA), candidato titular ao Conselho Deliberativo e BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO (FINEP), candidato suplente ao Conselho Deliberativo, bem como ACIOLI ANTONIO DE OLIVO (INPE), candidato titular ao Conselho Fiscal e ILIADA MUNIZ LIMA (CNPq), candidata suplente ao Conselho Fiscal, para o mandato de 4 (quatro) anos, com início em 4 de dezembro de 2010.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
WILMON ALVES DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratada: EVOLUTIVA - Livraria e Papelaria Ltda. Contratante: Fundação Sousândrade. Espécie: Contrato FSADU nº 208/2010. Objeto: Aquisição de material de escritório e expediente. Dot. Orçamentária: Contrato 007.014.017/2010 UFMA/FSADU. Valor: R\$ 22.800,00. Data de Assinatura: 19/11/2010. Regina Celi Miranda Reis Luna - pela Contratante e Luciano Vaz Costa - pela Contratada.

Contratada: M DOS M D ARAUJO. Contratante: Fundação Sousândrade. Espécie: Contrato FSADU nº 209/2010. Objeto: Aquisição de material de informática. Dot. Orçamentária: Contrato 007.014.017/2010 UFMA/FSADU. Valor: R\$ 3.180,00. Data de Assinatura: 19/11/2010. Regina Celi Miranda Reis Luna - pela Contratante e Maria dos Milagres Diniz Araújo - pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010**

A Fundação Sousândrade torna público a realização de Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação dos serviços de Reprografia de Textos e Impressão de Provas, para atender ao Projeto Implementação do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL, no âmbito do Contrato nº 007.014.017/2010 UFMA/FSADU, a ser realizado no dia 10/12/2010 às 10:00 hrs. Informações pelos telefones (98) 4009.1014 e 4009. 1015 e no site www.fsadu.org.br

São Luís, 26 de novembro de 2010.  
SHIRLEY SILVA SARAIVA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

A Fundação Assistencial da Paraíba, através do seu Presidente, Torna público, a quem interessar possa que realizará a Licitação abaixo: TIPO: Menor Preço por Item; Processo Administrativo 002/2010; OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme especificações no Anexo I do Edital. DATA: 09/12/2010. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2010 às 08h. Início da Disputa: 09/12/2010 às 8h15min. (horário de Brasília - DF). LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações: (83) 2102-0331 e pelo e-mail: fapcp@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

A Fundação Assistencial da Paraíba, através do seu Presidente, Torna público, a quem interessar possa que realizará a Licitação abaixo: TIPO: Menor Preço por Item; Processo Administrativo 003/2010; OBJETO: Aquisição de material de material permanente, conforme especificações no Anexo I do Edital. DATA: 09/12/2010. Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 08h. Início da Disputa: 09/12/2010 às 8h15min. (horário de Brasília - DF). LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações: (83) 2102-0331 e pelo e-mail: fapcp@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

A Fundação Assistencial da Paraíba, através do seu Presidente, Torna público, a quem interessar possa que realizará a Licitação abaixo: TIPO: Menor Preço por Item; Processo Administrativo 004/2010; OBJETO: Aquisição de material permanente, conforme especificações no Anexo I do Edital. DATA: 09/12/2010. Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 08h. Início da Disputa: 09/12/2010 às 8h15min. (horário de Brasília - DF). LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações: (83) 2102-0331 e pelo e-mail: fapcp@gmail.com

Campina Grande-PB, 26 de novembro de 2010.  
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO

**FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 201050018**

Tipo: Técnica e Preço - Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Contratante: Fundação Theodomiro Santiago - FTS  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos de urbanização e edificações, referentes à Fase II do Parque Científico e Tecnológico de Itajubá, no município de Itajubá, estado de Minas Gerais.

Data para entrega da documentação e propostas: 01 de fevereiro de 2011 das 09:00h às 16:00h na secretaria da FTS, situada a Rua Cel. Rennó, 7, Centro, Itajubá - MG.

Data da abertura dos envelopes: dia 02 de fevereiro de 2011 às 08:00h.

Endereço: Rua Cel Rennó, 7, Centro, Itajubá - MG.  
Informações: De 13:30h às 16:00h pelo telefone (35) 3622-2606.  
Edital disponível a partir do dia 30 de novembro de 2010 no site: www.adunifei.com.br.

LUCIO VILELA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA  
CNPJ 61.699.567/0004-35****ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Hospital Geral de Pirajussara através do Diretor Superintendente, torna público o Regulamento de Compras.

JORGE MÁRCIO DOS SANTOS SALOMÃO

ANEXO

**REGULAMENTO DE COMPRAS****Capítulo I**

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Geral de Pirajussara, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II - Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III - Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta; preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, de-



vendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 Concorrência = Acima de 650.000,00. Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art. 19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer às seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada); Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL BRIGADEIRO

CNP:61.699.567/0024-89

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O Hospital Brigadeiro através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras .

OTÁVIO MONTEIRO BECKER JUNIOR

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Brigadeiro bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa ven-

cedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99; Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 ; Concorrência = Acima de 650.000,00. Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art. 19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer às seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada); Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO

CNPJ 61.699.567/0008-69

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO, através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras .

JOÃO LUIZ DE MIRANDA ROCHA

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II - Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile

e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III - Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV - Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI - Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou

do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário à alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participação da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCCESSO

CNPJ: 61.699.567/0013-26

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCCESSO, através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras.

ARONALD MAIA FILHO

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II - Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III - Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: - Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a

apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); -Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV - Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V - Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI - Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou



recer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA

CNPJ: 61.699.567/0005-16

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras .

MÁRIO HIDEO KONO

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade:Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Estadual de Diadema, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital .Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas.Capítulo II Das compras:Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital.Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico).Capítulo III Dos procedimentos de compras:Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:Emissão da solicitação de compras;Seleção de fornecedores;Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega;Emissão da ordem de fornecimento (OF);Aprovação da compra pelo diretor;Confirmação da compra com fornecedores;Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações:Descrição do bem ou serviço a ser adquirido;Especificações técnicas;Quantidade a ser adquirida;Regime da compra: rotina ou urgência.Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque.Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização.Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária.Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais).Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente.Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade.

Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo:Nome do bem ou serviço a ser adquirido;Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);Consumo mensal;Preço ofertado (menor preço da cotação);Quantidade autorizada para compra.Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos.Capítulo IV Das compras de pequeno valor:Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais).Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento.Capítulo V Da Contratação De Serviço:Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma,ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica.Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter

sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união.Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:Objeto;Prazo de entrega;Vigência;Preço;Deveres e responsabilidades das partes;Rescisão;Foro;Forma e condições.Capítulo VI Da contratação de obras:Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:Convite = Até R\$ 79.999,99 Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda:Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos:Segurança;Funcionalidade e adequação ao interesse público;Economia na execução, conservação e operação;Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade;Adoção das normas técnicas adequadas;Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas:Publicação;Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada)Aprovação técnica;Apuração da melhor proposta;Celebração do contrato.Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo:Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos:Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente;Cópia dos três últimos balanços;Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS);Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto);Apresentação da inscrição junto ao CREA;Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso.Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos.Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.Art. 25º Caberá ao gestor da obra:Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos;Acompanhar o ritmo de execução da obra;Emitir parecer final ao término da obra;Capítulo VII Das disposições gerais:Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra.Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital .Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital .Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR.

FRANCISCO MORAN

CNPJ 61.699.567/0018-30

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras.

JORGE MÁRCIO DOS SANTOS SALOMÃO

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV - Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V

Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI - Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$

80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção;EDITAL (quando necessário á alçada) -Aprovação técnica; -Apuração da melhor proposta; -Celebração do contrato.Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente;

- Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS);- Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); -Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: - Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; -Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; - Acompanhar o ritmo de execução da obra; -Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII - Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL COMPLEXO OURO VERDE

CNPJ: 61.699.567/0021-36

### ATO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE, através do Diretor Superintendente, torna publico o Regulamento de Compras .

GUSTAVO ZIGGIATTI GUTH

ANEXO

### REGULAMENTO DE COMPRAS

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas.Capítulo II Das compras:Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital.Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsimile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico).Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores;Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega;Emissão da ordem de fornecimento (OF);Aprovação da compra pelo diretor;Confirmação da compra com fornecedores;Artigo 6º - A solicitação de compra deverá

partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações:Descrição do bem ou serviço a ser adquirido;Especificações técnicas;Quantidade a ser adquirida;Regime da compra: rotina ou urgência.Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque.Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização.Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária.Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsimile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente.Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade.Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo:Nome do bem ou serviço a ser adquirido;Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);Consumo mensal;Preço ofertado (menor preço da cotação);Quantidade autorizada para compra.Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, fac-símile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos.Capítulo IV Das compras de pequeno valor:Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento.Capítulo V Da Contratação De Serviço:Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica.Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união.Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:Objeto;Prazo de entrega;Vigência;Preço;Deveres e responsabilidades das partes;Rescisão;Foro;Forma e condições.Capítulo VI Da contratação de obras:Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:Convite = Até R\$ 79.999,99 Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda:Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos:Segurança;Funcionalidade e adequação ao interesse público;Economia na execução, conservação e operação;Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço;Acessibilidade;Adoção das normas técnicas adequadas;Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas:Publicação;Seleção;EDITAL (quando necessário á alçada)Aprovação técnica;Apuração da melhor proposta;Celebração do contrato.Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo:Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um

cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos:Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente;Cópia dos três últimos balanços;Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS);Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto);Apresentação da inscrição junto ao CREA;Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso.Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos.Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.Art. 25º - Caberá ao gestor da obra:Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos;Acompanhar o ritmo de execução da obra;Emitir parecer final ao término da obra;Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra.

## INSTITUTO DE PESQUISAS EM PATOLOGIAS TROPICAIS - IPEPATRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

O Ipepatro, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará às 17:00h de 10/12/10, Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Lote para Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada no site www.licitacoes-e.com.br, site para retirada do Edital. Abertura das Propostas: 10/12/10 às 10:00h; Referência de Tempo: para toda referência de tempo quanto ao certame, será observado o horário de Brasília/DF; Informações Complementares: Endereço: Rua da Beira, nº 7671, BR 364, Km 3,5 - Bairro: Lagoa - Porto Velho, fone (69) 3219-6005, Setor de Licitações, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, observado para este, horário local.

ERCILIA HOLANDA SILVA

## INSTITUTO DE POLÍTICAS RELACIONAIS

CNPJ: 06.025.208/0001-41

### ATO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O INSTITUTO DE POLÍTICAS RELACIONAIS, através dos seus administradores e dirigentes, torna publico o Regulamento Para Aquisição de Bens e para a contratação de serviços

DANIELA NOGUEIRA GREEB  
Diretora

ANEXO

### REGULAMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º Este regulamento é o estabelecimento dos procedimentos que serão adotados por todos os administradores e dirigentes do Instituto de Políticas Relacionais, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) CNPJ: 06.025.208/0001-41 para as compras e aquisição de quaisquer bens, serviços e obras efetuados com recursos públicos. Art.2º A aquisição de bens e a contratação de serviços necessárias as finalidades do Instituto reger-se-ão pelos princípios de moralidade, publicidade, economicidade e impessoalidade, bem como pelos princípios do consumo consciente. Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para o Instituto e assegurar tratamento isonômico aos interessados, mediante julgamento objetivo. Capítulo II DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES Art. 4º - A aquisição de bens e a contratação de serviços efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores. 1º - Fica dispensado o procedimento de Seleção de Fornecedores nos seguintes casos: I - operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, organizações sem fins lucrativos, universidades, fundações ou centros de pesquisa públicos nacionais; II - aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; III - complementação de serviços e aquisição de bens para substituição ou ampliação, já padronizados pelo Instituto; IV - contratação de serviços técnicos profissionais especializados, nos termos do artigo 19 deste regulamento; V - compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades do Instituto, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como para a realização das adaptações necessárias para seu pronto uso; VI - divulgação em mídia especializada e/ou de cobertura nacional; VII - suprimento de energia elétrica, água, gás, telefonia e acesso à internet; VIII - vistoria, amostras ou orçamento prévios de serviços, sem os quais não se obterá certeza da melhor contratação ou do melhor preço; IX - transporte e hospedagem de colaboradores no caso de realização de viagens curtas a serviço; X - aquisição de bens ou contratação de serviço de pequeno valor, assim consideradas aquelas cujo valor total não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vedada a aplicação dessa



hipótese para fracionamento de aquisições ou contratações; XI - inexistência de interessados na seleção regularmente realizada; XII - quando houver inequívoca inviabilidade de competição. 2º - A Seleção de Fornecedores será processada pelo Diretor Presidente. Art. 5º - O procedimento de Seleção de Fornecedores inicia-se com a solicitação de bens ou de contratação de serviços, a qual deverá conter: I - a indicação da razão pela qual se faz necessária a aquisição de bens ou a contratação de serviço demandada; II - a descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido, ou do serviço a ser contratado; III - as especificações técnicas, quando couber; IV - a quantidade a ser adquirida, quando se tratar de compras; IV - o regime de seleção, que poderá ser de rotina ou emergência. 1º - Considera-se emergência: I - a imediata necessidade de utilização de bem inexistente no estoque ou serviço; e II - a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao Instituto ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos. 2º - O requisitante deverá apresentar, juntamente com a solicitação, uma nota contendo os motivos que justifiquem a necessidade de regime de emergência, competindo a análise da procedência ou não do pedido. 3º - No caso considerar não haver motivo para o regime de emergência, dará ao procedimento de aquisição bens ou de contratação de serviços o regime de rotina, devendo informar o requisitante dessa decisão. Art. 6º - A Seleção de Fornecedores será realizada em duas modalidades: I - Pedido de Cotação; ou II - Coleta de Preços. Seção I DO PEDIDO DE COTAÇÃO Art. 7º - Consiste o Pedido de Cotação em modalidade de Seleção de Fornecedores, por meio da qual é feita tomada de preços junto a pelo menos 3 (três) fornecedores, quando o valor dos bens a serem adquiridos, ou dos serviços a serem contratados for igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou exigirem a contratação pelo regime de emergência, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5º deste Regulamento. Art. 8º - O Pedido de Cotação poderá ser feito por todos os meios válidos de comunicação, tais como internet, fax, e-mail, carta ou, no caso de emergência, telefone, levando-se a termo as cotações obtidas. Art. 9º - O Instituto poderá utilizar a modalidade de Pedido de Cotação para a contratação de serviços e a aquisição de bens, de qualquer valor, realizadas com recursos que não sejam de origem pública. Seção II DA COLETA DE PREÇOS Art. 10 - Consiste a Coleta de Preços em modalidade de Seleção de Fornecedores, por meio da qual é feito o chamamento, mediante divulgação de ato convocatório denominado Edital, onde serão fornecidas as instruções e condições de participação, de qualquer interessado em fornecer bens e serviços ao Instituto, quando o valor estimado destes for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 1º - O Edital estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de seleção do fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também ser utilizados meios eletrônicos e a internet. 2º - O Instituto dará ampla publicidade ao Edital, devendo disponibilizá-lo na página da entidade na internet. 3º - O Instituto procurará coletar preços de pelo menos 3 (três) fornecedores, e quando tal situação não for possível, prorrogará o período de recebimento de propostas por igual período ao divulgado inicialmente, quando tal medida não causar atrasos no cumprimento de seu planejamento. Seção III DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Art. 11 - No julgamento das propostas para aquisição de bens e a contratação de serviços, serão considerados os seguintes critérios: I - adequação das propostas ao objeto da seleção; II - qualidade; III - preço; IV - prazos de fornecimento ou de conclusão dos serviços; V - condições de pagamento; VI - custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso; VII - eventual necessidade de treinamento de pessoal; VIII - garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso; IX - segurança e durabilidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados; X - outros critérios previstos na solicitação ou Edital. 1º - Além dos critérios descritos no caput do presente artigo, no julgamento das propostas também será considerado o comprometimento do fornecedor com relação aos aspectos de responsabilidade social, tais como, mas não se limitando a, o respeito à legislação atual que proíbe o trabalho de menores, fora dos limites determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), excetuando-se a condição de aprendizagem; o trabalho escravo; qualquer discriminação negativa e limitativa ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção; e a legislação ambiental. 2º - O Edital indicará o peso que será dado a cada um dos critérios acima para o cálculo da pontuação. 3º - É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente. 4º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências da solicitação ou do Edital. Art. 12 - A melhor oferta será considerada a que resultar em menor custo para a organização, sendo este calculado pela verificação e comparação do somatório dos critérios acima. 1º - Sempre que possível, deverá ser dada preferência à proposta que apresentar o menor preço, devendo este critério ser utilizado no caso de empate. 2º - Será obrigatória a justificativa, por escrito, à Diretoria ou a quem esta delegar a prática de atos administrativos, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento. 3º - Quando todas as propostas recebidas apresentarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, será prorrogado o prazo para coleta e recebimento de novas propostas. Art. 13 - A melhor oferta apurada, nos termos do artigo 12 do presente Regulamento, será apresentada a quem competirá à aprovação da realização da aquisição do bem ou contratação do serviço. 1º - Aprovada a melhor proposta, será dada publicidade ao ato, devendo ser divulgados na página da entidade na internet, o nome do fornecedor selecionado. 2º - Quando o responsável pela proposta vencedora, por qualquer razão, não atender ao chamado no prazo estabelecido, é facultado ao Instituto convocar os participantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em iguais condições da proposta vencedora ou revogar a apuração de preços. Seção IV DOS RECURSOS Art. 14 - Das decisões decorrentes da aplicação

deste regulamento cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de ciência ou publicação da decisão recorrida. Parágrafo único - O recurso será dirigido à Diretoria, a qual proferirá decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Art. 15 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida. Capítulo III DAS COMPRAS Art. 16 - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a organização com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Art. 17 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo requisitante, o qual procederá à conferência dos materiais, a partir das especificações contidas na proposta do fornecedor ou pedido de compra, e encaminhará de imediato a Nota Fiscal ao assistente administrativo. Capítulo IV DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Art. 18 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço a prestação de qualquer trabalho de qualquer natureza, quando não integrantes de execução de obra, aí incluídos, mas não limitados, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria e serviços técnicos especializados. Art. 19 - Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral; III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas, de comunicação e auditorias financeiras; IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII - informática, inclusive quando envolver aquisição/desenvolvimento de programas; VIII - profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário. Parágrafo único - O prestador de serviços técnico-profissionais especializados poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área. Art. 20 - Será elaborado contrato que estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para a execução do serviço, contendo, no que couberem, as seguintes cláusulas: I - o objeto da contratação; II - o preço e as condições de pagamento; III - os prazos de início e término; IV - os direitos e as responsabilidades das partes; V - as penalidades cabíveis e os valores das multas; VI - os casos de rescisão. Art. 21 - A verificação da conformidade dos serviços prestados com os contratados será realizada pelo requisitante, o qual procederá à conferência destes a partir dos dispositivos do contrato de prestação de serviços e dos relatórios elaborados pelo prestador, quando for o caso, cabendo a ele rejeitar os serviços que não correspondam às condições e especificações estabelecidas. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 22 - Somente poderão prestar serviços e realizar obras para o Instituto, no caso de empresas, aquelas que estiverem legalmente constituídas e regulares com suas obrigações. 1º - A comprovação de regularidade de constituição da empresa e sua regularidade fiscal dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos: I - cópia do CNPJ;

II - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais; III - outros documentos necessários à completa avaliação do contratado, a critério do Diretor Presidente. 2º - Nos casos de contratação de serviço que implicar a alocação de mão de obra nas dependências do Instituto, fica a pessoa jurídica prestadora dos serviços obrigada a apresentar, mensalmente, a guia de recolhimento do FGTS e da contribuição ao INSS incidente sobre o salário desses funcionários, sob pena de retenção do pagamento. 3º - A constatação de qualquer irregularidade nos registros e/ou no recolhimento de tributos devidos pela empresa fornecedora ensejará a retenção do pagamento devido e, no caso de persistir a situação, a rescisão do contrato. Art. 23 - A contratação de serviços de profissionais autônomos para qualquer das modalidades previstas neste regulamento, inclusive serviços técnico-profissionais especializados, deverá ser feita mediante a emissão de recibo e a apresentação de cópia dos seguintes documentos: I - RG; II - CPF; III - PIS/PASEP; IV - comprovante de endereço. Art. 24 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria, submetendo-se suas decisões à posterior ratificação da Assembléia Geral. Art. 25 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010

OBJETO: Aquisição de medicamentos  
ENDEREÇO: www.bb.com.br  
EDITAL: no site acima ou à Rua Senador Souza Naves - 441 - 15º andar - Londrina/PR.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 09/12/2010 no site acima  
INÍCIO DO PREGÃO: 09/12/2010 às 09:00 horas  
INFORMAÇÕES: iscal@iscal.com.br

MANOEL VELASCO JUNIOR  
Pregoeiro

### LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ 60.886.413/0001-47

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que realizará a venda de caminhões da sua unidade de Suape, através de leilão, a cargo do leiloeiro oficial o Sr. Renato Gracie. Os interessados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, poderão retirar o edital e obter maiores informações no site www.zukerman.com.br ou através do telefone (81) 3082-8452, contato: Leiloeiro Sr. Renato Gracie.

ELAINE DE CASSIA VIOLLA CARVALHO  
p/Gerência de Contratação de Serviços

### PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

#### AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu na CETESB, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de artefatos de plásticos, a Rua Benedita Maria de Jesus, nº 53. Centro. Juquitiba. SP.

Em 26 de novembro de 2010.  
PAULO GUEDES RODRIGUES  
Diretor

### PUC-RIO - FACULDADES CATÓLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de materiais para copiadoras e impressoras. Total de item: 01.  
Edital: 29/11/2010 de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h30. ENDEREÇO: Rua Marques de São Vicente, 225, Gávea, Superintendência Administrativa, RIO DE JANEIRO, RJ. Entrega das Propostas à partir do dia 02/12/2010 às 08h00. Abertura das Propostas: 06/12/2010 às 17h00. Pregão: 07/12/2010 às 16h00. ambos no site: www.licitacoes-e.com.br.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SANTA CASA DE ABRE CAMPO - MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico nº004-2010 - Aquisição de material de consumo (alimentos e papelaria). Total de lotes licitados: 02 - Edital nº 004-2010 de 13/12/2010. Retirada do Edital a partir do dia 01/12/2010. Endereço Eletrônico: www.pregao.net. Entrega das propostas a partir de 01/12/2010 às 10:00 hs no site: www.pregao.net. Abertura das propostas - 13/12/2010 às 10:31 hs no site: www.pregao.net. Informações gerais: Os Editais e seus anexos estão disponíveis no site: www.pregao.net, cujas descrições dos itens e cláusulas deverão ser atendidas.

HERMÍNIO OLIVEIRA MEDEIROS  
Diretor Administrativo

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2010

O Sebrae/RS torna público que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 06/2010 para seleção de roteiros turísticos para participar e receber benefícios do Projeto Talentos do Brasil Rural, no eixo Serviços. Os interessados em retirar o edital completo deverão acessar os endereços eletrônicos: www.sebrae-rs.com.br; www.sebrae.com.br; www.mda.gov.br/saf; www.turismo.gov.br

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.  
CARLA FRAGA DE OLIVEIRA  
p/Comissão Permanente de Licitações

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO-SEBRAE/SP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 65/2010

Processo 342/2010

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitações tornam público que a empresa ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. teve suas amostras aprovadas e foi declarada vencedora do certame com proposta final na ordem de R\$ 66.037,91 (sessenta e seis mil, trinta e sete reais e novecentos).

Em 26 de novembro de 2010.  
ROBSON KALLAI  
Pregoeiro



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-194/2010**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº 200-3-194/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 14:00 horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2010. O início da disputa de lances se dará às 14h30min do dia 14 de dezembro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [janaia.piacentini@fiergs.org.br](mailto:janaia.piacentini@fiergs.org.br), pelo fone/fax (54) 3225-1766 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

JANÁIA PIACENTINI COLOMBO  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 200-3-210/2010**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-210/2010, cujo objeto é fornecimento e instalação de RETIFICADORA PLANA TANGENCIAL, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 07/12/2010. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 08/12/2010.

**PREGÃO Nº 200-3-211/2010**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-211/2010, cujo objeto é fornecimento e instalação de FRESADORA FERRAMENTA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 08/12/2010. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 09/12/2010.

Os requisitos para obtenção de senha e os editais com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [Leandro.martins@fiergs.org.br](mailto:Leandro.martins@fiergs.org.br), ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 26 de novembro de 2010.  
LEANDRO I. MARTINS  
Pregoeiro

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA SESI Nº 16/2010**

O SESI - Serviço Social da Indústria, do DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada na primeira fase da Concorrência SESI nº 016/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas de teatro para a Unidade do SESI denominada Centro de Cultura "Nansen Araújo", localizada na Rua Padre Marinho, nº 60, bairro Santa Efigênia, CEP: 30140-040, em Belo Horizonte - MG. EMPRESAS HABILITADAS: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda; Informóvel Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Softplace Comércio e Representações Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: Apta Comércio de Móveis Ltda; Bortolini Indústria de Móveis Ltda; Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO  
Presidente da Comissão

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 200-4-21/2010**

O Serviço Social da Indústria - SESI, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo "Menor Preço", nº 200-4-21/2010, cujo objeto é a Obra de Implantação de Ginásio Polí esportivo na unidade do SESI de Montenegro/RS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. A sessão pública dar-se-á em 20 de dezembro de 2010, às 10 horas. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [fernanda.bernardon@fiergs.org.br](mailto:fernanda.bernardon@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8544, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.  
FERNANDA BERNARDON  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SINTEL/SE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Sergipe - SINTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados do SINTEL-SE, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de dezembro do ano em curso, às 20:00 horas em primeira convocação e na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, às 20:15 horas em segunda convocação com qualquer número, a realizar-se na sede do Sintel, sito, rua João Bispo Menezes, 46, Cj. Novo Horizonte, nesta capital, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização para criação da Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações.
- 2) Assuntos gerais.
- 3) Escolha dos representantes do Sindicato que irão participar da Assembléia Geral de Ratificação da Fundação da Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em serviços de Telecomunicações.

Aracaju, 26 de novembro de 2010.  
IARACI MARIA SILVA

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA SINDIFORJA**  
CNPJ (MF) nº 62.470.695/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as Empresas Filiadas e Associadas convocadas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA - SINDIFORJA que será realizada no dia 09 de dezembro de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes, na sede desta Entidade na Rua General Furtado Nascimento, 684 - 6º andar Conjunto 61, São Paulo/SP, para deliberar sobre os documentos do exercício de 2010 e sobre a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2011, relativa à esta Entidade e em consonância com o disposto no artigo 550 e seus parágrafos da lei nº 6.383 de 09 de dezembro de 1976.

São Paulo, 24 de novembro de 2010.  
ARNALDO FREDERICO MESCHNARK  
Presidente do Sindicato

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011**  
**APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010**

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| RECEITAS                     |                |
| Renda Tributária             | R\$ 120.000,00 |
| Renda Social                 | R\$ 80.360,00  |
| Renda Extraordinária         | R\$ 2.000,00   |
| Total das Receitas           | R\$ 202.360,00 |
| DESPESAS                     |                |
| Administração Geral          | R\$ 185.360,00 |
| Contribuições Regulamentares | R\$ 5.000,00   |
| Assistência Social           | R\$ 12.000,00  |
| Total do Custeio             | R\$ 202.360,00 |

São Paulo, 26 de novembro de 2010.  
ARNALDO FREDERICO MESCHNARK  
Presidente do Sindicato

ÉZIO ACHILLE LEVI D'ANCONA  
Tesoureiro

JOSÉ CELSO CAPUTO  
CRC 1 SP 079945/01.

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL - SINDAN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoco as empresas associadas, quites com suas contribuições financeiras e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem na sede deste Sindicato, à Rua do Rocio, 313 - 9º andar, Vila Olímpia - São Paulo - SP, no dia 09 de Dezembro de 2010, às 9h em primeira convocação ou às 9h30 em segunda, com qualquer quorum, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, com parecer do Conselho Fiscal.

São Paulo, 26 de novembro de 2010.  
EMILIO CARLOS SALANI  
Diretor-Presidente

**SINDICATO DOS ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se todos os membros de categoria de arrumadores urbanos, e dos municípios de São Bernardo, estado do Maranhão, a comparecer na Assembléia Geral de RATIFICAÇÃO de Fundação da Entidade que acontecerá no dia: 05/12/2010, às 8:00 horas da manhã, na sede própria do Sindicato.

São Bernardo-MA, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DAS ESCOLAS DE IDIOMAS DO NORTE CATARINENSE E VALE DO ITAJAI - SEINVI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam pelo presente, convocadas todas as escolas ligadas a categoria econômica, Escolas de Idiomas do Norte Catarinense e do Vale do Itajaí, associadas ou não Sindicato das Escolas de Idiomas do Norte Catarinense e Vale do Itajaí - SEINVI, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 13 de dezembro de 2010, às 13:30 horas em primeira convocação, tendo por local a sede social, sito Av. Aluisio Pires Condeixa, 2550 - Saguauçu - Joinville-SC.

Na ausência de Quorum legal, haverá uma segunda convocação às 14:00 horas do mesmo dia e no mesmo local, deliberando então a Assembléia com qualquer número de presentes, devendo ser observada a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Análise e deliberação sobre a extensão da base territorial para os municípios de: Agronômica, Braço do Trombudo, Balaieiro Barra do Sul, Barra Velha, Canelinha, Corupá, Dona Emma, Guarimir, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Laurentino, Mirim Doce, Massaranduba, Major Gercino, Nova Trento, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Oeste, Rio do Campo, Rio do Sul, São João Batista, Salete, Schroeder, Santa Terezinha, São João do Itaperiú, Taió, Trombudo Central, Timbó, Tijucas, Vitor Meireles, Witmarsum.

Adaptação e alteração dos Estatutos do Sindicato.  
Deliberação e autorização para nova denominação da entidade sindical.

Joinville, 26 de novembro de 2010.  
ROBERTO ARAÚJO DE LUCENA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE EXECUÇÃO GERAL DO ESTADO DE GOIÁS-SINSEP-GO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINSEP-GO, Sindicato dos Servidores do Sistema de Execução penal do Estado de Goiás, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, no endereço Av. Dr. Ignácio Xavier da Silva, Qd. 29, Lt. 22 - St. Expansul, com base nos Art. 113:14:17 Par. 1º e 2º, 27, do Estatuto Social, convoca toda categoria dos agentes de segurança prisional do Estado de Goiás, ativos e aposentados, bem como os empregados públicos contratados temporariamente através do intitulado contrato administrativo (Vigilante Penitenciário Temporário - VPT), para reunião da assembléia geral extraordinária, a realizar-se na Av. Dr. Ignácio Xavier da Silva, Qd. 29, Lt.22 St. Expansul Aparecida de Goiânia-GO, no dia 03 de dezembro de 2010, às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h, em segunda e última convocação, quando os trabalhos terão início com o quorum legal, para especificamente tratar da seguinte ordem do dia: a) re/ratificação da ata de apuração de votos de último processo eleitoral e ata da assembléia de posse/ratificação da atual diretoria; b) ratificação de todos os atos anteriormente aprovados em assembléia.

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2010.  
DANIEL ALVES DE LIMA



## SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAIOSES-MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Araioeses - MA, através de seu Coordenador Geral infra-assinado, convoca os Trabalhadores da categoria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.326/06, residentes e em atividade no município de Araioeses - MA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Araioeses - MA, à se realizar no dia 12 de Dezembro de 2010 às 09:00 horas, em primeira e segunda convocação, conforme o estatuto social da entidade, a ser realizada na Rua Central, nº 310, Centro, Araioeses - MA, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Anterior;
2. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Araioeses - MA, nos termos da Lei 11.326/06;
3. Alteração Estatutária em conformidade com a Lei 11.326/06

Araioeses-MA, 23 de novembro de 2010.  
ANTONIO JOSÉ SILVA DE SOUZA

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo, CNPJ 60.505.260/0001-40, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede, à Rua Conde de Sarzedas, nº 286, Centro, São Paulo, SP, no dia 04/01/2011, às 08h, em 1ª convocação, para discutir e votar a seguinte "ordem do dia": a) Redação da ata da assembléia anterior; b) Ratificação da desfiliação da FETICOM; c) Autorização para participar da fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Ramo da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de São Paulo. Não sendo atingido o quorum necessário, a assembléia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local às 09h, na forma estatutária e legislação vigente.

São Paulo, 24 de novembro de 2010.  
ANTONIO DE SOUSA RAMALHO

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DAS CERÂMICAS DE REFRAATÓRIO, MONTAGEM INDUSTRIAL, INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO DE ESTIVA GERBI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias das Cerâmicas de Refratário, Montagem Industrial, Indústrias da Construção e do Imobiliário de Estiva Gerbi para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede, na rua Henrique Lanzi, nº 455, Centro, Estiva Gerbi, SP, no dia 06/01/2011, às 16h, em 1ª convocação, para discutir e votar a seguinte "ordem do dia": a) Redação da ata da assembléia anterior; b) Autorização para desfiliação da FETICOM; c) Autorização para participar da fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Ramo da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de São Paulo. Não sendo atingido o quorum necessário, a assembléia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local às 17h, na forma estatutária e legislação vigente.

Estiva Gerbi-SP, 23 de novembro de 2010.  
ANTONIO VIEIRA

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS - SINTRACOMOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos - SINTRACOMOS para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede, na rua Julio Conceição, nº 102, Vila Matias, Santos, SP, no dia 07/01/2011, às 16h, em 1ª convocação, para discutir e votar a

seguinte "ordem do dia": a) Redação da ata da assembléia anterior; b) Autorização para desfiliação da FETICOM; c) Autorização para participar da fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Ramo da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de São Paulo. Não sendo atingido o quorum necessário, a assembléia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local às 18h, na forma estatutária e legislação vigente.

Santos-SP, 23 de novembro de 2010.  
GERALDINO CRUZ NASCIMENTO

## SINDICATO DOS AGENTES DA SAÚDE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde de Vigilância Ambiental do município de João Pessoa PB, CNPJ: 05.957.015/0001-66, convoca todos os Agentes de Vigilância Ambiental do Município de João Pessoa-PB, para participar de uma Assembléia Geral, dia 11/12/2010 às 10:00h, na Avenida Senador João Lira, 697, Jaguaribe, João Pessoa-PB, onde será discutida a seguinte pauta: 1. Alteração Estatutária, 2. Ratificação da Fundação do sindicato, 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, 4. Filiação a Federação Sindical, 5. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil. João Pessoa-PB.

MAURICÉLIA MARQUES DA COSTA

## SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde de Vigilância Ambiental do Município de Santa Rita, CNPJ: 06.341.297/0001-35, convoca todos os Agentes de Vigilância Ambiental do Município de Santa Rita-PB, para participar de uma Assembléia Geral, dia 11/12/2010 às 17:00h na Rua Dr. Pedrosa, 270, Centro, Santa Rita-PB, onde será discutida a seguinte pauta: 1. Alteração Estatutária, 2. Ratificação da Fundação do sindicato, 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, 4. Filiação a Federação Sindical, 5. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

GILVÂNIA FERREIRA PEREIRA  
Sindicato dos Servidores do Município de Tavares - PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Tavares PB, CNPJ: 06.070.938/0001-64, convoca todos os servidores públicos municipais de Tavares, envolvendo todas as secretarias, autarquias, fundações públicas, aposentados e pensionistas, para participarem de uma Assembléia Geral no dia 11/12/2010, às 09:00h em sua sede localizada na Rua São Miguel, s/n, Centro, onde será discutida a seguinte pauta: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato; 2. Ratificação da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3. Alteração Estatutária; 4. Filiação a FETRAM- Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais da Paraíba, 5. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

LEDECLER DE OLIVEIRA MELO

## SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE CABEDELO-PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Cabedelo PB, CNPJ: 11.927.471/0001-66, convoca todos os mototaxistas do Município para participar de uma assembléia geral dia 11/12/2010, às 11:00h, em sua sede localizada na Rua Marinonio Lopes Mendonça, 229, Centro, Cabedelo-PB, onde será discutida a seguinte pauta: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato, 2. Ratificação da Diretoria e do Conselho Fiscal, 3. Alteração Estatutária, 4. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil. Sérgio

MARTINS DA SILVA

## SSINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO-PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco-PB, CNPJ:03.357.785/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 11/12/2010, às 14:00h no Salão Paroquial de São Francisco, localizado na Rua Se-

ledon Pereira Lopes, 16, Centro, onde será discutida a seguinte pauta: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato; 2. Ratificação da Diretoria e do Conselho Fiscal, 3. Alteração Estatutária, 4. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

MANOEL CASIMIRO BARBOSA

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SÃO LOURENÇO convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de SÃO LOURENÇO - PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, no endereço: Rua Maria Rosa de Castro, S/N - Bairro Três Marias, em SÃO LOURENÇO - PI, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO do Sindicato.

São Lourenço-PI, 26 de novembro de 2010.  
MANOEL NICANOR RIBEIRO  
Presidente do Sindicato

## SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E GAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas integrantes das Categorias Econômicas das INDÚSTRIAS de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, construções, montagens e instalações de usinas, linhas de transmissão e subestações, redes elétricas, telefônicas e instalações de telecomunicações, consultoria, fiscalização, controle de qualidade, projetos de engenharia em geral, industria de produção de gases industriais, engarrafamento de GLP e transporte e distribuição de gás natural na base territorial do Estado de Mato Grosso compreendendo os seguintes municípios: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juvenina, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, Porto Estrela, Porto dos Gaúchos, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Teresinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antonio do Leverger, São Felix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica. Para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 09 de dezembro de 2010 às 8:00 horas, em primeira convocação ou às 9:00 horas, em segunda convocação, na sede da entidade, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193 no município de Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Alterar o Artigo 1º do seu Estatuto, no que se refere à sua denominação.

Cuiabá, 24 de novembro de 2010.  
FABIO PAULINO GARCIA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PORTO  
FELIZ, BOITUVA, ANGATUBA, BOFETE,  
CERQUILHO, GUAREÍ, IPERÓ, ITAPETININGA  
E SARAPUI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Feliz, Boituva, Angatuba, Bofete, Cerquilha, Guareí, Iperó, Itapetininga e Sarapuí, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos, da portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a todos os trabalhadores integrantes da categoria das indústrias de alimentação de sua base territorial, composta pelos municípios do Estado de São Paulo: Porto Feliz, Boituva, Iperó, Cerquilha, Itapetininga, Sarapuí, Angatuba, Bofete e Guareí, inclusive os trabalhadores integrantes da categoria das indústrias de alimentação de Campina de Monte Alegre, Buri, Taquarivaí, Itapeva, Itararé e Capão Bonito, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dez, em sua sede recreativa localizada na Estrada Municipal Natação Modolo, 855, casa 08, Bairro Retiro, Boituva, SP, às doze horas em primeira convocação, e não atingindo o quorum legal, às treze horas em segunda convocação, para deliberação das seguintes ordens do dia: I) Alteração e/ou aditamento do artigo 1º do Estatuto Social no que se refere à alteração do nome da entidade sindical de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Feliz, Boituva e Região, para Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Boituva, Porto Feliz e Região; II) Alteração e/ou aditamento dos artigos 1º e 2º do Estatuto Social no que se refere a representatividade dos integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de alimentação, conforme registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sendo todos os trabalhadores da indústria canavieira, da alimentação, usinas de açúcar, frigoríficos, beneficiadores, e etc., da indústria de alimentos preparados ou semipreparados, das indústrias de matéria-prima, destinado a fabricação de alimentos similares, das indústrias do fumo, das indústrias de bebidas, cervejas, refrigerantes, sucos, água ardentente, vinhos, conhaques e etc., os que exercem atividades para empresas de trabalho temporário locadoras de mão de obra, cooperativas de prestadores de serviços, empresas terceirizadas ou assemelhadas que prestem serviços às indústrias de alimentação e afins, que produzem alimentos independentemente da natureza e atividade principal do estabelecimento, a qual passará a ser composta da seguinte forma: os trabalhadores das usinas canavieiras e indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de açúcar cristal, refinado e do álcool, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de produtos embutidos, enlatados e frigoríficos de origem animal, bovina, charque, suína, ave, peixes e crustáceos, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de

alimentos preparados ou semipreparados, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de matéria prima destinada a fabricação de alimentos, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores do fumo, charutos e cigarrilhas, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de bebidas alcoólicas, cervejas, refrigerantes, sucos, água ardentente, vinhos, conhaques, licores, uísque, água mineral e gasificada, energéticos, das empresas de locação de serviços de terceiros, cujos os empregados trabalhem nas indústrias, depósitos, comércio e distribuidores e usinas pertencentes a categoria representada por esta entidade, cooperativas de prestadores de serviços, empresas que produzem alimentos independentes da natureza e atividade principal dos estabelecimentos, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de laticínios e produtos derivados, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de torrefação, moagem e solúvel de café, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de massas alimentícias e biscoitos, cacau, chocolates e balas, doces e conservas alimentícias, congelados, supercongelados, sorvetes, liofilizados, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de panificação, padarias, confeitarias, inclusive as instaladas em supermercados, das indústrias, depósitos, comércio e distribuidores de rações balanceadas, alimentação animal e pesca; III) Alteração e/ou aditamento dos artigos 1º e 2º do Estatuto Social no que se refere à especificação das profissões dos trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada pela entidade sindical, os trabalhadores que exercem as funções de promotores, demonstradores, repositores não comissionistas, operadores em microcomputadores e informática que trabalhem nas indústrias, depósitos, comércio e distribuidores das usinas canavieiras, de açúcar cristal, refinado e do álcool, de produtos embutidos, enlatados e frigoríficos de origem animal, bovina, charque, suína, ave, peixes e crustáceos, de alimentos preparados ou semipreparados, de matéria prima destinada a fabricação de alimentos, do fumo, charutos e cigarrilhas, de bebidas alcoólicas, cervejas, refrigerantes, sucos, água ardentente, vinhos, conhaques, licores, uísque, água mineral e gasificada, energéticos, das empresas de locação de serviços de terceiros, cujos empregados trabalhem nas indústrias, depósitos, comércio e distribuidores e usinas pertencentes a categoria representada por esta entidade; cooperativas de prestadores de serviços, empresas que produzem alimentos independentes da natureza e atividade principal do estabelecimento, de laticínios e produtos derivados, de torrefação, moagem e solúvel de café, de massas alimentícias e biscoitos, cacau, chocolates e balas, doces e conservas alimentícias, congelados, supercongelados, sorvetes, liofilizados, inclusive as instaladas em supermercados, de rações balanceadas, alimentação animal e pesca; IV) Alteração e/ou aditamento dos artigos 1º do Estatuto Social no que se refere a ampliação, que passarão a integrar em sua base territorial as cidades do Estado de São Paulo: Campina do Monte Alegre, Buri, Taquarivaí, Itapeva, Itararé e Capão Bonito, excluindo da base territorial da entidade sindical, o município de Sarapuí.

Boituva, 26 de novembro de 2010.  
ZACARIAS BEZERRA DA SILVA

**SISTEMA FIERGS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-199/2010**

O Sistema Fiergs - SESI RS E SENAI RS, torna público a todos os interessados, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-199/2010, cujo objeto é INTERFACE CELULAR, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 10:00h do dia 07/12/2010. O início da disputa de lances se dará às 14:00h do dia 07/12/2010. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [luciano.boscaini@fiergs.org.br](mailto:luciano.boscaini@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8538, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17 horas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.  
LUCIANO BOSCAINI SOARES  
Pregoeiro

**SISTEMA INDÚSTRIA  
(SESI/DN E SENAI/DN)**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 30/2010**

Nos termos do item 12.3 do Edital, comunicamos que o Convite nº 30/2010 foi REVOGADO, face à necessidade de realizar alterações no Edital e seus anexos.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
SERGIO SALATINO SCHENKEL  
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

**TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA  
DE RODOVIA S/A**

**AVISO DE LICENÇA**

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia Nº. 374/2010, emitida em 17/11/2010, válida por um período de 2 (dois) anos, a partir da data de emissão, referente a implantação da Obra da Variante de Ourinhos - SP entre os km's 334+500 ao 338+200 e da Ampliação de Capacidade (Duplicação) entre os km's 338+200 ao 345+200.

Lins, 26 de novembro de 2010.  
FÁBIO ABRITTA FILHO  
Diretor-Presidente

**TRIUMPH BRAZIL TRADING COMPANY S.A.  
CNPJ 08.669.801/0001-56**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - (Valores expressos em reais - R\$)**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

| Circulante                | 2009               | 2008             | Circulante                      | 2009             | 2008             | Receita Operacional Bruta:                        |                  |                 |
|---------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|------------------|------------------|---|------------------|-----------------|
|                           |                    |                  |                                 |                  |                  | 2009  | 2008             |                 |
| Disponibilidades          | 5.255              | 105.543          | Fornecedores                    | 617.761          | -                | Vendas Brutas                                     | 3.528.178        | 151.915         |
| Duplicatas a Receber      | 34.398             | 81.072           | Obrigações Trabalhistas         | 11.367           | 4.019            | Impostos sobre vendas                             | (1.600.275)      | (55.812)        |
| Estoques                  | 1.920.255          | -                | Obrigações Tributárias          | 1.698            | 8.855            |   |                  |                 |
| Impostos a Recuperar      | 662.050            | 608              | Adiantamentos Recebidos         | 606.931          | -                | Receita Operacional Líquida                       | 1.927.903        | 96.103          |
| Adiantamentos             | 114.845            | 39.776           | Empréstimos                     | 99.350           | -                | Custos do Produtos Vendidos                       | (1.814.215)      | (89.117)        |
| Conta Corrente - Mutuo    | 168.205            | 1.327.261        | <b>TOTAL CIRCULANTE</b>         | <b>1.337.106</b> | <b>12.874</b>    |   |                  |                 |
| <b>TOTAL CIRCULANTE</b>   | <b>2.905.008</b>   | <b>1.554.261</b> |                                 |                  |                  | Lucro Bruto                                       | 113.688          | 6.986           |
| Não Circulante            |                    |                  | Não Circulante                  |                  |                  | Receitas (Despesas) Operacionais:                 |                  |                 |
| Imobilizado               | 1.613.973          | 1.594.480        | Empréstimos                     | 175.000          | 330.000          | Despesas Gerais e Administrativas (556.148)       | (187.988)        |                 |
| (-) Depreciação Acumulada | (328.134)          | (45.533)         | <b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>175.000</b>   | <b>330.000</b>   | Despesas c/Depreciação                            | (282.602)        | (66.634)        |
| <b>TOTAL PERMANENTE</b>   | <b>1.285.839</b>   | <b>1.548.947</b> | Patrimônio Líquido              |                  |                  | Despesas Tributárias                              | (142.384)        | (14.156)        |
|                           |                    |                  | Capital Social                  | 3.780.000        | 3.780.000        | Lucro (Prejuízo) Operacional                      | (867.446)        | (261.793)       |
|                           |                    |                  | Capital a integralizar          | (200.000)        | (1.000.000)      | Receitas Financeiras Líquidas                     |                  | 102             |
|                           |                    |                  | Prejuízos Acumulados            | (901.259)        | (19.666)         | Despesas Financeiras Líquidas                     | (14.147)         | (7.345)         |
|                           |                    |                  | <b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b> | <b>2.678.741</b> | <b>2.760.334</b> | Receitas / Ganhos s/Vendas do Ativo -             |                  | 81.629          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>     | <b>4.190.847 #</b> | <b>3.103.208</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>4.190.847</b> | <b>3.103.208</b> | Varição Cambial - Ativa / Passiva -               |                  | 174.153         |
|                           |                    |                  |                                 |                  |                  | Lucro (Prejuízo) Antes do Imp. de Renda (881.593) |                  | (13.253)        |
|                           |                    |                  |                                 |                  |                  | <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                          | <b>(881.593)</b> | <b>(13.253)</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujos valores do Ativo e Passivo importam em **RS 4.190.847,00** (Quatro Milhões, Cento e Noventa Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).

**Notas Explicativas:** O presente Balanço foi elaborado de acordo com as normas NBCT 10.19 e legislação vigente  
**CELSO JORDÃO**                                  **JOSÉ CARLOS JORDÃO**                                  **ANTONIO CARLOS AYUSO**  
**TRIUMPH BRAZIL TRADING COMPANY S.A.**                                  **CNPJ 08.669.801/0001-56**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

**UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG****EDITAL  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Universidade Iguçu - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, e consoante o disposto no seu Regulamento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, no período indicado na tabela seguinte, as inscrições no Processo de Seleção para o Curso de Medicina do Campus I.

Processo de Seleção com resultado válido para o 1º semestre letivo de 2011

| Data do Processo de Seleção | Campus | Período de Inscrição         |
|-----------------------------|--------|------------------------------|
| 22/01/2011                  | I      | De 14/12/2010 até 20/01/2011 |

I - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 Taxa de inscrição: R\$ 300,00 ( trezentos reais ). 1.2 Local e Horário de Inscrição: a) Campus I - Av. Abílio Augusto Távora; 2.134 - Nova Iguçu - RJ. Segunda a Sexta-feira, das 8h às 20h e Sábado das 8h às 12h. b) Pela Internet, no site www.unig.br. 1.3. No ato da inscrição, em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos seguintes: a) cópia de documento oficial de identidade; b) cópia do CPF; c) dois retratos 3x4, recentes; d) cópia de comprovante de residência; e) comprovante de conclusão ou documento comprobatório de que está cursando o ensino médio ou equivalente com previsão de conclusão até dezembro de 2010; f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Tal pagamento deve ser feito somente em moeda nacional corrente, no posto de Tesouraria da Universidade, situado no local de inscrição. Não é concedida isenção do pagamento de taxa de inscrição. 1.4. Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site www.unig.br. Os documentos relacionados no item 1.3 alíneas a), b), c), d) e e), bem como a cópia do boleto bancário, devidamente autenticado, devem ser entregues no seguinte local e data: a) Central de Atendimento da UNIG - Campus I - Av. Abílio Augusto Távora; 2.134 - Centro - Nova Iguçu - RJ - CEP 26.275-580, impreterivelmente, até às 12 horas da véspera da realização do Processo de Seleção. Obs.: Caso o candidato opte por enviar os documentos através da Empresa Brasileira de Correios, deverá fazê-lo com a devida antecedência, a fim de que os mesmos sejam entregues até a data e horário mencionado na alínea "a" do item 1.4. A UNIG não assume qualquer responsabilidade pelo extravio dos documentos, bem como caso não cheguem até a data e horário indicados. 1.5. Os candidatos inscritos via Internet, que não cumprirem as disposições do item 1.4, serão impedidos de participar do Processo de Seleção. 1.6. Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, ou devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato. 1.7. Mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, o candidato recebe o requerimento de inscrição, acompanhado do Manual do Candidato, este contendo as instruções sobre o Processo de Seleção. Após a devolução do requerimento, devidamente preenchido, o candidato recebe seu cartão de identificação, devendo verificar a correção de seu nome. Os candidatos inscritos via Internet devem obter o Manual do Candidato no site www.unig.br ou no local de inscrição relacionado no item 1.2. 1.8. As normas e as instruções complementares deste Edital encontram-se registradas no Manual do Candidato, e àquele se incorporam.

2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 2.1. O Processo de Seleção constituir-se-á de provas abrangendo matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Fundamental e Médio. O preenchimento das vagas constantes no presente Edital, obedecerá à classificação dos candidatos, em ordem decrescente correspondente aos pontos obtidos com a soma da contagem padronizada das provas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Inglês, Matemática, Física, Biologia e Química. 2.2. Haverá prova de Redação para todos os candidatos, a qual terá caráter eliminatório, tendo o seu valor mínimo fixado em 160 pontos. 2.3. Face à correção das provas e à apuração dos resultados do Processo de Seleção serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos. 2.4. A UNIG tem termo de compromisso firmado com o PROUNI (Programa Universidade para Todos).

3. DAS VAGAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO - MEDICINA: Decreto Federal nº 572, de 13/10/1981 ( D.O.U. de 15/10/1981 )  
Campus I, turno integral, 50 vagas, 50 alunos por turma.  
4. LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS I DA UNIG  
CAMPUS I - Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 - Centro - Nova Iguçu - RJ

LUCIANO RAUNHEITTE CONSTANTINO  
p/Comissão

**EDITAL  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
FISIOTERAPIA DO CAMPUS NOVA IGUAÇU  
RETIFICAÇÃO**

No Edital publicado no Diário Oficial da União em 29/10/2010, edição nº 208, Seção 3, páginas 179 e 180, a Comissão de Exame de Seleção - COMSE, da Universidade Iguçu - UNIG, faz saber que o número de vagas oferecidas no Processo de Seleção para o Curso de Fisioterapia do Campus Nova Iguçu, previsto para o dia 04/12/2010, válido para 1º semestre de 2011, será de 40 (quarenta) somente no turno noturno, sem a oferta de vagas no turno matutino, como foi divulgado no Edital supracitado.

LUCIANO RAUNHEITTE CONSTANTINO  
p/Comissão

**VELOCE LOGÍSTICA S/A  
CNPJ nº 10.299.567/0001-64  
NIRE 3530036071-1****EDITAL DE POSSE Nº 34, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Sr. Sergio Ricardo Cozzubo, procurador da "VELOCE LOGÍSTICA S.A.", resolve: Tornar público o Edital de Posse Nº 034 de 16 de novembro de 2010. "VELOCE LOGÍSTICA S.A.", NIRE 3530036071-1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.739 - 3º andar - Jardim Paulistano - São Paulo, nesta Capital, neste ato representado por seu procurador o Sr. Sergio Ricardo Cozzubo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.687.017-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 949.535.978-34, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Alameda Casa Branca nº 35 - 8º andar - conjunto 804 - Jardim Paulista, conforme procuração particular protocolada na JUCESP sob o nº 1194435/10-5 e registrada sob o nº 0396159/10-2, em 01/11/2010, para os efeitos do art. 1º, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 1102, de 21 de novembro de 1903. Foi verificado que a referida empresa já havia apresentado para ficarem arquivados no Serviço de Fiscalização os seguintes documentos: Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória, Laudo Técnico de Vistoria, Memorial Descritivo, e o termo de nomeação de fiel depositário, nomeado o Sr. André Oliveira Perosa, portador da cédula de identidade RG nº 28.842.563-7 e inscrito no CPF nº 255.919.818-52, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.739 - 3º andar - Bairro Jardim Paulistano, conforme consta no protocolado/JUCESP nº 1193717/10-3, registrado em 05/10/2010, sob o nº 0360799/10-3 e finalmente sob os protocolos/JUCESP nºs 1194109/10-0 e 1194110/10-1, registrados respectivamente sob os nºs 0379208/10-6 e 0379207/10-2, em 21/10/2010, arquivaram exemplares dos jornais: "O Dia" e "Diário Oficial da União", ambos datados de 08/10/2010, que publicaram o referido Regulamento e a Tarifa, para filial de NIRE: 3590387144-0, localizada na Avenida Luigi Papaiz nº 239 - Galpão 02º - Jardim das Nações - Diadema - Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Federal nº 1102, de 21/11/1903. Divulga ainda que a referida empresa esta apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber.

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY  
Secretária-Geral

MARIA FRANCISCO BOTELHO PEREIRA  
Diretora do Serviço de Fiscalização

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2010**

Processo n.º 053.001.168/2010. Partes: CBMDF X FIAT Automóveis S.A. Objeto: aquisição de 25 veículos Mille Economy Fire 1.0 flex - Fiat, com direção hidráulica e ar-condicionado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100. NE: n.º 769/2010, emitida em 09/11/2010. Valor Contratual: R\$ 668.250,00. Data da Assinatura: 25/11/2010. Prazo de Vigência: 60 dias a contar da data da sua assinatura. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada Rafael Arcaño Primo Vieira - Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2010**

Processo n.º 053.000.913/2010. Partes: CBMDF X Icop Instalações Técnicas, Construções e Projetos Ltda. Objeto: prestação de serviços para execução de pontos elétricos e lógicos na Academia de Bombeiro Militar. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Naturezas de Despesas: 339030, 339039 e 459051. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenhos: NE n.ºs 785, 786, 787, 788, 789 e 790/2010, emitidas em 16/11/2010. Valor Contrato: R\$ 359.999,18. Data da Assinatura: 22/11/2010. Prazo de Vigência: de 120 dias a contar da assinatura, permitida a prorrogação. Signatários: Pela a Contratante Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada Jamil Cecílio Sobrinho - Representante Legal.

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 3/2010**

Processo n.º 053.001.210/2010. Partes: CBMDF X HOSPITAL PRONTONORTE S.A. Objeto: contratação de Hospital Geral para Atendimento médicos e cirúrgicos, em caráter eletivo e de urgência aos militares do CBMDF e seus dependentes legais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24902. Programa de Trabalho: 10302040040570002. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 120. NE: n.º 769/2010, emitida em 25/10/2010. Valor Contratual: R\$ 400.000,00. Data da Assinatura: 03/11/2010. Prazo de Vigência: a credenciada mantiver as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento n.º 01/2004. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada José do Patrocínio Leal - Representante legal.

**EXTRATOS DO 1º TERMOS ADITIVOS  
AO CONTRATO Nº 29/2010**

Processo n.º 053.000.369/2010. Partes: CBMDF X GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: acréscimo de 06 equipamentos de salvamento tripés. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 28845090300320053.

Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100. Valor do Termo: R\$ 39.000,00. Data da Assinatura: 19/11/2010. Prazo de Vigência: a contar da data de assinatura. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Náglia Vieira Sublon - Representante Legal.

**AO CONTRATO Nº 71/2009**

Processo n.º 053.001.518/2009. Partes: CBMDF X AMERICEL S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 05/11/2010. Prazo de Vigência: a contar de 07/11/2010 até 06/11/2011. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Sérgio Adriano Pelegrino - Diretor Nacional de Vendas Corporativa e Bernardo Kos Winik - Diretor Nacional de Vendas Consumo.

**AO CONTRATO Nº 29/2009**

Processo n.º 053.000.346/2009. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 11/11/2010. Prazo de Vigência: a contar de 13/11/2010 a 12/11/2011. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clóvis José Daudt Lyra Darrigue de Faro - Diretor do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Mário Rocha Souza - Diretor de Operações.

**AO CONTRATO Nº 29/2009**

Processo n.º 053.000.133/2009. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 273901. Programa de Trabalho: 00A10053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 11/11/2010. Prazo de Vigência: a contar de 14/11/2010 a 13/11/2011. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clóvis José Daudt Lyra Darrigue de Faro - Diretor do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Mário Rocha Souza - Diretor de Operações.

**AO CONTRATO Nº 75/2009**

Processo n.º 053.001.266/2009. Partes: CBMDF X GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 4,29%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100. Valor do Contrato: R\$ 306.612,60 Data da Assinatura: 21/10/2010. Prazo de Vigência: a contar do dia 01/11/2010 até 30/10/2011. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Vanderlei Faria - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Donizete de Miranda Alves - Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 21/2007**

Processo n.º 053.001.287/2007. Partes: CBMDF X GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 4,29%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100. Valor do Contrato: R\$ 274.497,90. Data da Assinatura: 15/10/2010. Prazo de Vigência: a contar do dia 17/10/2010 até 16/10/2011. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Vanderlei Faria - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Donizete de Miranda Alves - Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 27/2006**

Processo n.º 053.000.705/06. Partes: CBMDF X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor em 0,0411%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100. Valor do Contrato: R\$ 64.224,50. Data da Assinatura: 08/11/10. Prazo de Vigência: a contar do dia 10/11/10 até 09/11/11. Signatários: Pela a Contratante Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Henrique Machado Borges - Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO****AVISOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Ban-

cário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto - Brasília/DF e no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo nº: 063.000.278/2010 - FHB.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº: 060.008.416/2010 - SES.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência dos recursos interpostos pelas empresas 05-Comércio de Alimentos PC Ltda E 11-Comércio de Alimentos J A Ltda, com base no Parecer Técnico 060/2010/R-ATL/CELIC acolhido pela autoridade competente. E com a decisão acima o pregoeiro convoca, obedecendo a ordem de classificação, os licitantes remanescentes para apresentarem proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.21 e nas condições dos itens 5.5 e 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF, processos nºs: 080.001.249/2010.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de jornais (Jornal do Brasil e Folha de São Paulo), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste edital, processo nº. 064.000.179/2010 - SES/FEPECS, encontra-se adiado para o dia 14 de dezembro de 2010, às 09h. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 980/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA SUBSTITUTA torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 980/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG, publicado no DODF, DOU e CORREIO BRASILIENSE, todos do dia 26 de novembro de 2010. Processo nº: 220.000.732/2009 - SESP

Brasília-DF, 26 de novembro de 2010.  
MARILÚCIA VITOR DUARTE

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**AVISO  
PREGÃO Nº 74/2010 - CPL 01 - FEM - SRP**

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (porta-papeis, embalador para guarda-chuva e dispensers).  
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200, 500 e 700 (Convênios)  
Retirada do Edital: Até dia 03/12/2010

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h  
Data da Reabertura: 06/12/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
PRISCILA DA SILVA MELO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/2010 - CPL 01 - SEHAB**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de iluminação pública, para o programa estadual de habitação nos loteamentos Alto Alegre, Eldorado Quixadá, Eldorado São Francisco, Ison Ribeiro, Flávio Batista, Parque dos Sabiás, Santa Monica e Santo Afonso.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 500 (Operações de Crédito)  
Retirada do Edital: 29/11 à 03/12/2010

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 06/12/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
JAILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**PREGÃO Nº 65/2010 - CPL 02 - SGA**

Objeto: Fornecimento de cancelas automáticas e sistemas de controle de acesso de veículos aos estacionamentos situados na Central de Serviços Públicos de Rio Branco.  
Fonte de Recursos: 500 (Convênio)  
Retirada do Edital: 30/11 à 09/12/2010  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 10/12/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO Nº 201/2010 - CPL 03 - SESP - SRP**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo cabine dupla e 02 (dois) veículos tipo minivan multiuso.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)  
Retirada do Edital: 29/11 à 08/12/2010  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 09/12/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
SANDRA MARIA NUNES BARBOSA  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 203/2010 - CPL 03 - SESP - SRP**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e material de consumo.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)  
Retirada do Edital: 29/11 à 08/12/2010  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 09/12/2010 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.

**PREGÃO Nº 204/2010 - CPL 03 - SESP - SRP**

Objeto: Aquisição de capacetes de proteção individual para os profissionais de segurança pública.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)  
Retirada do Edital: 30/11 à 09/12/2010  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 10/12/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
EDILENE DULCILA SOARES  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010 - CPL 02 - SEJUDH  
Melhor Técnica**

Objeto: Contratação de pessoa física, para prestar atendimento especializado à população LGBT (lésbicas, gays, bi-sexuais e transsexuais) desenvolvendo ações de promoção de cidadania, combate ao preconceito e à discriminação oferecendo orientação jurídica, psicológica e social.  
Fonte de Recursos: 200 (Convênio)  
Retirada do Edital: 29/11 à 12/01/2011  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 13/01/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2010**

Objeto: Prestação de serviços de ATER e Monitoramento das Ações Implementadas nas comunidades Contempladas com o PDC'S, através da SEAPROF, em execução no âmbito do PROACRE (Acordo de Empréstimo 7625-BR). Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 29/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

IRISMAR DE SOUZA MELO  
Pregoeira

(SIDECA - 26/11/2010) 925307-02017-2010NE600300

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2010**

Objeto: Aquisição de material permanente (eletrodomesticos, equipamentos hospitalares e digital) e material de consumo (brinquedoteca. Total de Itens Licitados: 00063 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, n. 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

JANAINA MARIA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 26/11/2010) 925307-02017-2010NE600300

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010 - CPL 01 - DERACRE  
Técnica e Preço**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 01 Comunica aos interessados que a Concorrência acima mencionada, publicada no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 196 Pág. 108, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.398 Pág. 20, no Jornal A Gazeta, todos do dia 13/10/2010, e na Internet no site: [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 19/01/2011 às 08h30min, em função de retificação no edital. Informamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 29/11 a 12/01/2011.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
JAILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 21/10/2010 . Objeto: Registro de preços de empresas de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) para ligações originadas de terminais móveis de todos os órgãos, repartições e empresas ligadas à Administração Estadual.

JOSE GUILHERME SILVA DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/11/2010) 925307-02017-2010NE600300

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2010 - CPL 01 - DEAS**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reabilitação, revestimento e pintura de reservatórios em estruturas metálicas, no município de Cruzeiro do Sul - Acre.

A CPL 01 habilitou as empresas: ELO ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, RCM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, MODELLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e POLIAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA a segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão reunir-se-á no dia 07 de dezembro de 2010, às 10h30min para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2010.  
MARIO CEZAR DOS SANTOS PINTO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 57/2010 - CEL 01 - SRP**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por interesse Administrativo, a REVOGAÇÃO do Pregão SRP Nº 057/2010 - CEL 01, que tem por objeto a Aquisição de gás GLP 13 kg (carga), para atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino na merenda escolar, Representação da Secretaria de Estado de Educação, dentre outras demandas, no município de Manoel Urbano/AC.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2010.  
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E  
AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 4.09.024A - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CONSÓRCIO JM-EDITEC, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, em cumprimento do disposto na C.I. nº 160/2010, expedida pelo Departamento de Rodovias Federais e Estaduais em conformidade com o processo administrativo nº 003.506/2010.

Data: 04 de novembro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR e ARISTEU SÁ DE SOUZA, pela contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo do Contrato nº 4.07.181A - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a CAMTER - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a adequação da planilha contratual em decorrência da elaboração do 3º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras, em atendimento aos termos da C.I. nº 165/2010 expedida pelo Departamento de Rodovias Federais e Estaduais e em conformidade com o processo administrativo nº 003.542/2010.

VALOR DO ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 3.953.114,17 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e quatorze reais e dezessete centavos)

Data: 09 de novembro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ERNESTO NEGRETTI, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 4.09.147B - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a ADINN CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a adequação de itens da planilha contratual em função da adição e supressão de serviços e quantitativos não apresentando reflexo financeiro ao valor global do Contrato nº 4.09.147B, em conformidade com o processo administrativo nº 003.362/2010.

Data: 18 de outubro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e DELCIMAR BEZERRA DE SOUZA, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 5.09.011C - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante POSTO RI LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o aumento do quantitativo contratual correspondendo ao acréscimo financeiro no valor de R\$ 14.615,00 (quatorze mil seiscentos e quinze reais) ao valor do contrato nº 5.09.011C, em conformidade com o processo administrativo nº 003.640/2010.

Data: 22 de novembro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e RAIMUNDO NONATO SOARES DAMASCENO, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 4.09.091B - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a CONSTRUTORA COLORADO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, em cumprimento do disposto na C.I. nº 137/2010, expedida pelo Departamento de Rodovias Federais e Estaduais em conformidade com o processo administrativo nº 003.140/2010.

Data: 27 de setembro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ORLEIR MESSIAS CAMELI, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 4.09.203A - DERACRE  
Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e MAV CONSTRUTORA LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento nova adequação da planilha orçamentária contratual dada em função de adição e supressão de serviços e quantitativos, não apresentando reflexo financeiro ao valor do Contrato 4.09.203A, em conformidade com o processo administrativo nº 003.363/2010.

Data: 19 de outubro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010 - T2 - CPL/AL

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2010, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 18/2010 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto as obras e serviços de Construção de 14 (quatorze) Unidades de Abrigos destinados aos Tanques de Resfriamento de Leite, a serem executados em diversos Municípios do Estado de Alagoas, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na CPL/AL, na sede da SEINFRA/AL.

Maceió, 26 de novembro de 2010.  
ELDER DAMASCENO LIMA  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I. Total de lotes: 02. Edital: Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-1536. E-mail: cplsesa@bol.com.br Abertura das propostas: 07/12/2010, às 10h (horário de Brasília), no mesmo local.

MARIA IZAMAR SILVA ALVES  
Pregoeira CPL/SESA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço unitário", tendo como objeto a Construção da Aldeia Indígena do Anuerá, localizada na Rodovia BR-156, trecho: Calçoene / Oiapoque, município de Oiapoque/AP.

O referido certame será realizado no dia 30/12/2010 às 09:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Especial de Licitação, sito a Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h a 12:00 h.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2010.  
EDIVALDO DAMASCENO RAMOS  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS  
DE MANAUS - UGPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2010-UGPI.  
Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI, e a Cooperativa de Trabalho em Organização de Eventos e Consultorias - PREMIAR ORGANIZAÇÕES E CONSULTORIAS.  
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato original.  
Data da Assinatura: 10/11/2010.  
Fundamento do ato: Processos Administrativos nº. 5358 e 5459/2010-UGPI.  
Vigência: 02 (dois) meses.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2010

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 729/2010. 2) Objeto: Aquisição de HIDRÔMETROS MULTIJATO E MONOJATO PARA SUBSTITUIÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I, 3) Recebimento/abertura das propostas: 10/12/2010 às 09:30h (Horário de Brasília). 4) Início da sessão de disputa de preços: às 10:00h (Horário de Brasília). 5) Tempo de disputa: 20 minutos, mais tempo aleatório

de até 30 minutos. 6) Local: ADS/Cabula. 7) Recursos: Próprios/Financiado (BNDES,CEF,ROYALTIES,ETC). 1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 730/2010. 2) Objeto: Aquisição de REGISTRO DE GAVETA OVAL FLANGE-CABEÇOTE PARA ADUÇÃO R3, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I, 3) Recebimento/abertura das propostas até: 07/12/2010 às 09:30h (Horário de Brasília). 4) Início da sessão de disputa de preços: 07/12/2010 às 10:00 h(Horário de Brasília). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: ADS/Cabula. 7) Recursos: Min. Cidades/OGU/Próprios. 1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 731/2010. 2) Objeto: Aquisição de HIDRÔMETROS MULTIJATO E MONOJATO PARA NOVAS LIGAÇÕES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I, 3) Recebimento/abertura das propostas: 10/12/2010 às 14:30h (Horário de Brasília). 4) Início da sessão de disputa de preços: às 15:00h (Horário de Brasília). 5) Tempo de disputa: 20 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: ADS/Cabula. 7) Recursos: Próprios/Financiado (BNDES,CEF,ROYALTIES,ETC). A EMBASA, torna público que realizará as licitações acima referidas, que serão processadas de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual nº 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (71) 3387-8256, telefones: (71) 3387-8226/8237 ou pelo e-mail: adsc-licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Salvador, 26 de novembro de 2010.  
JOÃO FERREIRA CUNHA  
Pregoeiro

FÁTIMA PRAIA SIMÕES  
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO-SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2010, iniciará-se a o referido Pregão Eletrônico, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Botijões de Gás e Outros. O edital está disponível no site, www.agronegocio.goias.gov.br, na opção - Licitações e no site, www.comprasnet.go.gov.br ou na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fone (62) 3201-8974.

SAULO LUZINI

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. TIPO: Menor Preço, Por Lote (Lotes 1, 2 e 3). Lote 1: 14 (quatorze) distribuidores de Calcário e Fertilizantes e 07 (sete) distribuidores de Calcário. Vencedor: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda-EPP, Valor R\$: 271.348,00; Lote 2: 14 (quatorze) Pás Carregadeiras, Vencedor: Fernando Bacchin Agropecuária: valor R\$ 22.398,88 e Lote 3: 06 (seis) Terraceadores, Vencedor: Grupo Asa Empresarial Ltda -EPP, valor R\$: 119.999,22 Processo: 20100008001293, Data Realização: 18/11/2010. Valor Total R\$ 413.746,10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2010

Objeto: Locação de Auditório com Diária Completa. TIPO: Menor Preço, Lote Único). Processo: 20100008001746, Data Realização: 22/11/2010, Empresa Vencedora: Fundação de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás (FUNDATER). Valor R\$ 31.500

SAULO LUZINI  
Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEPLAN, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 62/2009, torna público para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO da data de entrega das novas propostas técnicas referente ao Lote II desta Concorrência de acordo com o disposto no art. 117, § 3º da Lei nº 16.920/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis em horário comercial, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (62) 3201.7922/7919

Goiânia, 26 de novembro de 2010.  
MOEMA LÚCIA DE LIMA PINHEIRO  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CASA CIVIL**  
**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2010/CPL/SECID**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2010, na sala de Licitação, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Calhau, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA Nº 5/2010/CPL/SECID, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO PROJETO RIO ANIL, NO BAIRRO ALEMÃO EM SÃO LUIS/MA - LOTES 10-A(Lote nº 01) e 10-B (Lote nº 02), na forma da Lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido 'via internet', no site [www.sefaz.ma.gov.br](http://www.sefaz.ma.gov.br), código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax:(98) 3218-8003.São Luis - Maranhão, 24 de Novembro de 2010.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 5.2010/0524 - PPS.**

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza - RMBH. A COPASA MG informa que o Pregão Presencial, objeto acima mencionado, marcado para o dia 29/11/2010, às 09:00 horas, fica adiado para dia 20/12/2010 às 09:00 horas, à Rua Carangola, 606 -Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 29/11/2010, no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Compras/Pregão).

Motivo: Alteração na Planilha de Proposta Comercial.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS  
Diretor-Presidente da Empresa

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO**  
**DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIO-EDUCATIVO EM JOÃO PESSOA PARA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI. Após análise das propostas a comissão chegou ao seguinte resultado de classificação: Firms classificadas: 1º Lugar: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 2º Lugar: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA; 3º Lugar: CONSTRUTORA IRMÃOS DANTAS LTDA. O processo encontra-se disponível na CPL aguardando decurso de prazo recursal.

João Pessoa, 23 de novembro de 2010.  
GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 341/2010**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Martins Engenharia Civil Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.250.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ALBERTO DE JESUS ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**CONVITE Nº 352/2010**

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados no objeto do Convite n.º 352/2010, Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Francisco Beltrão - Bacia do Rio Santa Rosa, conforme segue: Estudo Técnico Preliminar e Projeto de Engenharia para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Rosa; Estudo Técnico Preliminar e Projeto de Engenharia para implantação de trecho de interceptor final e travessia, que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope n.º 02 - Proposta Técnica, decide considerar:

| Cism Engenheiros Consultores Ltda         | 95,56 | pontos |
|---|-------|--------|
| Proensi Proj. e Eng. de Sistemas S/S Ltda | 94,20 | pontos |

O Parecer Técnico está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme determina a legislação vigente e comunica que no dia 02/12/2010 às 10:30 horas, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, realizará a sessão de abertura dos envelopes n.º 03 - Proposta de Preços e n.º 04 - Habilitação, da licitação em referência.

GIORGIA LUISA ROLOFF  
p/Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 1/2010 - PBC**

PROTOCOLO Nº 10.563.766-7

Objeto: Construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, sita à Rodovia BR 158, Km 497,7, Bom Retiro, no

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

Homologo o procedimento e julgamento final do presente processo licitatório, nos termos da decisão do Pregoeiro, endossada pela Equipe de Apoio, e autorizo a contratação das seguintes empresas vencedoras do certame em referência:

| Lote | Razão Social  | CNPJ               | Vr Global R\$ |
|------|---|--------------------|---------------|
| 01   | FRACASSADO  |                    |               |
| 02   | REVOGADO  |                    |               |
| 03   | INTERCONTROL COM E SERV EQUIPAM TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA ME | 03.919.851/0001-20 | 7.900,00      |
| 04   | MILLIMINAS LTDA   | 09.634.121/0001-60 | 20.000,00     |
| 05   | INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME                        | 11.042.902/0001-07 | 15.800,00     |
| 06   | FRACASSADO  |                    |               |
| 07   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 9.895,00      |
| 08   | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MA-CROSUL LTDA         | 95.433.397/0001-11 | 2.350,00      |
| 09   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 3.110,00      |
| 10   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 3.360,00      |
| 11   | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MA-CROSUL LTDA         | 95.433.397/0001-11 | 2.800,00      |

Recife, 26 de novembro de 2010.

JÚLIO ZOÉ DE BRITO  
Diretor-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

| Lote | Razão Social da Empresa Vencedora                                 | CNPJ               | Vr Global(R\$) |
|------|---|--------------------|----------------|
| 01   | FRACASSADO  |                    |                |
| 02   | REVOGADO  |                    |                |
| 03   | INTERCONTROL COM E SERV EQUIPAM TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA ME | 03.919.851/0001-20 | 7.900,00       |
| 04   | MILLIMINAS LTDA   | 09.634.121/0001-60 | 20.000,00      |
| 05   | INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME                        | 11.042.902/0001-07 | 15.800,00      |
| 06   | FRACASSADO  |                    |                |
| 07   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 9.895,00       |
| 08   | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MA-CROSUL LTDA         | 95.433.397/0001-11 | 2.350,00       |
| 09   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 3.110,00       |
| 10   | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA  | 00.118.694/0001-66 | 3.360,00       |
| 11   | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MA-CROSUL LTDA         | 95.433.397/0001-11 | 2.800,00       |

Informamos que não houve interposição de recurso administrativo, sendo esta a decisão final.

Recife, 26 de novembro de 2010.  
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
Pregoeiro



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL -  
PENAGE-PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE 13(TREZE) MONITORES DE CRISTAL LIQUIDO, DE BORDA FINA E VISUALIZAÇÃO DO TIPO VIDEO WALL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SALA DE MONITORAMENTO DA NOVA SEDE D SEPLAG. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 29/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Moeda, N. 46 Recife Antigo/PE - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MARLETE BANDEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 26/11/2010)

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2010 CEL/COMPESA**

A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA torna público que por motivo de ordem administrativa fica ADIADA SINE-DIE a abertura das propostas para a AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, VENTOSAS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO IBURA. Informações na sede da COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/PE - Cep:50.040-905 ou através do e-mail: [cpl@compesa.com.br](mailto:cpl@compesa.com.br) ou pelo fone: (81)4312.9130.

Recife, 26 de outubro de 2010.  
LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2008**

A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que em 14/07/2008 foi HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 013/2008, cujo objeto consiste na Execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia vicinal VPE-497, trecho: entr. PE-430 (São José do Belmonte/Distrito do Carmo/Divisa PE/PB, no Estado de Pernambuco. O referido objeto foi ADJUDICADO à empresa GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências licitatórias, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 17.141.938,42 (dezesete milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

**CONCORRÊNCIA Nº 20/2008**

A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que em 06/10/2008 foi HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 020/2008, cujo objeto consiste na Execução das Obras de Implantação e Pavimentação de Rodovia VPE-329, trecho: Entr. PE-320 (Carnaíba)/Quixaba/divisa PE/PB (Lagoa da Cruz), com extensão de 22,00 Km. O referido objeto foi ADJUDICADO ao CONSÓRCIO FLAMAC - CONSTRUTORA SAM, visto que em satisfação a todas as exigências licitatórias, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 11.955.951,29 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

Em 26 de novembro de 2010.  
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão

**CONCORRÊNCIA Nº 6/2010**

Objeto: Execução das Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-590, Trecho: Entr. PE-576 (Ipubi)/Entr. PE-585 (Distrito de Serrolândia), no município de Ipubi, no Estado de Pernambuco, com extensão de 25,169 Km. FOI HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 006/2010; e, ADJUDICADO seu objeto à empresa GMEC - PROJETOS E OBRAS LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 20.389.813,86 (vinte milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

**CONCORRÊNCIA Nº 8/2010**

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-088, Trecho: Salgadinho/João Alfredo, com 11,00 Km de extensão, no Estado de Pernambuco. FOI HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 008/2010; e, ADJUDICADO seu objeto à empresa GMEC - PROJETOS E OBRAS LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor

Preço Global proposto de R\$ 9.996.093,66 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

**CONCORRÊNCIA Nº 16/2010**

Objeto: Execução das Obras para Complemento da Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-187, Trecho: Palmeirina/Entr. BR-424 (Poço Comprido), com extensão de 8,58 Km. FOI HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 016/2010; e, ADJUDICADO seu objeto à empresa SVC CONSTRUÇÕES LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 5.555.403,88 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

Em 26 de agosto de 2010.  
EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS  
Secretário

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 28/2010**

A Comissão Especial de Licitação torna público que fica SUSPENSA, por interesse administrativo, a abertura da Concorrência 028/2010, cujo objeto consiste na Execução da adequação da II Perimetral Metropolitana e drenagem, implantação e pavimentação da Via Metropolitana Norte, trechos: entr. PE-015 (term. de passagens)/entr. Via Metropolitana Norte (Casa Caiada) e entr. II Perimetral Metropolitana (Casa Caiada)/entr. PE-001 (Ponte de Rio Doce), com extensão total aproximada de 6,10 Km. A nova data para abertura da referida licitação será informada através de publicação em Imprensa Oficial.

Em 26 de novembro de 2010.  
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE**

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 10.0191 - CONTRATADOS: CAERN / VIEIRA & FARIA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e registros em ferro fundido dúctil, para implantação da Estação Elevatória de Esgotos pertencentes à sub bacia 01-HS do Sistema de Esgotamento Sanitário, destinado a reversão dos efluentes da Bacia "I" Sul, para tratamento na Estação de Tratamento do Sistema Central, na área do Baldo na cidade de Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 0154/2010 - Tomada de Preços. VALOR: R\$ 58.265,68 (Cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-saneamento, do Contrato de financiamento e Repasse nº 0156.800-62/03. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: A partir da data de recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 10.0192 - CONTRATADOS: CAERN / SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e registros em ferro fundido dúctil, para implantação da Estação Elevatória de Esgotos pertencentes à sub bacia 01-HS do Sistema de Esgotamento Sanitário, destinado a reversão dos efluentes da Bacia "I" Sul, para tratamento na Estação de Tratamento do Sistema Central, na área do Baldo na cidade de Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 0154/2010 - Tomada de Preços. VALOR: R\$ 75.398,52 (Setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-saneamento, do Contrato de financiamento e Repasse nº 0156.800-62/03. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: A partir da data de recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.0136 - CONTRATANTES: CAERN / CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 06/10/2010 a 04/04/2011. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2010**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH, órgão integrante da administração pública direta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF no 01.066.896/0001-74, com sede à Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal/RN, torna público que, realizará Licitação nº 024/2010 - SEMARH, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço, global, sob regime de empreitada por preço unitário, para selecionar a proposta mais vantajosa quanto Execução das Obras Civis do Sistema Adutor Santa Cruz do Apodi/Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes no Edital, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94, e Lei nº 9.648/98 de 27.05.98.

O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, dar-se-á no dia 31 de Dezembro de 2010, até as 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões, na sede da Secretaria, no endereço acima.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida na sede da SEMARH, a partir desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do Fone (84) 3232 - 2407, Fax (84) 3232 - 2412. Outras informações estão disponíveis na INTERNET na página: [www.semarh.rn.gov.br](http://www.semarh.rn.gov.br)

O Edital será entregue mediante a comprovação do depósito do valor de R\$ 100,00 (cem reais), na conta corrente 30.017-9, agência 3795-8 - Banco do Brasil, em nome da SEMARH.

Natal, 26 de novembro de 2010.  
IVAN GALHARDO JÚNIOR  
Presidente da CPL/SEMARH

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DA DEFESA SOCIAL**

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010-SESED, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (Processo nº 234710/2010-8 - convênio 405/2008 SENASP), aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Dec. Estadual nº 20.103/2007, e será regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Dec. Estadual nº. 20.103/2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, de acordo com as disposições constantes do Anexo I e na minuta do contrato. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2010. HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10:00 horas. LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço no Edifício Bruney Candelária Center, Rua Carlos Chagas, 3466 A - Candelária - Natal-RN. Telefone/Fax: (84) 3232-7118, no horário das 08 às 13 horas, ou no Correio Eletrônico: [cplsesed@rn.gov.br](mailto:cplsesed@rn.gov.br).

Natal-RN, 25 de novembro de 2010.  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto torna público abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 - Processo nº 176/2010 do tipo menor preço global, com encerramento as 09:00 hs. e abertura as 09:30 hs. do dia 13/12/2010, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE FERNANDÓPOLIS, com recursos do convênio FNS nº 791/2006, Termo Aditivo nº 4/2009 e da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto.

O Edital na íntegra poderá ser retirado na Rua Tenente Catão Roxo, 2.501 - Ribeirão Preto - SP, de 2ª a 6ª feira das 9 às 17 horas - Fone: (16) 2101.9323 / 2101.9300.

Site para consulta e solicitação: [www.hemocentro.fmrp.usp.br](http://www.hemocentro.fmrp.usp.br)

SILVIA ELAINE R. CORBACHO  
Coordenadora Técnico Administrativa

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DE SÃO PAULO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Data: 25/11/2010  
Acordo de Empréstimo nº.: 1681/OC-BR  
Edital nº.01/2010/UCP

1. O Estado de São Paulo recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de obras no Parque Estadual "Carlos Botelho" (PECB), visando a revitalização do Núcleo Sete Barras, contemplando a reforma das redes de infraestrutura, implantação de novos edifícios e adequações em edifícios existentes. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.



2. O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Unidade de Coordenação do Projeto/UCP, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras no Parque Estadual "Carlos Botelho" - PECEB, visando a revitalização do Núcleo Sete Barras, contemplando a reforma das redes de infraestrutura, implantação de novos edifícios e adequações em edifícios existentes.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos na Avenida Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 1 - 4º andar - Alto de Pinheiros/SP, no Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (+55 11 3133-3979), por meio de solicitação por escrito, e estão disponíveis para consulta no site do projeto ([www.ambiente.sp.gov.br/ecoturismo/mataatlantica](http://www.ambiente.sp.gov.br/ecoturismo/mataatlantica)). Os interessados poderão obter maiores informações nos mesmos endereços.

4. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizado na Avenida Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 1 - 4º andar - Alto de Pinheiros/SP, até às 09 horas do dia 28 de dezembro de 2010, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Data: 25/11/2010

Acordo de Empréstimo nº.: 1681/OC-BR

Edital nº.02/2010/UCP

1. O Estado de São Paulo recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de obras no Parque Estadual Intervales (PEI), visando a implantação das Pousadas Lontra e Monocarvoeiro e a adaptação da infraestrutura disponível. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Unidade de Coordenação do Projeto/UCP, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras no Parque Estadual de Intervales - PEI, visando a implantação das Pousadas Lontra e Monocarvoeiro e a adaptação da infraestrutura disponível.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos na Avenida Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 1 - 4º andar - Alto de Pinheiros/SP, no Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (+55 11 3133-3979), por meio de solicitação por escrito, e estão disponíveis para consulta no site do projeto ([www.ambiente.sp.gov.br/ecoturismo/mataatlantica](http://www.ambiente.sp.gov.br/ecoturismo/mataatlantica)). Os interessados poderão obter maiores informações nos mesmos endereços.

4. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizado na Avenida Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 1 - 4º andar - Alto de Pinheiros/SP, até às 13:30 horas do dia 28 de dezembro de 2010, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

ANA CAROLINA FONSECA LOBO DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Projeto

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN/SE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010 - SEPLAN

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Caminhões Limpa Fossa e 04 (quatro) Equipamentos de Limpeza por Sucção a vácuo, através do Programa Sergipe Cidades. Data: 10/12/2010. Hora: 10:00h (Horário de Brasília). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro São José, Aracaju-SE. Tipo: Menor Preço por item. Prazo de execução: 90 dias. Fonte de recursos: Unidade Orçamentária: 14.101; Classificação Funcional Programática: 04.122.0046; Projeto/Atividade: 1.1.84; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 046. Base Legal: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Autorização do CRAFI: CG 030/037, de 21/10/2010. Nº Parecer PGE: 7216/2010. Informações: A íntegra do Edital poderá ser conhecida no site da SEPLAN-SE - [www.seplan.se.gov.br](http://www.seplan.se.gov.br), ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aracaju-SE, 26 de novembro de 2010.  
DIOGO DÓRIA PINTO  
Presidente da CPL

## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 45/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 20/10/2010. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Aq. de equipamentos de informática (microcomputador, notebook, nobreak, etc.) Novo Edital: 29/11/2010 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Girassóis S/N Centro - PALMAS - TO Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2010, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da CPL

(SIDE - 26/11/2010) 250100-00001-2010NE002115

## ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 83/2010

OBJETO: Aquisição de Material Consumo, Permanente e Equipamentos (Construção, Cozinha, Informática, Mobiliário, Tecidos, Expediente, Didáticos e outros); DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2010; HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos); EDITAL DISPONÍVEL: 30 de novembro à 09 de dezembro de 2010; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93; INFORMAÇÕES: CEL I/PMRB - Rua Rui Barbosa, nº. 285 - centro - Rio Branco - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7003 - Fax (68) 3212-7063 E-mail [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br).

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2010.  
DORINALDO DO VALE BRAZ  
Pregoeiro

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2010 2ª Convocação

A Prefeitura Municipal de Taquarana - AL, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 01/2010 (2ª Convocação) para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Grupo Formal deverá apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda e amostra de produtos exigida no dia 15 de Dezembro de 2010, às 9h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Padre Cícero, n. 43, Centro, Taquarana-AL. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis por solicitação via email, através do endereço [taquarana.licitacao@yahoo.com.br](mailto:taquarana.licitacao@yahoo.com.br)

Taquarana, 26 de novembro de 2010.  
JANETÉ DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA  
Presidente da Comissão  
Em Exercício

## ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2010

Contrato nº 057/2010 data de assinatura: 25 de Outubro de 2009. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá e PLATAFORMA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Execução de serviços de supervisão das obras de construção da instalação portuária pública de pequeno porte no Município de Japura No Estado do Amazonas. Valor Global R\$ 181.500,80 (Cento e Oitenta e Hum Mil, Quinhentos Reais e Oitenta Centavos). Fonte do Recurso: Convenio nº 00003/2009-DAQ-DNIT-SICONV nº 724091/2009 - Nota de Empenho nº 2009NE904369 - prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço - O.S.

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de educação básica em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. DATA PARA EN-

TREGA DOS ENVELOPES: 06/12/2010, HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Paço Municipal, situado na Rua Dr. João Martins, nº. 01, Centro, Aratuípe (BA), de segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do email: [licita.aratuipe@gmail.com](mailto:licita.aratuipe@gmail.com) ou pelo telefax: 75 3647 - 2110/2143.

Aratuípe, 26 de novembro de 2010.  
SUELI MAXIMO DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité, com fulcro na Lei nº. 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 09 de dezembro de 2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, nº. 08 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº.043/2010, tendo como objetivo a aquisição de ambulâncias dos Tipos: A (Simplex remoção) e B (Unidade de Suporte Básico). O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00.

Caetité-BA, 26 de novembro de 2010.  
ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010

O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 068/2010, Processo Administrativo: Nº. 1814/2010 Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais didáticos e brinquedos educativos, para atender as necessidades dos adolescentes que participam do Programa Projovem na sede e no interior do Município, Publicado no Diário Oficial da União, Jornal Tribuna da Bahia e Diário Oficial da Entidade, em 16/11/2010, que o referido edital sofreu alteração. Ficando a nova data de abertura o dia 09/11/2010.

Campo Formoso-BA, 26 de novembro de 2010.  
GERSON LOPES DIAS JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CNPJ - 14.221.741/0001-07

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Correntina-BA, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, no dia 15/12/10 às 09:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Correntina-BA. Objeto: execução das obras de construção de uma Unidade para o Programa de Saúde da Família - PSF no Bairro Deocleciano Silva na Cidade de Correntina - Bahia. Os interessados poderão obter informações, e/ou edital e seus anexos, no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura à Rua da Chácara, 445 - Antônio de França Barbosa - Correntina-BA. Regido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

CLAUDIMIRO RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
Presidente

NILSON JOSÉ RODRIGUES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Objeto: Serviços de infra-estrutura. Tipo: Menor Preço Global. Data: 09/12/10, às 11:00h. Local: Sede da Prefeitura. Editais e informações no setor de licitação da Prefeitura, Pça. Teotônio M. D. Filho, 01.

Irecê-BA, 26 de novembro de 2010.  
JOAZINO A. MACHADO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, homologando a Tomada de Preços nº 07/2010 em favor da Empresa Itarq Construções e Arquitetura Ltda, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Itaberaba-BA, 26 de novembro de 2010.  
JOAO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2010**

O Prefeito Municipal de Lagoa Real no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, Declara inexigível a licitação para contratação dos Serviços de Treinamento e Capacitação Pedagógica destinados aos alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, em favor da Empresa IPPE INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO S/C - CNPJ Nº. 11.773.105/0001-08 - Valor R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Lagoa Real-BA, 26 de novembro de 2010.  
**JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 009/10 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 13.582.689/0001-51. Objeto: construção de 6 (seis) quadras poliesportivas nas seguintes localidades: Pov. De Bonção, Belo Campo, Elizeu I, Volta Grande, Aguada Nova e Sede conforme TP 009/2010. Contrato nº 048-11/10 valor R\$ 771.978,30 (setecentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Data de assinatura: 24/11/2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

O Município de Lapão (BA), pessoa jurídica de direito público interno, torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 020/2010, no dia 09/12/2010, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, na Av. Justiniano de Castro Dourado, 135-Bloco B, Centro Administrativo, na sede deste Município tendo como objeto a compra parcelada de produtos alimentícios e polpa de frutas para a merenda escolar, e alimentação para o hospital e demais secretarias durante o ano de 2011. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3657.1010, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. setordelicitaespm@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

O Município de Lapão (BA), pessoa jurídica de direito público interno, torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 021/2010, no dia 09/12/2010, as 10:30h na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, na Av. Justiniano de Castro Dourado, 135-Bloco B, Centro Administrativo, na sede deste Município tendo como objeto a compra parcelada de materiais de limpeza, materiais descartáveis e utilidades domésticas, destinados a todas as Secretarias municipais, durante o ano de 2011. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3657.1010, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. setordelicitaespm@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010**

O Município de Lapão (BA), pessoa jurídica de direito público interno, torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 022/2010, no dia 09/12/2010, as 14:30h na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, na Av. Justiniano de Castro Dourado, 135-Bloco B, Centro Administrativo, na sede deste Município tendo como objeto a compra parcelada de materiais de expedientes destinados a todas as Secretarias municipais durante o ano de 2011, Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3657.1010, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. setordelicitaespm@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010**

O Município de Lapão (BA), pessoa jurídica de direito público interno, torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 023/2010 por lote, no dia 10/12/2010, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, na Av. Justiniano de Castro Dourado, 135-Bloco B, Centro Administrativo, na sede deste Município tendo como objeto a compra parcelada de materiais odontológicos, Fios Cirúrgicos, Materiais de higienização, Materiais de lavanderia, Oxigênio e ar medicinal, penso, medicamentos, materiais de raio-x, seringas e agulhas descartáveis, solução e materiais de laboratório para atender ao Hospital e Postos de Saúde do município durante o ano de 2011. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3657.1010 das 08 as 12 horas, ou através de e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. setordelicitaespm@gmail.com

Lapão-BA, 26 de novembro de 2010.  
**IVANILSON CARVALHO ROCHA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 CNPJ/MF Nº 13.927.819/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 323/2010. Contratada: Grautech Construtora Ltda. CNPJ: 10.256.367/0001-24, CEP: 42.700-000. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para

Construção de Estrutura de Contenção no Calçadão da Praia de Ipitanga 03 (três rampas e 01 (uma) contenção), inerente ao Contrato de Repasse nº. 212.523-98/2006, Ministério do Turismo/ Caixa. Processo Administrativo: 11.174/2010. Tomada de Preços: 012/2010. Dotação Orçamentária: 0209.1176.51 nº. 00 e 0209.1176.51 nº. 24. Data da assinatura: 25/11/2010. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 1.021.500,00 (hum milhão, vinte e um mil e quinhentos reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010**

A COPEL torna público aos interessados que, realizou-se a Licitação: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Estrutura de Contenção no Calçadão da Praia de Ipitanga (03 (três) rampas e 01(uma) contenção), inerente ao Contrato de Repasse nº 212.523-98/2006, MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme discriminação em anexo a este Edital. Vencedora: Grautech Construtora Ltda. CNPJ: nº. 10.256.367/0001-24. Pelo Prazo Contratual de: Será de 180 (cento e oitenta) dias. Data da Adjudicação: 16/11/2010. Homologação: 24/11/2010. Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2010.  
**MOEMA GRAMACHO**  
 Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010**

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público que com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2.355/2005, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que será realizada na Praça Martiniano Maia - nº 25 - 1º andar - sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/ BA, no dia 09 de dezembro de 2010, às 09:30h (horário da Bahia) visando a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderá ser obtido pelos interessados no endereço Praça Martiniano Maia - nº 25 - 1º andar - sala 02 - Centro - Lauro de Freitas - COPEL, TEL: 3288-8790/8792.

**ANA LÚCIA SALES LIMA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010**

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 10 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, no prédio da sede desta Prefeitura, na Rua Dr. Vital Soares, Nº 268 - 1º Andar - Centro, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sendo a mesma regida pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, com o objetivo de aquisição de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos em geral para manutenção da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, deste Município de Macaúbas - Ba conforme descrito nos anexo do Edital que se encontra na sede desta Prefeitura.

Macaúbas-BA, 26 de novembro de 2010.  
**NILTON AMARAL OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010**

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2010, no dia 10 de dezembro de 2010, às 08:30 horas, tendo por objetivo a aquisição de materiais de construção, visando à pavimentação da Rua José Preto, localizado no Bairro Imbuira, neste Município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 7:00 as 13:00 horas, no valor de 100,00 (cem reais).

**EDSON LEVI RAMOS MEIRA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

**RETIFICAÇÃO**

A CPL da PM de Mirante PP 015/2010, publicada DOU dia 24-11-2010, Seção 3, Pág. 210, oficializa a "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme a seguir: onde se lê 04-12-2010, lê-se 09-12-2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**

**AVISO DE ADIAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe torna público o Adiantamento da licitação Tomada de Preço 009/2010, que tem por objeto Aquisição e instalação de câmaras frigoríficas para o Matadouro Municipal de Riachão do Jacuípe - BA. Devido a divergências entre a Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas, após sanar a referente divergência será marcada uma nova data para o certame.

Riachão do Jacuípe-BA, 26 de novembro de 2010.  
**WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010**

Processo Administrativo nº 476/2010  
 Objeto: Aquisição de 03 (três) caminhões caçambas, 01 (um) caminhão carroceria, 01 (um) caminhão compactador de lixo, para atender as necessidades da Secretaria de Infra-estrutura e Serviços Públicos, deste Município. Data e horário da sessão de abertura 09/12/2010 às 10:00 horas. Custos de Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Local: Prefeitura Municipal de Riachão das Neves, na Sala da comissão de Licitações, Praça Municipal nº. 27 - Centro - Cep: 47.970-000, em Riachão das Neves - Bahia. Fone/Fax: 77 - 3624 2136/2233 - Email: pref.riachao@hotmail.com.

**DIEGO JUNIO PAULINO SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**AVISO ADIAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 8/2010**

A Comissão central permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público e notifica as empresas participantes do certame que a Concorrência nº 008/2010 que tem como objeto a Execução das obras de contenção e proteção de encosta em alvenaria argamassada, pavimentação de ruas em pedras naturais, com assentamento de meio fio e confecção de passeios, sistema de drenagem para águas pluviais com implantação de canais, galerias e bueiros e proteção de taludes com plantio de gramas, no município de Riacho de Santana, no estado da Bahia, conforme convênio, nº 2.01900/10, celebrado junto a CODEVASF, que, considerando a complexidade do presente processo licitatório; considerando a obrigatoriedade da administração pública zelar pelos princípios atinentes da lei 8.666/93, resolve o prorrogar o prazo para divulgação do julgamento da habilitação para o presente processo, para data 03/12/2010, às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura.

Riacho de Santana-BA, 26 de novembro 2010.  
**HIATAANDERSON RODRIGUES FLORES**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
 DA MARGARIDA**  
 CNPJ 13.743.281/0001-14

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, designada pela Portaria nº. 006/2010, torna público a realização da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2010. OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA PRAÇA DO PORTO DO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO, NESTE MUNICIPIO. DATA: 14/12/2010 HORÁRIO: 10h00min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Salinas da Margarida, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. VALOR DO EDITAL: R\$ 250,00. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitacaosalinas@gmail.com ou pelo telfax 75 3659-1061.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010**

Objeto: Aquisição de materiais de informática e eletro eletrônico, destinados as diversas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino Desta Cidade. Data para entrega dos envelopes e realização da sessão de lances: 10/12/2010 horário: 14h30min local para retirada do edital, entrega dos envelopes de proposta da sessão de lances e documentação: Anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Salinas da Margarida, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 12:00 horas e 14:00 às 17:30 horas. Poderão ser solicitadas Informações sobre esta licitação através do e-mail: licitacaosalinas@gmail.com ou pelo telfax 75 3659-1061.

Salinas da Margarida, 26 de novembro de 2010.  
JULIANA NASCIMENTO SOARES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, avisa a abertura de Concorrência Pública nº 004/2010, para a Recuperação de Estradas Vicinais nas seguintes localidades: Gameleira/Currallinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel km 6,96/Povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira km 6,35 ao Povoado de Variante I, Boa Hora/Bataeira/Bataeira de Liolino, entroncamento da Estrada Piauí/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, km 1,70 ao Povoado de São José, Bataeira/Alípio, Baixão do Zulma/Alto Bonito/Quixabeira/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, localizados neste município, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 004/10 que se encontra a disposição no local das inscrições, no Largo da Pátria, 132 - Tel. (74) 3620-2122, que serão realizadas dia 29 de dezembro de 2010, às 14:00.

São Gabriel-BA, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ WILLIAM DE SOUZA PRADO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010**

Processo Administrativo nº 0135/10

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 08:30 horas do dia 09/12/10, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada pela Lei de Licitações 8.666/93 e usa alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Dom Antonio Monteiro, tipo menor preço por item. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente. Maiores informações pelos fones (74) - 3541-8328/8327/8318, Fax: 3541 - 4513, em horário comercial.

Senhor do Bonfim-BA, 26 de novembro de 2010.  
VALMIR ARAUJO DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho comunica aos interessados:

Que foi declarada vencedora e adjudicado o objeto à empresa AMOÊDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, no valor total de R\$ 17.630,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta reais).

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2010**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna publico, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e cozinha para atender as necessidades de funcionamento das diversas Secretarias do Município de Simões Filho, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 13/12/2010, às 09:30h, estando disponibilizado o edital a partir do dia 01/12/2010. os interessados poderão obter informações e/ou o edital na sala da COPEL - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - TEL 3296-8300 Ramal 299.ORG.BR.

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada foi REVOGADA, por determinação do Secretário de Governo e Administração.

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Presidente da COEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2010**

O Município de Vitória da Conquista- Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto federal nº 3.693/02 e Decreto Municipal nº 11.553/04, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2010 às 10:00 horas, horário oficial de Brasília/DF, do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa para fornecimento de alimentos (compreendendo arroz, feijão, biscoitos, macarrão e leite em pó), com entrega mensal, para atender às Jornadas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, atendendo ao disposto no Convênio nº 66031-0, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES, com recursos federal Convênio nº 66031-0, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. O edital completo encontra-se no site www.pmvc.com.br. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaadacoquista/publicacao. O pregão será realizado em sessão publica na sede da Prefeitura, nesta cidade, à Pça Joaquim Correia 55, centro. Informações: Lucas Meira Lima - Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55- Vitória da Conquista- Ba, fone: 77-3424-8518/8515.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2010**

O Município de Vitória da Conquista- Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto federal nº 3.693/02 e Decreto Municipal nº 11.553/04, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa para aquisição de computadores e equipamentos que serão utilizados nas unidades escolares no município de Vitoria da Conquista, através da Secretaria Municipal de Educação, recursos federal provenientes do Convênio FUNDEB. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo " licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaadacoquista/publicacao. Início de acolhimento das propostas: 15/12/2010 a partir das 09:00 horas. Recebimento das propostas: até 20/12/2010 às 11:00 horas. Abertura das propostas: 20/12/2010 às 11:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20/12/2010, às 15:00 horas. Será considerado o horário oficial de Brasília/DF. Informações: Lucas Meira Lima- Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55- Vitória da Conquista- Ba, fone: 77-3424-8518/8515.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2010**

O Município de Vitória da Conquista- Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto federal nº 3.693/02 e Decreto Municipal nº 11.553/04, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (papeleria) para os Alfabetizandos e alfabetizadores participantes da IV etapa do programa Brasil Alfabetizado do Município de Vitória da Conquista, recursos federal provenientes do Programa Brasil Alfabetizado. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo " licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaadacoquista/publicacao. Início de acolhimento das propostas: 16/12/2010 a partir das 09:00 horas. Recebimento das propostas: até 21/12/2010 às 11:00 horas. Abertura das propostas: 21/12/2010 às 11:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 21/12/2010, às 15:00 horas. Será considerado o horário oficial de Brasília/DF. Informações: LUCAS MEIRA LIMA - Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55- Vitória da Conquista- Ba, fone: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 26 de novembro de 2010.  
ELIABE GOUVEIA DE DEUS  
Secretário

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010-SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 17 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 06/2010-SEINFRA - Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas ruas da Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs às sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898.

Camocim-CE, 26 de novembro de 2010.  
VANCARLOS TELES DA COSTA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 6.001/2010-CP**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre o Município e o Ministério da Saúde com recursos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo Contrato de Empréstimo Externo Nº 7545-BR, firma-do entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação aos Recursos Administrativos oferecidos pelas empresas Fortalmed Equipamentos Hospitalares Ltda. e Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda. contra a decisão que julgou os documentos de Habilitação para a Licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. O conteúdo dos recursos encontra-se disponível na Comissão.

Caucaia, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: CROQUIS - Projetos e Construções Ltda, CNPJ Nº 07.982.036/0001-67. Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse - PLHIS do Município de Crateús. Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Dotação: 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 21/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária de Assistência Social e CROQUIS - Projetos e Construções Ltda - Antônio Custódio dos Santos Neto - Procurador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1208.02/2010-05, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Mão-de-Obra destinadas a Pavimentação Asfáltica, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratantes: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Dotação Orçamentária: 0208.04.122.0002.2.019 e Elemento de Despesas Nº 3390.39.00, a correr por conta dos recursos oriundos do Convênio Turismo Brasil. Valor do Contrato: R\$ 403.994,24 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) sendo que R\$ 220.997,90 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) refere-se ao Lote I "Locação de Máquinas" e R\$ 182.996,34 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao Lote II "Locação de Mão-de-obra". Vigência do Contrato: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratada: Ivo Alencar de Freitas - CPF NO. 105.052.293-15 - Sócio. Assina pela Contratante: José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura.

Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 2309.01/2010-05, cujo objeto é a Aquisição de Material Asfáltico para Pavimentação junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratantes: Secretaria de infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0208.04.122.0002.2.019 e elemento de Despesas Nº 3390.30.00, a correr por conta dos recursos oriundos do Convênio Turismo Brasil. Valor do Contrato: Ipiranga Asfaltos S/A, com o montante global de R\$ 663.094,70 (seiscentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais



e setenta centavos) referente ao Lote I (CAP 50/70) e Asfaltos Nordeste Ltda com o montante global de R\$ 58.930,90 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais e noventa centavos) referente ao Lote III (Emulsão Asfáltica RR - 2C). Vigência do Contrato: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinam pelas Contratadas: Asfaltos Nordeste Ltda - Cesar Augusto da Costa CPF N.º 091.062.513-15 e Ipiranga Asfaltos S/A Luiz Alberto Rogoginsky CPF N.º 004.901.297-57 e José Miguel Cevantes de Menezes Nogueira CPF N.º 059.635.321-91. Assina pela Contratante: José Muniz de Alencar - Secretário de infraestrutura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A Comissão Especial de Licitação do Município de Fortaleza, em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo referente à Tomada de Preços nº 05/2010, originária da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, que tem por objeto a Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Urbanização da Encosta do Conjunto Santa Terezinha, Mucuripe - Fortaleza/Ce, para um período de 120 Dias, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital que: Classifica as Empresas: 1º Lugar: P/02 - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA, com nota final N= 91,232 e valor global de R\$ 396.800,00 e 2º lugar P/01- ARCHITECTUS S/S - EPP, com nota final N= 84,200 e valor global de R\$ 380.000,00. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Rua do Rosário, nº 77 (sobrelaje e terraço) Ed.Comte Vital Rolim - Centro ou pelos telefones 3452-3473 e 3452-3484.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

A Comissão Especial de Licitação do Município de Fortaleza, em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo referente à Tomada de Preços nº 06/2010, originária da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, que tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, sinalização, "traffic calming", acessibilidade e complementares de engenharia para a reforma da praça 31 de março em Fortaleza, localizada na Praia do Futuro, cujos limites são Avenida Zezé Diogo (a leste), rua Francisco Moreira (ao norte), Avenida Dioguinho (a oeste) e rua João Alencar (ao sul), para o período de execução de 90 (noventa) dias corridos, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I, do edital que: Classifica a Empresa: 1º Lugar: P/01- ARCHITECTUS S/S - EPP, com nota final N= 96,8 e valor global de R\$290.000,00. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Rua do Rosário, nº 77 (sobrelaje e terraço) Ed.Comte Vital Rolim - Centro ou pelos telefones 3452-3473 e 3452-3484.

Fortaleza, 26 de novembro de 2010.  
VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010-SEAGRI

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Visando a Seleção e possível Contratação de Produtores da Agricultura Familiar, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Doação Simultânea Municipal - PAA, conforme Lei Federal N.º 10.696/2003. A Comissão comunica aos interessados que terão de apresentar documentação até o dia 09 de Dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Secretaria de Agricultura e Pecuária. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 26 de novembro de 2010.  
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### DESPACHOS DO PREFEITO Em 25 de novembro de 2010

Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.11.12.01 na Modalidade Concorrência Pública nº 2010.11.12.01, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços na Limpeza e Coleta de Lixo no Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93.

Em 3 de novembro de 2010

Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.05.21.03 na Modalidade Concorrência Pública nº 2010.05.21.03, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da Construção da 1ª Etapa do Aterro Sanitário do Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93.

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 006/2009-PP

Secretaria de Cultura e Turismo

Contratante: Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Hélio Som Estrutura de Eventos Ltda. - ME. Objeto: Contratação de Empresa para a Realização do Reveillon 2009/2010, no Pólo de Lazer do Município de Jaguaruana. Dotação Orçamentária: 1201.236959536.2.048. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Valor: 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais). Vigência até 31/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009. Signatários: Antonio Roberto Rocha Silva pela Contratante e Antônio Luiz Neto Bezerra, pela Contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2009-PP

Secretaria de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de Empresa para a Realização do Reveillon 2009/2010, no Pólo de Lazer do Município de Jaguaruana. Participantes: FX de Araújo - ME, Hélio Som Estrutura de Eventos Ltda. - ME, L. da Silva Pinto - ME. Vencedora: Hélio Som Estrutura de Eventos Ltda. - ME. Valor R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais). Homologo o Procedimento Licitatório, em consequência, fica Convocada a Licitante Vencedora para Assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, da Lei 8.666/93 atualizada, de acordo com o Edital do referido Pregão, sob as penas da Lei. Publique-se. Data da Homologação: 30/12/2009.

Jaguaruana-CE, 26 de novembro de 2010.

ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.01/2010

A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no 15 de Dezembro de 2010, às 10:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2911.01/2010, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto para Construção da Ponte sobre o Rio Acaraú. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro.

Morrinhos-CE, 26 de novembro de 2010.  
ANTÔNIO HÉRLON MARQUES URSULINO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial Nº 009/2010 que será realizado dia 10/12/2010, às 10h00min, cujo Objeto é a Aquisição de Camisetas Personalizadas para atender os Projetos: Balé Primeiros Passos, Coral Criança Feliz e Política Nacional do Idoso, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min.

Pindoretama-CE, 26 de novembro de 2010.  
CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

### EXTRATO DE CONTRATO

a) Origem: TP Nº 002/2010-FMS, contrato firmado em 20/09/2010, entre o Fundo Municipal de Saúde e HB Construções e Serviços Ltda.; b) Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe do Programa Saúde da Família no KM 27 do Distrito Bonfim, no Município de Senador Pompeu - CE; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 002/2010-FMS; d) Prazo de Execução: 90 dias; e) Vigência: 20/09/2010 à 19/03/2011; f) Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária 0901 10 301 0033 1.035 (Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Saúde) - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), com recursos da Portaria Ministerial Nº 1.417, de 04 de Junho de 2010 do Ministério da Saúde; g) Valor: R\$ 202.867,36; h) Signatários: pelo Contratante: Luzia Lucélia Saraiva Ribeiro (Sec. de Saúde) e, pela Contratada, José Dutá Leitão Neto (Sócio Administrador).

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar transporte rodoviário de passageiros, em viagens intermunicipal e interestadual, por meio de veículo ônibus, para atender ao Grupo da Terceira Idade deste município.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h20min do dia 14 de Dezembro de 2010.

Os respectivos pregões terão a abertura da sessão 10 minutos após o horário de início do credenciamento no mesmo local, na Sala de Pregão, na Av. Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

Os Editais estarão à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal

www.aracruz.es.gov.br

informações úteis - licitações).

Demais informações: tel: 27-3296-3744 e fax: 27 3296 1092 ou 27 3296 3714.

Aracruz, 26 de novembro de 2010.

IVAN VICENTE PESTANA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2010

Tendo em vista o processo licitatório nº. 063/2010, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 HOMOLOGO o mesmo em favor da empresa "União Digital Comércio de Computadores e Suprimentos de Informática Ltda - EPP" no valor total de R\$ 140.730,00 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta reais). Objeto: Registro de Preços de Material de Informática. Fonte de Recurso: Próprio.

Ibitirama-ES, 25 de novembro de 2010.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

### EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 9/2010

Contrato nº. LIC 163/2010

(Processo Administrativo nº. 6364/2010)

Contratante: Município de Iconha - ES. Contratada: Tacon's Pavimentações e Construções LTDA ME. Objeto: Execução da obra de drenagem e pavimentação do Bairro Japão (Ruas Heronete Donateli Bonadiman e Henrique Paulino), com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Valor: R\$ 169.395,42 (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 90 dias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 0265/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Marataízes. Contratada: PATAMAR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA ME; Objeto: Construção da escola EMEF "MARIA DA GLÓRIA NUNES NEMER", e Quadra Poliesportiva, em Marataízes, em atendimento à Secretaria de Educação. Processo Nº.: 164/2010; Concorrência Pública Nº: 007/2010; Valor: R\$1.571.888,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Dotação: 110001.1236100163.088 - Construção Ampliação e Reforma de Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental., Fonte do Recurso: Sal. Educação. 110003.1236100163.086 - Construção Ampliação e Reforma de Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental., Fonte do Recurso: FUNDEB 40% , 110003.1236500203.102 - Construção Ampliação e Reforma de Escola da Rede Municipal de Educação Infantil.

Contrato: 0266/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Marataízes. Contratada: AHCOR CONSTRUTORA E SERRALHERIA LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa para construção da Casa do Artesão, em Marataízes, em atendimento à Secretaria de Turismo. Processo Nº.: 166/2010; Tomada Preço Nº: 015/2010; Valor: R\$519.144,00 (Quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais); Dotação: Programa: 140001.1339000323.154 - Construção do Mercado de Artesão, Fonte do Recurso: 005000- Royalties Estadual.

### DESPACHOS DO PREFEITO Em 26 de novembro de 2010

O Município de Marataízes - ES através da CPL torna público HOMOLOGAÇÃO

E por encontrar-se na forma da lei, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº. 164/2010, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/2010, autorizando a assinatura do contrato e emissão de documento legal para Construção da escola EMEF "MARIA DA GLÓRIA NUNES NEMER", e Quadra Poliesportiva, com a empresa PATAMAR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

10.660.667/0001-74, com sede na Av. Beira Mar, 420 - Fundos - Barra do Itapemirim - Marataízes - ES. O valor contratado será de R\$1.571.888,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

O Município de Marataízes - ES através da CPL torna público HOMOLOGAÇÃO

E por encontrar-se na forma da lei, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 166/2010, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 015/2010, autorizando a assinatura do contrato e emissão de documento legal para construção da Casa do Artesão, em Marataízes, com a empresa: AHCOR CONSTRUTORA E SERRALHERIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.734/0001-21, com sede na Rua Athomir Luca, 04 - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim - ES. O valor contratado será de R\$519.144,00 (Quinhentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais).

JANDER NUNES VIDAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2010

Processo nº 3332/2010

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação pública objetivando a aquisição de PÁ-CARREGADEIRA DE RÓDAS - 0 (zero) ano e modelo 2010, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo utilizado recurso do Convênio nº 031416180/2009/MA-PA/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Pancas - conforme descrição detalhada e demais condições do Termo de referência - Anexo I - do presente Edital, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei 10.520/02, 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas. A abertura dos envelopes estão previstas para o dia 09 de dezembro de 2010, às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, Site Avenida 13 de Maio, 324 - Centro de Pancas. Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2010, a partir das 14:00. As exigências legais e forma de apresentação das propostas estão previstas no edital supra que poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações no site [www.pmpancas.com.br](http://www.pmpancas.com.br). Contatos: (27) 3726 - 1543 - Ramal 221.

Pancas-ES, 25 de novembro de 2010.  
ANDRÉ OLÍMPIO DE MOURA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 126/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: Afonso Maria Zanotti. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 2.043,75 (dois mil, quarenta e três reais e cinco centavos). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias. Santa Teresa, 22 de outubro de 2010.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 127/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: Carlos Clarindo Tomazelli. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 145/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Empresa Inovamax Teleinformática Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática para atendimento do Convênio nº 116/2009 firmado entre a municipalidade e a Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETADES. VALOR GLOBAL: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). PROCESSO Nº: 9939/2010. PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e garantia dos materiais previstos no Pregão eletrônico nº 071/2010, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 128/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: José Acrísio Tregnago. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 1.611,00 (hum mil, seiscentos e onze reais). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 130/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: José de Freitas Ramos. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 129/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: José Luiz Possatti. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 131/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADO: Robson Antonio Milanezi. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 7.542,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais). PROCESSO Nº: 9900/2010. PRAZO: Terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias.

### EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 144/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Empresa Armario e Joalheria União Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática para atendimento do Convênio nº 116/2009 firmado entre a municipalidade e a Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETADES. VALOR GLOBAL: R\$ 17.533,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais). PROCESSO Nº: 9939/2010. PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e garantia dos materiais previstos no Pregão eletrônico nº 071/2010, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

OBJETO: Contratação de serviços de sinalização viária e horizontal, vertical e indicativa.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 14/12/2010.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.  
Contato para informações adicionais:  
Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861  
E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 26 de novembro de 2010.  
KENEDY CORTELETTI  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### RETIFICAÇÕES

Concorrência Nº 018/2010  
Matéria publicada em 01/11/2010, na seção 3, página 91  
Retificação da Cláusula Terceira, item 3.6.1.4 - Qualificação Técnica Operacional. Onde se lê: Execução de galerias e canais em concreto armado seção mínima de 4,20m². Leia-se: Execução de galerias e canais em concreto armado. Ficam mantidas as demais exigências inclusive os quantitativos.

Concorrência Nº 019/2010  
Matéria publicada em 01/11/2010, na seção 3, página 91  
Retificação da Cláusula Terceira, item 3.6.1.4 - Qualificação Técnica Operacional. Onde se lê: Execução de galerias e canais em concreto armado seção mínima de 4,55m². Leia-se: Execução de galerias e canais em concreto armado. Ficam mantidas as demais exigências inclusive os quantitativos.

Concorrência Nº 023/2010  
Matéria publicada em 01/11/2010, na seção 3, página 91  
Retificação da Cláusula Terceira, item 3.6.1.4 - Qualificação Técnica Operacional. Onde se lê: Execução e/ou recuperação de galeria e canais em concreto armado seção mínima de 5,25m². Leia-se: Execução e/ou recuperação de galeria e canais em concreto armado. Ficam mantidas as demais exigências inclusive os quantitativos.  
Retificação do item 060204 da planilha orçamentária nº 602955. Onde se lê: Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0mm. Leia-se: Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-60 B média, diâmetro de 4,2 a 6,00mm.

Concorrência Nº 024/2010  
Matéria publicada em 01/11/2010, na seção 3, página 91  
Retificação da Cláusula Terceira, item 3.6.1.4 - Qualificação Técnica Operacional. Onde se lê: Execução de galerias e canais em concreto armado seção mínima de 5,25m². Leia-se: Execução de galerias e canais em concreto armado. Ficam mantidas as demais exigências inclusive os quantitativos.

Concorrência Nº 024/2010  
Matéria publicada em 01/11/2010, na seção 3, página 91  
Retificação da Cláusula Terceira, item 3.6.1.4 - Qualificação Técnica Operacional. Onde se lê: Execução de galerias e canais em concreto armado seção mínima de 4,00m². Leia-se: Execução de galerias e canais em concreto armado. Ficam mantidas as demais exigências inclusive os quantitativos.

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Processo 37660/2010

A Pregoeira do Município de Anápolis torna público o resultado final, do Pregão Presencial nº 015/2010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FORMATURA DO PROJÓVEM TRABALHADOR, de acordo com as requisições nº 2921 e 2922 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não havendo intenção recursal na sessão: Lote nº 01 pelo valor R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), à empresa RUHAMA S. BRAGANÇA - VISUAL EVENTOS, inscrita no CNPJ 10.608.600/0001-90.

Anápolis, 25 de novembro de 2010.  
WALKYRIA VARGAS DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura urbana (pavimentação Asfáltica e galerias de águas pluviais) em ruas da cidade de Formosa. Espécie: Concorrência Pública. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a emissão da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: nº 01.01.24.15.451.0028.1078/Ficha 20100695 - Programa Desenvolvimento com Integração Construção e Melhoria Obras de Infra-estrutura / 44.90.51 (24) - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 01/10/2010. Valor: R\$ 1.011.591,56. Contratada: FR INCORPORADORA LTDA. Contrato nº 1071/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretarias Municipais. Espécie: Pregão Presencial. Até 31 de Dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: nº 01.01.04.122.0031.2102 - Secretaria de administração Functo e manut. Da sec. Administração - Ficha: 20100961 - 33.90.30 (00) Material de Consumo (Recurso Próprio). Data da Assinatura: 12/11/2010. Valor: R\$ 10.112,73. Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP. Contrato nº 1188/2010 - CPL / Contratada: VIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. Valor: R\$ 8.856,17. Contrato nº 1189/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Materiais para Confecção de Alambrado na Quadra de Esportes do Setor Bela Vista. Espécie: Pregão Presencial. Até 05 (cinco) dias uteis após a solicitação. Dotação Orçamentária: nº 01.01.31.27.813.0035.2116 secretaria de secretaria de esportes functo e manut.da séc.de esportes / FICHA 20101216 / 33.90.30 (00) - Material de Consumo - recurso do próprio. Data da Assinatura: 16/11/2010. Valor: R\$ 9.686,83. Contratada: GLOBO FERRAGENS LTDA ME. Contrato nº 1206/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação de uma Creche no Setor Parque Lago, na Cidade de Formosa/Go. Espécie: Tomada de Preço. Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" pela empresa contratada. Dotação Orçamentária: nº 01.01.10.12.365.0026.1083 /Ficha: 20100454 - Secretaria De Educação - Construção E Reforma Física Do Ensino Infantil / 44.90.51 (00) - Obras e Instalações - Recursos do Município. Data da Assinatura: 18/11/2010. Valor: R\$ 175.039,10. Contratada: VITÓRIA CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 1209/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Baldes de Graxa, Fardo de Estopa, LM e Baldes de Solupam. Espécie: Pregão Presencial. Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: n. 01.01.37.26.782.0028.2126 - Secretaria de transportes Functo e Mant. Secretaria de transportes / FICHA: 20100884 - 33.90.30(00) - Material de consumo. REC PROPIO. Data da Assinatura: 19/11/2010. Valor: R\$ 75.906,00. Contratada: ÓLEOS FORMOSA LTDA-ME. Contrato nº 1211/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Contratação de Carro de Som para divulgação de eventos, inauguração, lançamentos de obras, Palestras e Cursos. Espécie: Carta Convite. Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: nº Secretaria de Administração - Functo e Manut da Secretaria de Administração- 01.01.04.122.0031.2102 / FICHA: 20100963 // 33.90.36(00) outros serviços de terceiro pessoa física. Data da Assinatura: 19/11/2010. Valor: R\$ 12.500,00. Contratada: CARLOS HENRIQUE MACHADO. Contrato nº 1212/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de pontes e bueiros. Espécie: Carta



Convite. Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: nº Secretaria Municipal de Transportes - Functio e Manut da Secretaria de Transportes / 01.01.37.26.782.0028.2126 - Ficha: 20100884 - 33.90.30 (00) Material de Consumo (Recurso Próprio). Data da Assinatura: 19/11/2010. Valor: R\$ 8.900,00. Contratada: NORVEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. Contrato nº 1213/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Execução dos Serviços de Construção Vigas Baldrames e Concretagem dos Pilares Metálicos do I.F.T (Instituto Federal de Tecnologia) no Município de Formosa/GO. Espécie: Carta Convite. Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: nº 01.01.24.04.122.0028.1079 - Secretaria de Obras e Urbanismo / Construção e Melhoria Prédios Públicos - Ficha: 20100707 / 44.90.51(00) Obras e Instalações Recurso do Município. Data da Assinatura: 22/11/2010. Valor: R\$ 38.988,02. Contratada: MASSA CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 1216/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis, Materiais de Expediente, Material de Limpeza e Cama, Mesa e Banho para o Centro Social Madre Eugênia Ravasco. Espécie: Pregão Presencial. Vigência: 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: n.ºFundo Municipal de Assistência Social - Functio e Manut. Do FMAS - 05.05.06.08.244.0021.2084 / Ficha: 20100284 - 33.90.30 (29) - Material de Consumo. Data da Assinatura: 24/11/2010. R\$ 201.419,55. Contratada: JOSE PAULO RESENDE ME. Contrato nº 1225/2010 - CPL //

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar, no dia 10 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 119/2010, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Brinquedos para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 25 de novembro de 2010.  
ALINE APARECIDA DA SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Formoso Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 Lei 10.520/07 e suas alterações, tornam pública a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, objetivando a aquisição de Medicamentos e material médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde para o ano de 2011, com sessão marcada para o dia 16/12/2010 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Vereadora Nilda Mota, nº 1327 - centro. Informações no endereço supra-citado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: visafomoso@gmail.com

Formoso-GO, 22 de novembro de 2010.  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA MACHADO  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2010- SRP

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através da Comissão Geral de Licitação, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 14:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2010, Pregão Presencial nº340/2010- SRP, do tipo menor preço por Item, para Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, caneta, papel, lápis, cartucho, dentre outros), com base nas condições estabelecidas no Edital nº340/2010- SRP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura do Município de Goiânia-Go, a partir da publicação deste.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2010- SRP

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através da Comissão Geral de Licitação, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 14:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2010, Pregão Presencial nº345/2010- SRP, do tipo menor preço por Item, para Aquisição de veículos automotores, tipo passeio, com base nas condições estabelecidas no Edital nº345/2010- SRP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura do Município de Goiânia-Go, a partir da publicação deste.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2010

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através da Comissão Geral de Licitação, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2010, Tomada de Preços nº035/2010, do tipo menor preço Global, para contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obras para implantação de quadra, acessibilidade e pintura em geral da Escola Municipal Benedito Soares de Castro, no Conjunto Caicaça, nesta Capital, com base nas condições estabelecidas no Edital nº035/2010.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura do Município de Goiânia-Go, a partir da publicação deste.

Goiânia-GO, 25 de novembro de 2010.  
RENOR JURITI SAMPAIO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2010

O Município de Rio Verde - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de DEZEMBRO de 2010, às 08h30min, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote (único), tendo por objeto aquisição de tecidos, aviamentos e envovais para atender os Programas PAIF/CRAS/PROJOVEM e CREAS/CASE, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site www.rioverde.go.gov.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, na Av. Presidente Vargas, nº 3.215, Vila Maria, Rio Verde - GO, fone (64) 3602-8070, no horário de expediente.

Rio Verde-GO, 25 de novembro de 2010.  
MARCELLO CAMPOS CARVALHO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº 188/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 188/2010 - CPL. PROCESSO: 2010009257  
Objeto Aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos, Tipo: Menor Preço Por Lote.

| Lote         | Empresa Vencedora                | Valor R\$        | Total |
|--------------|----------------------------------|------------------|-------|
| 1            | HBX INFORMÁTICA                  | 41.400,00        |       |
| 2            | MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA | 14.363,27        |       |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>55.763,27</b> |       |

Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO. Informações Fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 26 de novembro de 2010.  
LÍVIA DE MATTOS  
Pregoeira

ROGÉRIO VILLA VERDE MORENO  
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº. 019/2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 junho de 1993, 8.883 de 08 de junho de 1994 e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, declara que não houve nenhuma proposta apresentada, configurando, portanto, Licitação Deserta.

Barra do Corda-MA, 3 de setembro de 2010.  
VALDENI SILVINO DA SILVA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO e COMERCIAL PETERSON, Razão Social: R. ALVES DE JESUS. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para alunos da rede municipal do ensino fundamental, de interesse desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2009. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/01/2010; Término: 31/12/2010. FONTE DE RECURSOS: 02 - Prefeitura Municipal de Central do Maranhão; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Esporte e La-

zer; 12 - Educação: 361 - Ensino Fundamental; 0013 - Programa Alimentação escolar; 20210000 - Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Irã Monteiro Costa, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Ronilson Alves de Jesus, proprietário, pela Contratada.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO e RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, de interesse desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade pregão presencial nº 006/2009. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 310.950,00 (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/01/2010; Término: 31/12/2010. FONTE DE RECURSOS: 02 - Prefeitura Municipal de Central do Maranhão; 02.08 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial; 2053 - Manutenção de unidade de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Irã Monteiro Costa, Prefeito Municipal, pela Contratante, e José Raimundo Borges, pela Contratada.

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Central do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, em atendimento a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução CD/FN-DE nº 038, de 16 de junho de 2009. O recebimento da documentação e projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino Municipal, que ocorrerá até as 10:00h. (dez horas) da manhã do dia 06 de dezembro de 2010 e será realizada na sala da Comissão de Licitação situada a Av. Gov. Roseana Sarney s/n Centro, Central do Maranhão, O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00h(oito horas) às 13:00h.(treze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, ou pelo telefone (98)3345-1125.

Central do Maranhão-MA 24 de novembro de 2010.  
NOELSON DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilometro, de transporte escolar para atender ao Programa Caminho da Escola. DATA DE ABERTURA: 09/12/2010 às 09:00 hs. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponível no horário das 08:00 às 12:00h.

Itapecuru-mirim, 26 de novembro de 2010.  
ANTÔNIO CARLOS SILVA ARAÚJO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores OBJETO: Construção de sistema de abastecimento de água nas localidades: Sede, Residencial Orquídeas, povoados Tendal, Montanha Russa e Cotovelo, no município de Paço do Lumiar - MA DATA/HORA: 15/12/2010 às 09:00 hs. LOCAL: Sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Sede, Paço do Lumiar - MA. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da Licitação, deverão obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta, das 08:00h às 14:00h e a cópia do edital poderá ser adquirida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Paço do Lumiar-MA, 26 de novembro de 2010.  
HELDER TEIXEIRA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de São Bento-MA, torna público o Cancelamento da Licitação Tomada de Preços nº 08/2010 deste município, publicada no Diário Oficial da União (Seção 03), dia 29 de

outubro, página 190, por motivos técnicos, referentes a erros de cálculos na Elaboração das Planilhas Orçamentárias para Execução do objeto da licitação. Informa ainda, que os erros serão corrigidos pelo setor responsável, para que seja aberto novo processo licitatório.

São Bento, 16 de novembro de 2010.  
ROSIANE NASCIMENTO SOARES CASTRO  
Presidente da CPL

#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

TIPO: Menor Preço. REGIME: Global. ABERTURA: 14/12/2010 às 08:30 (oito e trinta) horas. LOCAL - Praça da Matriz, n.º 185, Sala de Licitações, Matriz, São Bento. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA SEDE E ZONA RURAL. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço supracitado, onde funciona o Prédio da Prefeitura Municipal deste município, de 2ª a 6ª no horário comercial.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

TIPO: Menor Preço. REGIME: Global. ABERTURA: 14/12/2010 às 11:00 (onze) horas. LOCAL - Praça da Matriz, n.º 185, Sala de Licitações, Matriz, São Bento. OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO POVOADO OITEIRO DE MARIA JUSTINA, NESTE MUNICÍPIO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço supracitado, onde funciona o Prédio da Prefeitura Municipal deste município, de 2ª a 6ª no horário comercial.

São Bento, 25 de novembro de 2010.  
ROSIANE NASCIMENTO SOARES CASTRO  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 005/2009, Concorrência nº 005/07, Contrato nº 345/07. CONTRATADO: Construtora A. B. Ltda., CNPJ sob o nº 08.349.327/0001-85. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon. Objeto: retificação de valor do aditivo nº 003/08, publicado em 27/11/2008, na página 195 do DOU, onde se lê R\$ 198.677,04, leia-se R\$ 209.571,60; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 348/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Amorim Barros Construtora Ltda, CNPJ sob o nº 12.172.904/0001-83 Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009

Termo Aditivo nº 005/2009, Concorrência nº 005/2007, Contrato nº 323/2007., CONTRATADO: Artconstruções Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 04.234.143/0001-19. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon. Objeto: Acréscimo de R\$ 4.008,44; Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 004/2009, Concorrência nº 005/07, Contrato nº 323/07. CONTRATADO: Artconstruções Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 04.234.143/0001-19. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon. Objeto: retificação de valor do aditivo nº 003/08, publicado em 27/11/2008, na página 194 do DOU, onde se lê R\$ 255.295,48, leia-se R\$ 250.377,16; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 .

Termo Aditivo nº 004/2009 ao Contrato nº 294/07 da Concorrência nº 003/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: M. V. Construções Ltda, (CNPJ/MF sob o nº. 07.784.019/0001-15). Objeto: Aditamento do prazo por 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 08/07/2009 a 05/12/2009 .

Termo Aditivo nº 004.004/2009 ao Contrato nº 347/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Farias e Silva Ltda., CNPJ sob o nº 08.986.261/0001-34, Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 324/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Construir Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº 12.204.699/0001-90. Objeto: Aditamento do prazo por 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2008 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 006/2009 ao Contrato nº 335/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Construtora Brito e Ferreira Ltda., CNPJ sob o nº 07.805.240/0001-02, Objeto: aditamento do preço em R\$ 27.481,69. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 004/2009 ao Contrato nº 337/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Barros Construtora e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 05.027.998/0001-31).

Objeto: Aditamento do prazo por 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 006/2009 ao Contrato nº 337/07 da Concorrência nº 005/2007. Publicado em 27/11/2008, seção 03, página 195 do DOU, onde se lê R\$ 450.662,22, leia-se R\$ 453.471,41.

Termo Aditivo nº 004/2009 ao Contrato nº 325/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Barros Construtora e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 05.027.998/0001-31). Objeto: Aditamento do prazo por 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 321/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Constr Empreend Imobil União Ltda. ( CNPJ: 35.128.552/0001-64). Objeto: Aditamento do prazo por 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.004/2009 ao Contrato nº 327/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Constr Empreend Imobil União Ltda. ( CNPJ: 35.128.552/0001-64). Objeto: Aditamento do prazo por 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 005/2009 ao Contrato nº 327/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Constr Empreend Imobil União Ltda. ( CNPJ: 35.128.552/0001-64). Objeto: Retificação do valor do aditivo nº 003/08, publicado em 27/11/2008, na página 195 do DOU, onde se lê R\$ 366.157,93, leia-se R\$ 372.985,84. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 003/2009 ao Contrato nº 278/07 da Concorrência nº 002/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Obradeq Construções Ltda., CNPJ sob o nº 02.499.787/0001-03. Objeto: Aditamento do prazo de execução do objeto por 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2009 a 02/05/2010.

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 336/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Obradeq Construções Ltda. CNPJ sob o nº 02.499.787/0001-03). Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.004/2009 ao Contrato nº 322/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Obradeq Construções Ltda. CNPJ sob o nº 02.499.787/0001-03). Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 333/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Solar Construções Ltda, CNPJ sob o nº 08.678.519/0001-35, Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 004/2009 ao Contrato nº 332/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Solar Construções Ltda, CNPJ sob o nº 08.678.519/0001-35, Objeto: retificação de valor do aditivo nº 001/08, publicado em 27/11/2008, na página 193 do DOU, onde se lê R\$ 293.092,61, leia-se R\$ 301.021,77; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 005/2009, Concorrência nº 005/07, Contrato nº 342/07. CONTRATADO: Apoio Construções Ltda, CNPJ sob o nº 07.245.574/0001-79, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon. Objeto: retificação de valor do aditivo nº 003/08, publicado em 27/11/2008, na página 195 do DOU, onde se lê R\$ 406.040,89, leia-se R\$ 356.304,05; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 004.004/2009 ao Contrato nº 342/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Apoio Construções Ltda, CNPJ sob o nº 07.245.574/0001-79., Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 002/2009 ao Contrato nº 286/07 da Concorrência nº 002/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: Franca Construções e Manut. e Serviços Ltda ( CNPJ: 00.300.339/0001-03). Objeto: Aditamento do prazo por 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2009 a 04/12/2009.

Termo Aditivo nº 004.003/2009 ao Contrato nº 334/07 da Concorrência nº 005/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada Franca Construções, Manutenção E Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 00.300.339/0001-03), Objeto: aditamento do prazo em 120 dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 17/08/2009 a 15/12/2009.

Termo Aditivo nº 007/2010 ao Contrato nº 294/07 da Concorrência nº 003/2007. Contratante: Município de Timon; Contratada: M. V. Construções Ltda., (CNPJ/MF sob o nº. 07.784.019/0001-15). Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 53.809,82. Fundamento Legal: art.65, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 004/2010 do Contrato nº 068-A/2008 do Convite nº 033/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: C. F. ARAÚJO - ME (CNPJ: 07.191.969/0001-36). Objeto: Prorrogação do prazo por 233 (duzentos e trinta e três) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 02/12/2010 a 23/07/2011.

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

Objeto: Prestação de Serviço com Equipe De Segurança e Locação de Tendões, Palco Geospace, Som, Luz, Banheiros Químicos, Sistema De Vídeo, Gerador, para realização dos I Festival Gastronômico de Alto Araguaia, que acontecerá nos dias 10 e 11/12/2010. Dia: 08/12/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 08/12/2010. Edital Completo: Afixado no endereço Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. Cep: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885 ou solicitado pelo e-mail licitatoria@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia-MT, 26 de novembro de 2010.  
RENATA FERMINO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº 161/2010; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o departamento de Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Departamento Administrativo e a Secretaria de Ação Social do Município de Arenápolis-MT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. CONTRATADO (A): A.T.I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/11/2010 à 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$ 15.418,00; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2010

CONTRATO: Nº 162/2010; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o departamento de Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Departamento Administrativo e a Secretaria de Ação Social do Município de Arenápolis-MT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. CONTRATADO (A): EMPRESA LUCIA MARDEGAN GUEDES; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/11/2010 à 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$ 9.338,90; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2010

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 024/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 18/10/2010, sagrou-se vencedora a empresa NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Aripuanã, 26 de novembro de 2010.  
ELSA HENKE  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2010

Processo nº 177/2010  
Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso  
Objeto: Aquisição de ar condicionado, câmera digital, computadores, "nobreak", impressoras, um aparelho de "fax", arquivo de aço, cadeiras fixa (universitária) e uma mesa de reunião, conforme especificações e condições constantes em anexo.  
Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 10 de Dezembro de 2010  
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM.  
Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 - ramal 233.

Cáceres-MT, 26 de novembro de 2010.  
LUIZ AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

Edital de Licitação 033/2010

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto da Licitação: Execução de 20 343,16 M² de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Sinalização de Vias Urbanas da Cidade de Campinópolis - MT, conforme especificações constantes no Projeto Técnico da Obra. RECURSOS: UNIÃO/Ministério das Cidades/CAIXA - Contrato de Repasse nº. 0316182-86/2009/Mistério das Cidades/CAIXA. A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 14 de Dezembro de 2010 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link licitações), e diretamente no Departamento de Licitações e em dia útil.

Campinópolis-MT, 26 de novembro de 2010.  
WILSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL -  
SANECAP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010 - LOTE 06 - PAC/CUIABÁ**

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 4.838/2009, torna público para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 23/11/2010, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, decidiu julgá-las inicialmente conformes, no que tange a formatação das propostas e os limites de preço global estabelecido pelo Edital. A apreciação do preço unitário foi realizada nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do item 7.9 do instrumento convocatório, culminando, o julgamento, por CLASSIFICAR a proposta da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 11.434.431,76 (onze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) e, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENGEGLOBAL ENGENHARIA LTDA, pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada na Ata de Sessão Reservada da Comissão Especial de Licitação de Julgamento das Propostas, datada de vinte e três de novembro de dois mil e dez, à disposição dos interessados na Sala Pac Cidadão, SANECAP Carumbé, abrindo-se, de consequente, o prazo de recurso, a partir da data de publicação deste Aviso e, ao final deste, o procedimento estará sujeito à apreciação da autoridade competente, para homologação e subsequente, adjudicação do objeto licitado.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.  
ANA LÍDIA SOUZA MARQUES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2010  
Tipo Menor Preço**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 08/2010, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas locais, do dia 29/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratar empresa para realizar Reforma Geral e ampliação de 06 (seis) salas de aula, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil padrão da Seduc na frente da Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes, no município de Juara-MT. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Em 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES  
Presidente da Comissão

JOSÉ ALCIR PAULINO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, torna público que fará realizar Tomada de Preços - objeto: Construção de uma Escola de Educação Infantil, de acordo com o Projeto Básico, que é parte integrante do edital; data de abertura dos envelopes 14/12/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros-sala de licitações, sito Av: Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados deverão recolher aos cofres Públicos a

importância não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) e/ou entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina-MT, 26 de novembro de 2010.  
WALMIR ARRUDA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Concorrência Nº 003/2010, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 48 unidades habitacionais do Programa To Feliz no Residencial Colina Verde II, perímetro urbano do Município de Paranatinga, conforme Convênio de Co-Operação e Parceria destinada a viabilidade do Programa de Carta de Crédito FGTS. Data de abertura: 18/01/2011 - terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoespta@bol.com.br](mailto:licitacoespta@bol.com.br). Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Paranatinga-MT, 26 de novembro de 2010.  
AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
DO LESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital nº 3/12/2010**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização de obras de construção da praça da juventude

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços necessários a execução das Obras de construção da Praça da Juventude na cidade de Primavera do Leste.

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 7:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h

3 - A Documentação e propostas serão entregues às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2010, no local situado no endereço indicado acima.

Em 23 de novembro de 2010.  
MIRNA HECKLER BRAFF  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao uso pelos pacientes cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica e pelos pacientes em tratamentos de saúde contínuos que necessitam de medicação especial, atendidos através da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2010.  
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO XINGU**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 19/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT. Contratada: Irriga Maquinas e Iluminação Ltda, CNPJ/nº 37.406.972.0001.90. Do Prazo De Execução Da Obra: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução da obra prorrogado de 08 de Novembro de 2010 até 26 de Janeiro de 2011. Da Origem: Contrato n.º.019/2010. Da Licitação: Tomada de Preços nº 006/2010.

Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Do Fundamento: conforme Artigo 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010**

A Comissão Especial de Licitação comunica em caráter de urgência, que fica prorrogada a abertura da Tomada de Preços 016/2010 de 06/12/2010, para o dia 10/12/2010 às 14:00 horas e a Visita Técnica para o dia 03/12/2010, fundamentado no artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a correção da Planilha Orçamentária.

Sinop-MT, 25 de novembro de 2010.  
ADRIANO DOS SANTOS  
p/Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público, conforme orientação jurídica que, para efeito de elaboração de propostas comerciais no presente certame, as licitantes deverão desconsiderar o modelo de Proposta Anexo VII e utilizar somente a sequência dos itens constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. Considerando que, conforme orientação jurídica, a correção não afeta a formulação de propostas, mantém-se a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação para às 08:00 horas, do dia 30 de NOVEMBRO DE 2010. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado.

Tangará da Serra-MT. 26 de novembro de 2010.  
MARIA ALVES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2010**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº, 008/10. Objeto: Execução de obras de restauração, pavimentação e drenagem urbana no Município de Várzea Grande, para atender os Bairros Ouro Verde, São Mateus, Cidade de Deus, Marajoara, Iitoró, Eldorado I e II e Jardim Paula, São Simão e Canalização do Córrego Traira. Valor Global: R\$ 104.333.912,92 (Cento e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: - 11 - S. M. Infra-Estrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.24-1075. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00-501 - Obras e Instalações. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.24-1065. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00-999 - Obras e Instalações. Vigência: 420 (Quatroscentos e vinte) dias. Data de Assinatura: 17.11.2010. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES - Prefeito Municipal/WALDISNEY MORENO COSTA - S. M. de Infra-Estrutura - SINFRÁ/CLAUDIO DIAS DE ABREU - Delta Construções S/A - Contratada e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2010**

Processo de Licitação nº 68/2010  
Registro de Preços nº 21/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, acessórios e impressoras para atender as Secretarias de Educação, Administração, Finanças, Agricultura, Cultura Desporto e Lazer, Ação Social, Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Vila Rica/MT. Realização: 14/12/2010. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município. [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010**

Processo de Licitação nº 67/2010  
Registro de Preço nº 20/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001,



5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus para manutenção das Secretarias de Obras e Educação do município de Vila Rica/MT. Realização: 13/12/2010. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica-MT, 25 de novembro de 2010.  
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
Equipe de Apoio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO Nº 8/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 008/2010 realizada no dia 26/11/2010, teve como vencedores: item 02 lote 39 Gilmária Souza de Lima; item 02 lote 02 Vanderlei Zambenedetti; item 07 lote 12 E.P. da Silva Vilela de Moraes; item 3 lote 1 Lucelena Elias Oliveira Borges; item 11 lote 5 e 6 Maikon Rodrigo Nicoletti; item 11 lote 7 e 8 Andreas Jacob Uebel; Item 8 lote 09 A.M. da Costa Silva; item 01 lote 08 Carolina Greggio Michelotto.

Água Boa, 26 de novembro de 2010.  
ARI CELSO PINTO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo Administrativo nº 110/2010

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, visando a execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U. Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, nas Ruas Manoel Ferreira de Araújo e Rua Tiradentes, próximas ao Terminal Rodoviário do Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0305.079-97/2009, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: C & C CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 10.530.990/0001-23, com sede à Rua Jose Bonifacio, 4.109, Sala A, Bairro Cassiano Marcelo, na cidade de Amambai /MS, CEP 79.990-000, para executar a obra de Pavimentação Asfáltica em C.B.U. Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente especificados no Anexo I e preços constantes na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 469.522,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

Processo Administrativo nº 111/2010

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Civil, sob regime de empreitada global, visando à execução de obras de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, nas Ruas do Jatobá, Osvaldo Aranha, Justo Pastor Penha e Sete de Setembro, localizadas no Jardim Moria, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0255.619-56/2008, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, Rua Amália Piloto Benites, 163, Km 01, Pólo Empresarial, Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar os serviços especificados no Anexo I e preços constantes na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 269.405,13 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos).

Caarapó-MS, 25 de novembro de 2010.  
MATEUS PALMA DE FARIAS  
Prefeito

### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo Administrativo nº 110/2010

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010, cujo objeto é a Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, vi-

sando a execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U. Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, nas Ruas Manoel Ferreira de Araújo e Rua Tiradentes, próximas ao Terminal Rodoviário do Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0305.079-97/2009, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas, que foi ADJUDICADO à participante: C & C CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 10.530.990/0001-23, com sede à Rua Jose Bonifacio, 4.109, Sala A, Bairro Cassiano Marcelo, na cidade de Amambai /MS, CEP 79.990-000, para executar a obra de Pavimentação Asfáltica em C.B.U. Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente especificados no Anexo I e preços constantes na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 469.522,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

Processo Administrativo nº 111/2010

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil, sob regime de empreitada global, visando à execução de obras de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, nas Ruas do Jatobá, Osvaldo Aranha, Justo Pastor Penha e Sete de Setembro, localizadas no Jardim Moria, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0255.619-56/2008, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, que foi ADJUDICADO à participante: NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, Rua Amália Piloto Benites, 163, Km 01, Pólo Empresarial, Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar os serviços especificados no Anexo I e preços constantes na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 269.405,13 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos).

Caarapó-MS, 25 de novembro de 2010.  
LUCILENA GALBIM  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Camapuá, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratar empresa para a construção do Mercado do Produtor Rural, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, às 9hs do dia 15 de Dezembro de 2010, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 - Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais)

### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010

A Prefeitura Municipal de Camapuá, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratar empresa para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 10hs e 30min do dia 15 de Dezembro de 2010, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 - Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais)

Camapuá-MS, 25 de novembro de 2010.  
RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2010. TOMADA DE PREÇO Nº.010/2010.OBJETO: Constitui

objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Pavimentação Asfáltica na Avenida Tancredo Neves, entre as Ruas José Yamashita e Carlos Gomes, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0257.059-22/2008/MCIDADES/CAIXA - programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de dezembro 2010 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2010. TOMADA DE PREÇO Nº.011/2010. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Pavimentação Asfáltica na Rua: Miguel Vieira, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0255.679-88/2008/MCIDADES/CAIXA - programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de dezembro 2010 às 13:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Novo Horizonte do Sul 26 de novembro de 2010.  
MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

Processo Administrativo nº 52/2010

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de pontos críticos em 52,92 Km de estradas no Projeto de Assentamento Avaré, localizado no Município de Santa Rita do Pardo-MS, Convênio nº737886/2.010. Data de Abertura: 08/12/2010 (quarta Feira) as 08:30 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de novembro de 2010.  
DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, através de seu Grupo Executivo de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Tomada de Preço do tipo "menor preço". PROCESSO Nº 81/2010. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 Trator Agrícola sobre Rodas, 4x4 com 132 CV, Motor Quatro cilindros Intercooler, Plataformado, com 16 Marchas a frente e 08 a Ré, Boma Injetora Rotativa Com Injeção Direta, Com Pneus Dianteiros 14.9.24. R1 e Trazeiros 18.4.34 R1 10, referente ao Contrato de Repasse nº 0305.454.41/2009/ PROGRAMA PRONAT/CAIXA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério Do Desenvolvimento Agrário - MDA, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Sete Quedas/MS, de acordo com as especificação e quantidade constante na Proposta de Preço - Anexo I, que é parte integrante deste Edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia 15 de dezembro de 2010 AS 09h00min.

O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Monteiro Lobato Nº 675.



Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, através de seu Grupo Executivo de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Tomada de Preço do tipo "menor preço".  
PROCESSO Nº 82/2010.  
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2010.  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas Mal. Candido Rondon e Osório Duque Estrada, onde a mesma ficará responsável pela obra em sua totalidade referente ao Contrato de Repasse nº 255.702-76/2008/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Sete Quedas/MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, que é parte integrante deste Convite e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia 15 de dezembro de 2010 AS 11h00min.

O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Monteiro Lobato Nº 675.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas-MS, 26 de novembro de 2010.  
ROBERTO DE SOUZA FREITAS  
Presidente do GEL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Às 09h00min. do dia 25/11/2010, à Rua Cel. Laurindo Ribeiro, nº 160, centro, Alfenas, reuniram-se os membros da Comissão P. de Licitação, para abertura dos envelopes da Concorrência 002/2010 Processo nº 651/2010 cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para execução indireta de obras de engenharia, serviços complementares e equipamentos, objetivando a execução de obras de infra-estrutura em geral, tais como: execução de urbanização de assentamentos precários, pavimentação, drenagem, canalização de córregos, contenção de encostas, construção de equipamentos públicos, urbanização e infra-estrutura urbana, com fornecimento de material, transporte e equipamentos adequados, no âmbito dos seguintes programas: Programa PPI/Intervenções em Favelas, Programa NOVO SOMMA, infra-estrutura, Programa URIAP II e Serviços Complementares e Equipamentos. Iniciados os trabalhos, a Comissão efetuou o credenciamento das empresas Construtora Hiper Ltda, Colymar Engenharia Ltda e Prefisan Ltda em seguida procederam-se a abertura do envelope de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou as seguintes ocorrências: As empresas Colymar Engenharia Ltda e Prefisan Ltda atenderam na totalidade as exigências editalícias, enquanto o licitante Construtora Hiper Ltda deixou de atender as seguintes exigências: Item 7.1.8 - exigência Mínima de Capital Social; Item 7.1.10 exigência de índices contábeis e Item 7.1.16 Comprovação de aptidão técnica da empresa. Diante do exposto acima, a Comissão declara que estão habilitados a fase 2 do certame os licitantes Colymar Engenharia Ltda e Prefisan Ltda, enquanto a empresa Construtora Hiper Ltda esta inabilitada por não atender as exigências editalícias. Como não houve interesse a interposição a recurso referente à fase de habilitação, a CPL dá continuidade ao certame e procedendo à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados tendo sido apurados os seguintes valores: O licitante Colymar Engenharia Ltda apresentou a proposta de valor Global de R\$ 20.033.636,31 (Vinte Milhões Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). O licitante Prefisan Ltda apresentou a proposta de valor Global de R\$ 20.570.366,33 (Vinte Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). Assim a CPL declara como vencedor o licitante COLYMAR ENGENHARIA LTDA, por apresentar a proposta de Menor Preço Global tendo atendido a todas as exigências determinadas no edital.

Alfenas-MG, 25 de novembro de 2010.  
HERMES GONÇALVES  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Alpercata - MG, através da CPL, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 47/2010, modalidade Tomada de Preços Nº 4/2010, menor preço global, para a Contratação de empresa de construção, tendo como objeto a conjugação de esforços e efetiva participação dos convenientes para a execução, mediante cooperação técnica e financeira, das obras de melhoria de vias

públicas, no município de Alpercata, conforme convênio nº617/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o município de Alpercata. A abertura será dia 14 de dezembro de 2010 às 10:00 horas na Prefeitura Municipal de Alpercata, Rua Antonio Sales, 100 - Centro, Alpercata. Informações tel/fax: (33)3236-1865 com Juliana Pereira - Presidente da CPL.

JULIANA PEREIRA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.131/2010

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.131/2010, Aquisição de instrumentos musicais para uso no CAPS II no município de Araxá, verba do incentivo destinado ao custeio dos Centros de Atenção Psicossocial do processo 25000093685201031. Abertura 14/12/10 09:00 hs. Edital disponível: 30/11/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.016/2010

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura do Pregão Eletrônico 07.016/2010, Aquisição de cama hospitalar para uso no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) II no município de Araxá, verba do incentivo destinado ao custeio dos Centros de Atenção Psicossocial do processo 25000093685201031. Disponível em: 30/11/10. Proposta até: 14/12/10 às 09:00 hs. Disputa dia: 14/12/10 às 15:00 hs, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Cadastro no Banco do Brasil S/A. Informações Setor de Licitações: 0(34)3691.7022.

Em 24 de novembro de 2010.  
JEOVÁ MOREIRA DA COSTA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010

O Município de Bela Vista de Minas, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 34/2010 no dia 10/12/2010 às 14:00. Objeto: contratação de empresa para obra de calçamento. Local: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura. O Edital se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, Av.: Arthur da Costa e Silva, 70, Centro - Bela Vista de Minas/MG, de Segunda à Sexta-feira no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Bela Vista de Minas, 26 de novembro de 2010. Encaminhar a solicitação para o seguinte endereço: licitacao@pbvm@veloxmail.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272, ramal 205.

MATEUS DA COSTA FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Lic. 123/10, PE nº. 11/10. Objeto: Aquis. Veículos, Retroescavadeira e Patrulhas Mecanizadas. Contrato nº. 208/10. Cont: Belcar Veículos Ltda. Vr.: R\$ 66.500,00. Contrato nº. 209/10. Cont: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. Vr.: R\$ 99.900,00. Contrato nº. 210/10. Cont: Keinco Caminhões e Ônibus Ltda. Vr.: R\$ 116.800,00. Contrato nº. 211/10. Cont: Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda. Vr.: R\$ 175.800,00. Vigência dos contratos: 31/12/10.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha torna público a abertura do PRC 248/10-Objeto: Aquisição de Bloquetes para pavimentação de várias ruas do município de Bom Jesus da Penha, conforme contrato de repasse da Caixa nº 0308.380-11/2009 Ministério das Cidades. Realização do certame: 14/12/2010, às 12:30 h protocolo e 13:00 h a abertura. O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 12:00 h às 17:00 h. Telefone para contato (035) 3563.1208.

ADENIO SIQUEIRA DANZIGER  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao contrato nº. 111/09, entre a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG e a empresa Sólida Engenharia LTDA - prorroga a vigência do contrato por 90 dias. Vigência da prorrogação: 28 de fevereiro de 2011. Carvalhópolis, 26 de novembro de 2010.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Entre Folhas, deste Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar em sua sede sito na Praça Padre José Lanzillott, nº. 69, centro, Processo Administrativo nº. PRC0222/10, licitação nº. 54 na modalidade Tomada de Preço nº. TP0007/10, com abertura designada para às 13h00min do dia 15 de dezembro de 2010, com o objetivo: Construção de uma Unidade Base de Saúde, tipo 01, conforme portaria nº. 3.160 Ministério da Saúde. As cópias do Edital ficarão a disposição dos interessados junto ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 13h00min às 16h00min, sendo que a entrega dos envelopes de habilitação e proposta financeira esta designada até o mesmo dia 15 de dezembro de 2010, às 13h30min.

Entre Folhas, 26 de novembro de 2010.  
AILTON SILVEIRA DIAS  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

Departamento de Ação Social - Aviso - Edital de Licitação -Processo Licitatório Nº. 045/2010 - Pregão Presencial nº. 007/2010 -Tipo: Menor Preço - Objeto: Elaboração de projeto técnico para o Plano Habitacional de Interesse Social - Programa PAC - FNHIS - Julgamento: 12 de Dezembro de 2010 - Horário: 14:00 horas.

Formoso-MG, 25 de novembro de 2010.  
DELMIR JUSTINIANO DO PARAÍSO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

#### EXTRATO DE CONTRATOS 527/2010 A 532/2010

Ref. Proc. n. 102/2010 - Pregão Presencial 055/2010. Contratante: Município de Francisco Sá/MG. Contratadas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e Outras. Objeto: aquisição de materiais médicos-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 22/10/2010 a 31/12/2010. Valor total: R\$ 163.582,12. Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

#### RETIFICAÇÃO

Retificação do PL nº 88/10 e TP 13/10 Publicado no D.O.U. de 25.11.2010, Seção 3, Página 210, ONDE SE LÊ: "(37) 3247-1134", leia-se: "(37)3246-1134".

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 89/2010

O Município de Itabira torna público que realizará PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 089/2010. Objeto: Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. Data limite recebimento e abertura propostas: 10/12/2010 até as 12 horas. A sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO será dia 10/12/2010 às 13 horas. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 29/11/2010 e na Seção de Compras no horário de 08 às 18 horas, 2ª a 6ª feira, tel(31) 3839-2200/fax (31)3839-2445.

#### PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 90/2010

O Município de Itabira torna público que realizará PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 090/2010. Objeto: Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de instrumentais odontológicos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. Data limite recebimento e abertura propostas: 10/12/2010 até às 08 horas. A sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO será dia 10/12/2010 às 09 horas. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 29/11/2010 e na Seção de Compras no horário de 08 às 18 horas, 2ª a 6ª feira, tel(31) 3839-2200/fax (31)3839-2445.

Itabira-MG, 26 de novembro de 2010.  
HENRIQUE DUARTE CARVALHO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,  
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2010

O Município de Itaobim torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reconstrução de unidades habitacionais, neste Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 15/12/2010, às 08:30h. As cópias do Edital nº. 038/2010 - PAL nº. 088/2010 - TP nº. 020/2010, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39625-000 - Itaobim/MG - Fone: (33) 3734-1157.

ROBSON JOSÉ CHAVES  
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 15/2010

Processo Licitatório nº. 090/2010. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Ingás, com fornecimento de todo material e mão de obra qualificada em Itapecerica/MG para atender a Resolução da SES nº. 1904 de 16 de junho de 2009 bem como o Termo de Compromisso nº. 108, de 31 de dezembro de 2009. A visita técnica acontecerá somente no dia 15/12/2010 às 13:30hs. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 do dia 12/01/2011, os quais serão abertos e, se possível analisados e julgados às 13:30h do mesmo dia. O Edital e respectivos anexos estará disponível aos interessados na sala da Diretoria de Licitações a partir do dia 06/12/2010, na Rua Vígário Antunes, 155 - Centro - 2º Andar, Itapecerica/MG, e poderão ser adquiridos, em CD, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Valor orçado: R\$ 420.000,00. Informações pelo tel.: (37) 3341-8517.

Itapecerica, 26 de novembro de 2010.  
MARCUS AURELIUS MESQUITA BARBOSA  
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGAO Nº PRG Nº 33/2010

Processo nº PRC00288/10

A Prefeitura de Juruáia, torna público que o(a) Pregao nº PRG 0033/10, torna público que foi Homologado e Adjudicado o devido Processo Licitatório para a seguinte empresa: A empresa Mocafor Tratores e Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ nº 49.591.290/0001-84, com o valor total acumulado R\$ 95.350,00 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais). A empresa Casa Nasser Comércio Representações Ltda, CNPJ nº 52.500.287/0001-12, com o valor total acumulado R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A empresa Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda, CNPJ nº 25.521.683/0001-53, com o valor total acumulado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Juruáia-MG, 26 de novembro de 2010.  
ALVARO MARIANO JUNIOR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2010

PRC 0888/10. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de alarme micro processado, com monitoramento 24 horas, instalação e manutenção dos equipamentos, em locais determinados pela Prefeitura Municipal de Leopoldina em sistema de comodato por um período de 12 meses. Dia da Licitação: 14/12/10 às 14hs. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar, Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima) mediante a entrega de um CDR/disquete vazio, devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 23 de novembro de 2010.  
JANE ADRIANA BONIN MONTAN  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010

PRC 0890/10. Objeto: aquisição de refeições para o exercício de 2011. Dia da Licitação: 17/12/2010, às 14:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar - Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280.

Leopoldina-MG, 23 de novembro de 2010.  
KARINE LOUZADA GOMES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

Processo Licitatório nº. 119/2010.

O Município de Matipó (MG), CNPJ nº. 18.385.104/0001-27, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a Aquisição fracionada de combustíveis, lubrificantes e afins, dividido em 02 (dois) lotes Sede e Distrito de Padre Fialho, com vistas ao atendimento da Frota Municipal. Referido processo tem abertura dos envelopes marcada para o dia 21/12/2010, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Matipó, na Praça da Independência nº. 242, Bairro Centro, CEP 35367-000. Maiores informações no Setor de Licitações pelo telefone (31) 3873-1680.

Matipó-MG, 26 de novembro de 2010.  
BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 262/10 - Pregão de Registro de Preços nº 173-SMA/10.

Contratante: Município de Poços de Caldas.  
Contratado: Pedro César Borges Ramos- ME  
Objeto: fornecimento material de escritório.  
Valor: R\$ 3.658,50  
Vigência: 25/11/10 a 25/11/11  
Data da assinatura: 25/11/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 224-SMA/10

O Município de Poços de caldas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8243/05, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2010, às 12:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO Nº 224-SMA/10, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MOTO-ENTREGA PARA TRANSPORTE E COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS, COMPRAS DIVERSAS, MALOTES E DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos, situado na situado na Travessa Santa Cruz nº 149, Bairro dos Funcionários, CEP 37701-486, ao custo de R\$90,00 (noventa reais) no horário compreendido entre 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236-SMA/10

O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2010, às 12:00 horas, a abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236-SMA/10, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA CONTRA OBESIDADE INFANTIL (RECURSO VINCULADO CONTA CORRENTE 47739-7) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243-SMA/10

O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2010, às 15:00 horas, a abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243-SMA/10, referente a AQUISIÇÃO DE ABOCATHS PARA SEREM UTILIZADOS NA DIVISÃO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 26 de novembro de 2010.  
MARCELO FIGUEIREDO.  
Secretário

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218-SMA/10

Espécie: Pregão Eletrônico nº 218-SMA/10.  
Vencedor: Interbook Ltda.  
Objeto: aquisição de Código Internacional de Doenças  
Valor: R\$ 4.030,76  
Prazo de Entrega:07 dias úteis, contados da retirada da ordem de fornecimento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217-SMA/10

Espécie: Pregão Eletrônico nº 217-SMA/10.  
Vencedor: Rodagro Comércio e Representações Ltda.  
Objeto: aquisição de bomba costal  
Valor: R\$ 3.900,00  
Prazo de Entrega:07 dias úteis, contados da retirada da ordem de fornecimento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211-SMA/10

Espécie: Pregão Eletrônico nº 211-SMA/10.  
Vencedor: Espaço Livre Infláveis Promocionais Ltda.- ME  
Objeto: aquisição de barraca inflável  
Valor: R\$ 4.700,00  
Prazo de Entrega:07 dias úteis, contados da retirada da ordem de fornecimento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176-SMA/10

Espécie: Pregão Eletrônico nº 176-SMA/10.  
Vencedor: Discom- Comércio de Plásticos e Equipamentos Ltda.  
Objeto: aquisição de microchip  
Valor: R\$ 4.700,00  
Prazo de Entrega: 15 dias corridos, contados da retirada da ordem de fornecimento.

MARCELO FIGUEIREDO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2010

Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para execução de serviços de construção de duas upa's (Unidades de Pronto Atendimento) - Abertura envelope habilitação: 15/01/11 - 9h.

CRAUVIR ROSS DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

EXTRATO DE CONTATO

Proc. 076/2010 - TP 016/2010 - Const. UBS tipo I - Port. SES 1797/09 - P. Minist. 3293/09 e 2226/09 - CTR. 097/2010 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Antonio E. O. Nobre p/ ECOS - Emp. Const. e Serv. Ltda - CNPJ 09.015.148/0001-74 - Vr. R\$ 270.000,00 - Data 22/10/10. (38) 3234-1023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010

Proc. 076/2010 - TP 016/2010 - Const. UBS tipo I - Port. SES 1797/09-P. Minist. 3293/09 e 2226/09 - Sr. Prefeito Adjudica e Homologo a favor de ECOS - Emp. Const. e Serv. Ltda - CNPJ 09.015.148/0001 - 74 - Vr. R\$ 270.000,00 - Data 21/10/10. (38) 3234-1023.

Mª LUCÉLIA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

PP 008/2010

O Município de Sobralia-MG, torna a público resultado do Processo Licitatório nº 38/2010 - Pregão Presencial 09/2010, para aquisição de 01 Caminhão 0 km e uma Carroceria Caçamba Basculante, nova, ano 2010/2011 com julgamento das propostas no dia 25/11/2010, sendo vendedoras: a ) Calisto Diesel de Veículos Ltda ( Caminhão) no valor de R\$ 148.000,00 ( Caminhão) - b) Pampulha Diesel Ltda ( Carroceria) no valor de R\$ 24.000, Total Geral: 172.000,00 ( cento e setenta e dois mil reais) - Operação de Crédito PROVIAS.

Sobralia 25 de novembro de 2010.  
WILSON FERREIRA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 576/2010  
Tipo Menor Preço Por Item

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos (TV, liquidificador, aparelho de som 3 em 1, freezer, geladeira, monitor, máquina de lavar e outros), para atenderem as Secretarias citadas acima . O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos,



nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 10/12/2010, às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.  
EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 727/2010 Tipo Menor Preço Por Item

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para aquisição de utensílios domésticos (fôrma de bolo, travessa, bandeja, mantegueira, saleiro, cesto de lixo, vasilha plástica, conjunto para mantimento, tanque plástico, saladeira, pote hermético, escorredor com cabo, biscoito para molhos e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Deverão ser apresentadas amostras dos materiais até o dia 09/12/2010, atendendo as exigências do edital, com a identificação da empresa proponente, na DAD - Diretoria de Armazenagem e Distribuição, Av. José Andraus Gassani, 5055 - frente, Distrito Industrial. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br), no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 15/12/2010 às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.  
IRACEMA BARBOSA MARQUES  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 873/2010 Tipo Menor Preço

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção e contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas (carreta agrícola, arado subsolador, distribuidor monodisco, pulverizador, colhedora de forragens, perfurador de solo, plantadeira adubadora, e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br), no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 09/12/2010 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.  
WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 889/2010 Tipo Menor Preço

Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção de empresa para fornecimento dos medicamentos (cefepima cloridrato, tramadol cloridrato, amitriptilina, carbamazepina, hidroclorotiazida, captopril, carvedilol, clonazepam, hidralazina, ibuprofeno, losartan, enalapril, propranolol, sinvastatina, prednisona, paracetamol, nifedipina e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br), no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 09/12/2010 às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.  
GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 898/2010 Tipo Menor Preço Por Item

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para aquisição de mobiliário

(armário médio, armário para pia de cozinha e bancada de apoio para cozinha industrial), em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária de Abastecimento. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br), no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 09/12/2010 às 15:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.  
WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO  
Secretária

## PRFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG

### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Estrela Dalva - Contratante e CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA, CNPJ nº 08718875/0001-35, com endereço na Rua Jandira Alves Barreto, s/n, Bairro Santa Luzia, Santo Antonio de Pádua/RJ. Nº 067/2010. Data de Assinatura: 23/11/2010. Objeto: Contratação de firma de engenharia, por Empreitada Global, para a prestação de serviços de mão-de-obra, na execução de obra de reforma, ampliação e adequação da Unidade do Pronto Socorro Municipal, na Rua José Mendes Pinto, nº 106, nesta cidade. Valor : R\$ 254.386,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) . Dotação Orçamentária: 213.01.10.301.007.1.0016 - 4.4.90.51. Fundamentação Legal : Contrato de Repasse nº 0316.050-99 /2009/CAIXA . Signatários; Hasclever Peres Valladolid - Prefeito de Estrela Dalva - Contratante e Roberto Carlos Pinto da Silva pela Contratada

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, examinando a proposta apresentada relativa ao Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, tendo como objeto a Contratação de firma de engenharia, por Empreitada Global, para a prestação de serviços de mão-de-obra, na execução de obra de reforma, ampliação e adequação da Unidade do Pronto Socorro Municipal, na Rua José Mendes Pinto, nº 106, nesta cidade, com fornecimento total de materiais, postos no local da obra, em conformidade com os Memoriais Descritivos e conforme disposto no Contrato de Repasse nº 0316.050-99 /2009/CAIXA. e diante da ATA lavrada pela Comissão Permanente de Licitação e do parecer da assessoria Jurídica, ADJUDICA, o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA, CNPJ nº 08718875/0001-35, com endereço na rua Jandira Alves Barreto, S/N, Bairro Santa Luzia, Santo Antonio de Pádua/RJ. no valor de R\$ 254.386,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Determino a elaboração do respectivo contrato.

Estrela Dalva-MG, 26 de outubro de 2010.  
HASCLEVER PERES VALLADÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , tendo em vista Ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA o resultado da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, cujo objeto é a Contratação de firma de engenharia, por Empreitada Global, para a prestação de serviços de mão-de-obra, na execução de obra de reforma, ampliação e adequação da Unidade do Pronto Socorro Municipal, na Rua José Mendes Pinto, nº 106, nesta cidade, com fornecimento total de materiais, postos no local da obra, em conformidade com os Memoriais Descritivos e conforme disposto no Contrato de Repasse nº 0316.050-99 /2009/CAIXA. a empresa CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA, CNPJ nº 08718875/0001-35, com endereço na rua Jandira Alves Barreto, s/n, Bairro Santa Luzia, Santo Antonio de Pádua/RJ. no valor de R\$ 254.386,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Estrela Dalva-MG, 26 de outubro de 2010.  
HASCLEVER PERES VALLADÃO

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 165/2010-CPL/PMB/SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/12/2010 às 15h - Tipo Menor por Item. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - SEMEC. LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site : <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém-PA, 26 de novembro de 2010.  
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

### EXTRATO DE CESSÃO

Lei nº 261/2010 de 09 de julho de 2010. Objeto: Seção de Uso de Área Urbana situada no Patrimônio Público..Cedente: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Cessionário: Aldair Dalfeth - CPF: 297.348.782-04. Endereço: Rua F nº 560 Bairro União, Parauapebas/PA. Área Objeto: 1.489,68m². Localização: Margem da PA 275, Km 02 em Eldorado do Carajás. Confrontações: Norte - PA 275 (65,00m); Sul Avenida Oziel Carneiro (45,00m); Leste: Área Pública(26,00m); e Oeste: Rua da Rodoviária(31,00m). Prazo da Cessão de Uso: 30 anos. Data: 1º de Julho de 2010.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: Município de Eldorado do Carajás - PA Contratado: JOFRANIO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS CPF.: nº. 326.849.913-91 CRM: nº. 6795-CE Objeto: Prestação de Serviços Médico - junto USF da Vila 17 de Abril. Fundamento Legal: Caput do art. 24, da Lei Federal n.8.080/93 e 25, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 14.192,13 (Quatorze Mil Cento Noventa Dois Reais Treze Centavos) mensais, com valor total de R\$ 23.445,97 (Vinte Três Mil Quatrocentos Quarenta Cinco Reais e Noventa Sete Centavos). Dotação: 2010 10 301 0200 2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. Elemento: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE T ERCEIROS PESSOA FISICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna público que o certame que ocorreria no dia 12/11/2010 ocorrerá no dia 13/12/2010, Pregão Presencial nº 017/2010, objeto: aquisição de Material e Equipamento de Laboratorio, valor do edital R\$ 100,00 Informações : (091) 3441-1258.

Igarapé-Açu-PA 26 de novembro de 2010.  
ERALDO FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### RETIFICAÇÃO

No Aviso da Concorrência nº 5/2010 publicado no D.O.U. de 24/11/2010, Seção3, Pag. 219. Onde se lê: Concorrência nº 5/2010 Leia-se: Concorrência nº 6/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinado ao Programa PBV - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ABERTURA: 09/12/2010, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA DO EDITAL: Trav. Dom Eurico nº. 1035, Centro, Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (Cem Reais), Medicilândia/PA, 25 de Novembro de 2010. Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 025/2010 TEXOBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza, e gêneros alimentícios, destinado ao Programa CREAS - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ABERTURA: 09/12/2010, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA DO EDITAL: Trav. Dom Eurico nº. 1035, Centro, Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 200,00 (Duzentos Reais).

Medicilândia-PA, 25 de novembro de 2010.  
BARTOLOMEU LUCENA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PMON; PROCESSO Nº. 022/2010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON; CONTRATADO: miguel ferreira da luz filho OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAMAS DE MANDIOCA PARA PLANTIO; FUND. LEGAL: INCISO I, DO ART, 25, DA LEI 8.666/93 VALOR: R\$ 7.800,00 RATIFICADA EM 26/11/10

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 009/2010, de 01 de março de 2010, torna público à disposição dos

interessados no Departamento de Licitações o Edital da Tomada de Preços nº 3/2010, objetivando a Contratação de empresa para Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Areial - PB, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Gerais do Município com data de abertura marcada para o dia 16/12/2010 às 09 horas (HORÁRIO LOCAL) na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (\*\*) 83 - 3368-1020.

Areial-PB, 26 de novembro de 2010.  
RAFAELA BENJAMIN ALVES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 331/2010 - Data: 25/11/2010. Tomada de Preços n.º 036/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista/ Edvan Pereira Leite. CNPJ: 01.612.538/0001-10. Contratada: Construtora Suport Ltda/José Aloysio da Costa Machado Neto. CNPJ N.º 10.548.764/0001-70. Objeto: Executar as obras de construção de uma praça no município de Boa Vista, Estado da Paraíba. Valor: R\$ 176.816,58 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de execução: 90 dias. Recursos: Contrato de repasse n.º 0310180-35/2009, firmado ente a Prefeitura, o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal, classificação orçamentária: 15.541.1019.1.032 - 4.4.90.51, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Assina pela contratante.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010PL. 082/2010

Registro de Preços nº 09/2010

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o pregão presencial nº 035/2010 - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE - para aquisição de materiais de Infra-estrutura (Hidráulicos, Elétricos, Construção, Ferramentas e EPI's) destinados as Secretarias deste Município Foi ANULADO Motivo falha na composição da planilha de especificação técnica, maiores informações Na Sala da comissão permanente de licitação na prefeitura municipal localizada à Rua Salomão Veloso, 49, no Centro de Caaporã.

Caaporã, 11 de novembro de 2010.  
HENNERY ARAUJO SOARES  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010 PL. 088/2010

A Comissão Permanente de Licitação torna público realizará Concorrência Nº 03/2010 no Dia 28 de Dezembro de 2010, às 10:00h (horário local) - Objeto: contratação instituição bancária para efetuar os pagamentos de todos os servidores e funcionários da administração, ativos e inativos, pensionistas, fornecedores entre outros e demais serviços relacionados no edital, a cópia deste edital poderá ser adquirido das 08:00 às 12:00 horas Na Sala da comissão permanente de licitação na Prefeitura Municipal localizada à Rua Salomão Veloso, 49, no Centro de Caaporã.

Caaporã, 25 de novembro de 2010.  
HENNERY ARAUJO SOARES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2010

PROCESSO Nº 257/2010

DATA DE ABERTURA: 10/12/2010 - ÀS 09:00h.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de generos alimentícios

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Substituto, Sr. José Robson Fausto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recurso prevista: SUS e Rec. Próprios. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Decretos Municipais n.ºs. 4.985/2003 e 5.717/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2010

PROCESSO Nº 280/2010

DATA DE ABERTURA: 10/12/2010 - ÀS 14:30h.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de hidrutigranjeiro.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Substituto, Sr. José Robson Fausto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item. O

Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recurso prevista: SUS e Rec. Próprios. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Decretos Municipais n.ºs. 4.985/2003 e 5.717/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ ROBSON FAUSTO  
Pregoeiro da CSL/SMS

### RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO nº 3/2010 publicado de 26/11/2010, Seção 3, pág. 206, onde se lê "SECRETARIA DE PLANEJAMENTO" leia-se "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 10/12/2010 às 10:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Jorge de Mendonça, 237 - Centro - Cep: 58.184.000 - Nova Palmeira - Paraíba, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de 03 veículos sendo: 01 ambulância tipo van e 02 veículos passeio tipo popular conforme especificações técnicas. Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal ou no Tel: (83) 3638-1097 de Segunda e Sexta de 08:00 as 13:00 h.

Nova Palmeira-PB, 24 de novembro de 2010.  
RAIMUNDO RALDIERE DANTAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência nº 1/2008

Termo Aditivo: 13/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis. Contratado: CBM CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato nº 115/2008 para R\$ 2.289.385,50, referente acréscimo de R\$ 27.294,04, decorrente de saldo de aplicação do Contrato de Repasse nº 0241035-98/2007. Justificativa: Acréscimo de serviços não previstos no contrato original, nos limites permitidos no art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Data: 19 de novembro de 2010. Assinaturas: MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Vieirópolis, e CBM CONSTRUÇÕES LTDA, Contratado.

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2010

PROCESSO Nº 10206/2010

OBJETO: Cursos de Capacitação de formação continuada para profissionais da Assistência Social com recursos provenientes do Governo Federal/Fundo Nacional de Assistência Social: Proteção Social Básica (PBT Família/Idoso, Piso Básico Fixo e IGDBF - Bolsa Família) e Proteção Social Especial (PETI, Sentinelas), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA. A abertura se dará no dia 15 de dezembro de 2010, às 09:30hs. (nove horas e trinta minutos), na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, 111 - Andar térreo - Centro - Araucária.

O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) e no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041) 3614-1448 e SMAS (041) 3614-1411.

Araucária, 25 de novembro de 2010.  
JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - Paraná, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 10:00 (dez) horas do dia 15 de dezembro de 2010, na sala de reuniões da Pre-

feitura, estará recebendo propostas e documentação para construção de 04 (quatro) poços artesianos, conforme contrato de repasse nº0310264-45/2009/MDA/CAIXA. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido através do fone/fax (44) 3542-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP:87345-000 ou no site [www.campinadalagoa.pr.gov.br](http://www.campinadalagoa.pr.gov.br).

Campina da Lagoa, 22 de novembro de 2010.  
FABRÍCIO DOS SANTOS BONIFÁCIO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Homologação do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 003/2010, decorrente do processo administrativo nº. 11.363/2010, cujo objeto é o registro de preço de obra de engenharia visando a execução de redes de galerias pluviais e pavimentação. Tendo em vista que em toda tramitação foi atendida à legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica, dá-se como vencedora a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor de R\$ 5.771.340,00 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta reais), tudo conforme constante na Ata de Abertura e Julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Mapa Comparativo de Preços.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2010.  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2010

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 0220/2010 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de brinquedos. Recursos: Piso Básico Variável II - Repasse do FNAS - Governo Federal. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 30 de novembro de 2010 às 08h29m do dia 13 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 13 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 13 de dezembro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2010

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 0226/2010 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de Material esportivo. Recursos: Convenio 045/2008 - Programa Liberdade Cidadã - Governo Federal. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 01 de dezembro de 2010 às 08h29m do dia 15 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 15 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 15 de dezembro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 22 de novembro de 2010.  
MÁRCO SCORSIM FRACARO  
Assessor Especial de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010**

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o resultado do julgamento Processo Administrativo nº. 228/2010 - Pregão Presencial nº. 051/2010 referente à aquisição de óculos para os pacientes do SUS, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº. 8666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado como deserto.

Ibiporã, 25 de novembro de 2010.  
JOSÉ MARIA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CNPJ-76.282.698/0001-47**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna-se público que fará, realizar às 09h00min (nove) do dia 16 de Dezembro de 2.010, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº34 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, a Seleção de Propostas tipo a de menor preço global, a preços fixos e sem reajustes para a contratação de Empresa para a conclusão de 01 (um) Barracão Industrial conforme Projeto, no Município de Itambé-Pr. Preço máximo: R\$ 72.930,35 (Setenta e dois mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Os recursos financeiros para custear as despesas objeto desta Tomada de Preços, provêm de Contrato de repasse 0214140-08 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e Prefeitura Municipal de Itambé. O Edital nº9/2.010 com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará a disposição dos interessados a partir de 29 de Novembro de 2.010, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). A apresentação dos documentos (Relação de documentos "itambe.pr.gov.br") das Empresas não cadastradas no Município até as 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 10/12/2010. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo email contabilidade-licitacao@wnet.com.br .

Itambé-PR, 24 de novembro de 2010.  
ANTONIO CARLOS ZAMPAR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2010**

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução sob regime de empreitada global, de recapeamento asfáltico (CBUQ) nas Ruas José Lacerda e João Antonio Ramalho.  
Valor estimado: R\$ 129.962,24 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
Abertura: 15/12/2010  
Horário : 09:30 horas  
Poderão participar da presente licitação quaisquer interessados nos termos do parágrafo 2º do Art. 22 da Lei nº 8666/93 com suas alterações e que preencham as condições previstas no Edital que poderá ser adquirido na Seção de Licitações, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709 - Fundos, Lapa, Paraná.

Lapa, 25 de novembro de 2010.  
BENEDITO G. PINTO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2010**

Objeto: Aquisição diversos impressos gráficos, através recursos do Governo Federal - Programa "Participa SUS", e o Município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo Licitação: Menor Preço - Por Lote  
Abertura dos Envelopes: 10 de dezembro de 2010, às 14h00min.  
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, à partir de 26 de novembro de 2010 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso até 03 (três) dias anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de novembro de 2010.  
LEONI LUIZ MELETTI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 26/2010**

Credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar serviços ambulatoriais e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à rede municipal, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e em seus anexos - SAÚDE. Entregas dos envelopes: até às 17:00 horas do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2011. Abertura: dia 17 (dezesete) de janeiro de 2011, às 08:30 horas, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - 2º. Andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-serviços-licitações no período entre 30 de novembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011.

Em 26 de novembro de 2010.  
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Edital nº 47/2010**

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2010, de 04/03/2010, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/12/2010, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 47/2010-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação, pelo menor preço ofertado, de firma especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas para diversas localidades, através de solicitações futuras, conforme especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 26 de novembro de 2010.  
RODRIGO BALDINI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/10**

Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: D Camara Merceria ME. Objeto: gêneros alimentos para o PAIF. Valor: R\$ 8.606,20. Vigência 90 dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/10**

Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Viniçius do Amaral Rolândia. Objeto: cdeiras universitárias para o PAIF. Valor: R\$ 8.606,20. Vigência 90 dias.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o PAIF. Valor: R\$ 42.809,07. Abertura: 09/12/10-14h30.

SALETE CAVALCANTI REFOSCO  
Presidente da Comissão Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010**

O MUNICIPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO: 151/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos do município de realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de dezembro de 2010, às 07h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 042/2010

e-mail: prefrealeza@wln.com.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 26 de novembro de 2010.  
FERNANDES DA SILVA BORGES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2010, às 13:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 95/2010, do tipo Menor Preço Global, na forma presencial. Objeto: Aquisição de peças com mão de obra especializada em reforma do Ônibus escolar placa ACN 1225 pertencente à Secretaria de Educação, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Global: R\$=21.199,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2010, às 15:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 96/2010, do tipo Menor Preço Global, na forma presencial. Objeto: Aquisição de molas e demais peças com serviço de mão de obra especializado na Manutenção dos Ônibus pertencentes a Secretaria de Educação, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Global: R\$=22.251,30. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 97/2010, do tipo Menor Preço por Lote, na forma presencial. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Liquidificador industrial, cortinas e pias em granito para a manutenção das escolas municipais e Secretaria de Educação, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Global: R\$=112.520,73. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2010, às 13:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 98/2010, do tipo Menor Preço por Lote, na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa de Turismo para viagem a Foz do Iguaçu com os jovens do Programa Pro Jovem e viagem para o parque Odi Park em Maringá para as crianças do PETI, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Global: R\$=8.573,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

Rondon-PR, 22 de novembro de 2010.  
FERNANDO CÉSAR ZAMPONE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS  
MATERIAIS E LICITAÇÕES**
**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EZALTINA CAMARGO MEIGA, localizada a Rua Marlene Veiga Rosa, nº 79, Jardim Fabiola, com área a ampliar de 133,22 m².

TIPO: Menor Preço no Total da Proposta.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 204.534,94 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

ABERTURA: 17 de DEZEMBRO de 2010.

HORÁRIO: 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como, retirar o Edital na SERMALI/DECOL/Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6961 e/ou pelo site: www.sjjp.pr.gov.br no link Serviços ao Cidadão/Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA MORO DISSENHA, localizada a Rua Planalto, nº 354, Jardim Ouro Fino, com área a ampliar de 133,22 m<sup>2</sup>. TIPO: Menor Preço no Total da Proposta. VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 172.746,91 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). ABERTURA: 17 de DEZEMBRO de 2010. HORÁRIO: 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como, retirar o Edital na SERMALI/DECOL/Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6961 e/ou pelo site: www.sjp.pr.gov.br no link Serviços ao Cidadão/Licitação.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2010.  
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 116/2010- CONC.PUBL. N.º 001/2010, Espécie: Termo Aditivo II ao Contrato nº 128/2010, celebrado entre o Município de Sengés e CONSTRUTORA COSICKE LTDA. Objeto: alterar o prazo de execução dos serviços e a vigência dos LOTES I, III e IV do contrato, acrescendo em mais 45 dias. Fundamento Legal : art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de execução dos LOTES I, III e IV : 105 (cento e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do contrato. Vigência: 14/02/2011. Data da Assinatura: 12/11/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2010**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 13h30min do dia 14/12/2010, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na sala de reuniões da Prefeitura, sito à Rua Tiradentes, 500 - Registro de Preço para Aquisição de Pães, do tipo Menor Preço por Item. O Edital encontra-se à disposição a partir da data da publicação. Maiores informações no endereço supra, pelo fone: (42) 3904 - 1812/1487 - FAX: (42)3904-1698, ou pelo site: www.pmtb.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2010.  
MATILDE MARIA BITTENCOURT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 345/2010**

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Daniella Campagnolo de Melo, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de melhoria da mobilidade urbana na Avenida José João Muraro no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cascavel, neste Município de Toledo - PR, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 0327490-43/2010 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo - PR, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 877.717,44 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
- A empresa CONSTRUMAQ LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 906.094,17 (novecentos e seis mil noventa e quatro reais e dezessete centavos).
- A empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 929.447,12 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Em 26 de novembro de 2010.  
ELÓI LUIZ PIEROZAN  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2010**

OBJETO - aquisição de mercadorias, uniformes e produtos para serem usados nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social (Pró-Jovem), conforme Plano de Ação MDS/2010. O prazo para recebimento das propostas se dará até às 08hs30min do dia 10/12/2010, e início da sessão de disputa será às 09hs00min do dia 10/12/2010. Informações: (45) 3055-8895; e-mail: licitacao.ademar@toledo.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2010**

OBJETO - aquisição de materiais de consumo e de expediente para uso no Programa CREAS (medidas socioeducativas em meio aberto) da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Toledo, conforme plano de ação MDS/2010. O prazo para recebimento das propostas se dará até às 08hs30min do dia 13/12/2010, e início da sessão de disputa será às 09hs00min do dia 13/12/2010. Informações: (45) 3055-8895; e-mail: licitacao.ademar@toledo.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2010**

OBJETO - aquisição de materiais diversos para uso no Programa CREAS (proteção social com indivíduos e famílias com direitos violados) da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Toledo, conforme plano de ação MDS/2010. O prazo para recebimento das propostas se dará até às 08hs30min do dia 16/12/2010, e início da sessão de disputa será às 09hs00min do dia 16/12/2010. Informações: (45) 3055-8895; e-mail: licitacao.ademar@toledo.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2010**

OBJETO - Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para solução de DataCenter, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nas Especificações Técnicas - Anexo II. O prazo para recebimento das propostas se dará até às 08hs30min do dia 15/12/2010, e início da sessão de disputa será às 09hs00min do dia 15/12/2010. Informações: (45) 3055-8895; e-mail: licitacao.ademar@toledo.pr.gov.br

Toledo-PR, 26 de novembro de 2010.  
MOACIR NEODI VANZZO  
Secretário

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010**

A Prefeitura Municipal de Calçado, através de seu Pregoeiro Público, o Sr. Marcelo Wagner S. Pedroza, informa que às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/12/2010, data esta para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de documentação de Habilitação, cujo objeto trata-se da aquisição de PNEUS, para entrega parcelada, destinados as diversas Secretarias deste Município, através da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, o Edital e quaisquer outras informações a respeito, encontram-se a disposição de segunda à sexta das 08:00 às 13:00h, na Sala da CPL e PREGÃO ou através do telefone (87) 3793-1255 - Ramal: 203 e pelo Site: www.calçado.pe.gov.br.

Calçado-PE, 26 de novembro de 2010.  
MARCELO WAGNER S. PEDROZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 244/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA. Representante: LUIZ FERNANDO DE MOURA OLIVEIRA. Valor: R\$ 21.470,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 02/06/08.

Contrato nº 245/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: ROTAL HOSPITALAR LTDA. Representante: EFRAIM ANTÔNIO ALVES. Valor: R\$ 143.254,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 02/06/08.

Contrato nº 246/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Representante: OTÁVIO VIEGAS. Valor: R\$ 171.900,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 01/07/08.

Contrato nº 247/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: BAUMER S.A. Representante: JOSÉ BOTELHO NETO. Valor: R\$ 240.000,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 01/07/08.

Contrato nº 248/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: D.F.V. COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Representante: ELIANE DE SOUZA PIROLA. Valor: R\$ 83.270,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 09/06/08.

Contrato nº 249/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP. Representante: STÊNIO CESAR COELHO. Valor: R\$ 7.000,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 02/06/08.

Contrato nº 253/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: FORTEMED COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Representante: SUETONIO SOARES CHAVES FIHO. Valor: R\$ 190.725,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 04/08/08.

Contrato nº 255/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Representante: ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI. Valor: R\$ 94.647,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 02/06/08.

Contrato nº 256/08- PP nº 037/08 - OBJ: Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital de Urgências e Traumas - SECSAU. Secretario Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO. Empresa: MÓVEIS ATUAL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Representante: ANTÔNIO GUSTAVO DE CASTRO NUNES. Valor: R\$ 47.003,00. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Vigência: 31/12/08. Data de assinatura: 02/06/08.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIACHO DAS ALMAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidades nº 002/2010, nº 003/2010, nº 004/2010 e nº. 005/2010 em favor da empresa: NELSON A. DE SOUZA - PROMOÇÕES, mediante o que dispõe o art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da Dupla Sertaneja Luiz & Davi que se apresenta no dia 26.11.2010 e das Bandas: Estorados do Forró dia 26.11.2010, Limão com Mel dia 27.11.2010 e Voadores do Forró dia 27.11.2010 nas comemorações do 1º FESTIVAL CULTURAL DA VILA DE TRAPIÁ do município de Riacho das Almas, baseado no parecer e demais peças que acompanham o processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escola - PROINFÂNCIA - Convênio MEC/FNDE Nº 656540/2009, com material e mão-de-obra da empreiteira. Data e hora de abertura: 14/12/2010 às 10:00h. Informações: Sala da CPL, no endereço sito à AV. Napoleão Teixeira Lima, 144, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 12:00 horas.

Jupi, 25 de novembro de 2010  
THIAGO BENASSI CORDEIRO  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

PROCESSO Nº 26/10. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Esperantina. Tipo: Menor Preço Global. Lei nº. 8.666/93. DATA DA ABERTURA: 15/12/2010, às 09:30h INFORMAÇÕES: Av. Juarez Távora, nº100. Fone/Fax (86) 33831516.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

PROCESSO Nº. 027/10. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Esperantina/PI. Tipo: Menor Preço Global. Lei nº. 8.666/93. DATA DA ABERTURA: 15/12/2010, às 11:00h INFORMAÇÕES: Av. Juarez Távora, nº100. Fone/Fax (86) 33831516.

Esperantina-PI, 26 de novembro de 2010.  
VALDINAR CARVALHO DA SILVA  
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, C.N.P.J. n.º 08.148.462/0001-62. CONTRATADO: PAPELARIA SOMATEX LTDA., C.N.P.J. n.º 70.047.741/0001-03. OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Diversos para Diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 415.485,05 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2011. BASE LEGAL: Processo n.º 44/2009, Pregão Presencial n.º 28/2009, Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02. DOTAÇÃO: Exercício 2010 Atividade 0209.081220015.2.071 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16 DATA: 26 de Novembro de 2010 SINGATÁRIOS: ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO - Prefeito Municipal. GEZI SOUSA DA SILVA - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010**

Assunto: Contratação de empresa fornecedora de Academias da Terceira Idade. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

Fica homologado o presente certame licitatório em favor da empresa APFORM - Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, CNPJ n.º 06.198.597/0001-07, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Arez-RN, 24 de novembro de 2010.  
ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**AVISO**

O Município de Parelhas/RN, representado por seu Prefeito, vem retirar a penalidade aplicada a empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 05.487.212/0001-69, reconsiderando a mesma IDÔNEA.

Parelhas-RN, 24 de novembro de 2010.  
FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo Contrato PP Nº 002/10  
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre-RN  
Contratada: F. Wilton Cavalcante Monteiro - CNPJ: 07.055.280/0001-84 - Objeto: Aditiva o valor a mais R\$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais) do contrato original de fornecimento de medicamentos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Portalegre-RN. Base Legal: Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 60/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, na Construção de escola, no âmbito do programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no Bairro de Tancredo Neves no Município de São José de Mipibu. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 - Centro, às 09:00h do dia 16/12/2010. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta, das 08 às 13h.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010**

A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN, situada na Rua dos Dourados 61, Centro, através do Pregoeiro, informa que se realizará no dia 10 de dezembro de 2010, às 10:30h, Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Fornecimento de Material Permanente. Maiores detalhes pelo telefone 0\*\*84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso-RN, 26 de novembro de 2010.  
FERNANDO NÓBREGA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010**

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola. Abertura: 13 de dezembro de 2010, às 10 horas. Local: www.cidadecompras.com.br. Maiores Informações nos sites www.acegua.famurs.com.br e www.cidadecompras.com.br, ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Aceguá, das 08h às 14h. Contato: Telefone (53) 32461625 - 1626 - Fax. (53) 32461228. E-mail: compras@acegua.rs.gov.br

Aceguá-RS, 26 de novembro de 2010.  
VÍTOR ROBERTO PLENTZ  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010**

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que realizará a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico-Edital 64/2010-Processo Nº 14.831/2010- referente à aquisição de geradores portáteis, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Realização: início de acolhimento das propostas 29/11/2010 às 08:30, final de acolhimento das propostas 13/12/2010 às 13:30, início dos lances 13/12/2010 às 14:00. Limite para impugnar o edital 09/12/2010 às 14:00. O Edital e cadastramento, na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados nos sites www.cidadecompras.com.br, www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Materiais, Rua Moron nº. 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 26 de novembro de 2010.  
RUI ORTIZ  
Secretário

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010**

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que fará a suspensão por tempo indeterminado da Tomada de Preços nº 017/2010 Processo nº 13.967/2010, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de uma quadra poliesportiva coberta a ser construída no bairro Noêmia, a pedido da Secretaria Municipal dos Desportos.

Cachoeira do Sul, 26 de novembro de 2010.  
RUI ORTIZ  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010**

Neri Montepó, Prefeito Municipal de Camp. do Sul-RS, torna público que homologou a decisão da Comissão de Licitações para o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 015/2010, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma Unidade Básica de Saúde, com área de 221,65m<sup>2</sup>, na Rua Atílio Gusberti, 771, na cidade de Camp. do Sul-RS, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o que estabelece o projeto executivo e os anexos do edital, declarando vencedor a empresa, CCL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.896.154/0001-76, pelo valor global de R\$-249.071,79.

Camp. do Sul-RS, 26 de novembro 2010.  
NERI MONTEPÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADAS DE PREÇOS**

O Município de Capão do Leão torna público para o conhecimento dos interessados, que serão realizadas licitações, na modalidade de Tomada de Preços:

TP 012/2010 - às 9h30min, do dia 16 de dezembro de 2010, objetivando a execução da Obra do Centro Comunitário Vila.

TP 013/2010 - às 11h30min, do dia 16 de dezembro de 2010, objetivando a execução da Obra da Capela Mortuária do Passo das Pedras. Informações na Secretaria de Finanças, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, pelo fone (53) 3275.1543 ou e-mail: compras@capaodoleao.rs.gov.br

Capão do Leão-RS, 26 de novembro de 2010.  
JOÃO SERAFIM QUEVEDO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2010**

O município de Charqueadas torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/2010 - Objeto: Contratação de Serviço com máquina Escavadeira hidráulica, com motorista, para o atendimento das demandas do sub-projeto do arroz vinculado ao Projeto Rede Viva do Convênio nº. 6000.003.0772.04.4, da Petrobras. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia 10/12/2010 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 08hs do mesmo dia.

O credenciamento e as cópias do edital poderão ser obtidas no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 26 de novembro de 2010.  
DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2010**

A Prefeitura Municipal de Itaquí torna público que a Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação para construção de rede de drenagem do Bairro Dr. Ayub, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, está SUSPENSA, conforme determinação desta Autoridade Superior, pelo motivo de cumprir prazos de publicação previstos na Lei 8.666/93.

Itaquí-RS, 25 de novembro de 2010.  
CLAUDETE MACHADO  
Prefeita  
Em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010**

O Município de Ivorá torna publico que realizará licitação em regime de Emplentada Global, para contratação de empresas para construção de 9(nove) galerias de concreto armado, pré moldado e canalização de um bueiro em todos de concreto armado pré-moldado conforme especificações contidas nos anexos deste edital, às 9h do dia 15 de dezembro de 2010, na sala de reuniões da comissão de licitações, sita na Av. Garibaldi nº 1098, em Ivorá, RS. Cópias do edital, da minuta do contrato e dos documentos integrantes poderão ser retiradas no Setor de Compras e no site da Prefeitura, no endereço já mencionado, em dias e horários de expediente normal. Maiores informações pelos telefones: (55) 3267-1100, e no Site www.ivoara.rs.gov.br.

Ivorá, 23 de novembro de 2010.  
JOSE FERNANDO MARIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E GESTÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Retoria de Compras e Licitações a abertura de Licitação Pública:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244.2010**

Aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos no dia 09(nove) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245.2010**

Aquisição aquisição de materiais diversos no dia 10 (dez) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246.2010**

R.P. 128/2010  
Registro de Preços para a aquisição de suprimentos de informática no dia 10 (dez) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247.2010**

Aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos e toldo no dia 10 (dez) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248.2010**

Aquisição de materiais de higiene e limpeza no dia 13(treze) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2010**

Aquisição de projetor multimídia e tonners no dia 13(treze) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

Os editais dos Pregões Eletrônicos estão à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), os editais dos Pregões Presenciais estão à disposição no site [www2.novohamburgo.rs.gov.br](http://www2.novohamburgo.rs.gov.br).

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Diretoria de Compras e Licitações a abertura de Licitação Pública:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2010**

Tomada de Preços para contratação de empresa com responsabilidade técnica, para prestação de serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos para requalificação do Parque Municipal Henrique Luís Roesler - Parcão do Município de Novo Hamburgo, no dia 15(quinze) de Dezembro de 2010, às 14:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010**

Tomada de Preços para contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva na E.M.E.F. Jorge Ewaldo Koch do Município de Novo Hamburgo, no dia 15(quinze) de Dezembro de 2010, às 16:00 horas.

**CONVITE Nº 56/2010**

Convite para a contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de construção de um Centro de Tradições Gaúchas no Parque do Trabalhador no Município de Novo Hamburgo, no dia 08(oito) de Dezembro de 2010, às 16:00 horas.

O Edital deverá ser retirado na Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Tesouraria do Município (2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00hs), ou retirar o edital através do site "[www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais](http://www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais)", sem a cobrança da respectiva taxa.

Novo Hamburgo, 26 de novembro de 2010.  
ROQUE WERLANG  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

A Prefeitura de Novo Machado, sediada na Rua Tuparendi, 111, torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para construção/implantação de infraestrutura turística em praça pública no Distrito de Vila Pratos, Novo Machado/RS. Abertura: 15/12/10, às 09h, conforme Edital e seus anexos. Informações: Secretaria de Administração, ou pelo fone (55) 3544-1033.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010**

A Prefeitura de Novo Machado, sediada na Rua Tuparendi, 111, torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global p/ obra de 172m² de piso intertravado e 140m de meio-fio conforme edital e seus anexos. Os envelopes de documentação e propostas financeiras serão recebidos no dia 15 de dezembro de 2010, às 11h. Informações: Secretaria de Administração, ou pelo fone (55) 3544-1033.

Novo Machado-RS, 25 de novembro de 2010.  
AIRTON JOSE MORAES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/01.029204.10.0**

O Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, em Porto Alegre. O recebimento de documentação e propostas de preços será no dia 30 de dezembro de 2010, às 09:30h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972, Porto Alegre. O Edital pode ser obtido através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). O Edital também poderá ser obtido na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, no endereço acima, das 08:30 às 12h e das 13:30 às 18h. Neste caso, deverá obter, junto à Equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante entrega de CD virgem.

Porto Alegre-RS, 25 de novembro 2010.  
ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA  
Diretor-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2010**

Processo 1255/10; OBJETO: Ecocardiógrafo, Ecógrafo e Eletrocardiógrafo Portátil. ABERTURA: 30/11. Publicado no dia 18/11/2010, seção DOU 3, página 3, alteração no item 11.1.5 do edital. Observação: Esta retificação é válida para os itens 12.6 do edital e cláusula terceira do contrato. [WWW.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://WWW.pregaoonlinebanrisul.com.br), Informações: das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 no setor de compras, fone: (51) 3451-1591. Edital poderá ser retirado no site [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [compras@hmgv.com.br](mailto:compras@hmgv.com.br).

JUAREZ WOLF VERBA  
Diretor Superintendente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE CONTRATOS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

OBJETO Obras de Urbanização e Edificações do Loteamento Estrela D'Alva, através do Programa FNHIS"  
Processo - 16/000.227/2010  
ERRATA DO EDITAL:  
Subitem: 5.01

O aviso de licitação ocorreu no DOU em 06/05/10, Seção 3, p. 229.

Cidade do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2010.  
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Gerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2010/FUSAR**

PROCESSO Nº 257/2010/FUSAR  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.  
Homologação a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe às empresas:  
1. LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDAME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.996/0001-69, itens 1 e 2, com valor total de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).  
2. PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.183/0001-81, itens 3,5 e 7, com valor total de R\$ 17.228,40 (dezesete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Angra dos Reis-RJ, 26 de novembro de 2010.  
FERNANDO ARGOLO PIMENTA  
Presidente da Fundação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

OBJETO: Seleção de empresas para a execução de serviço de transporte público coletivo por ônibus, no Município de Cantagalo, sob o regime de Permissão - VALOR R\$ 12.000.000,00 - DATA: 29 de dezembro de 2010- HORA: 14:00 horas - LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Cantagalo - Praça Miguel de Carvalho nº 65 - Centro - Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no endereço supra citado, a partir do dia 29 / 11 / 2010, das 12:00 às 17:00 mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A-4, com 500 folhas cada. DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 08 /12 / 2010, ÀS 11:00 HORAS

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

OBJETO: Seleção de empresas para a execução de serviço de transporte público coletivo por ônibus, no Município de Cantagalo, sob o regime de Concessão - VALOR: R\$ 8.160.000,00 - Data: 03 de Janeiro de 2011- HORA: 14:00 horas - LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Cantagalo - Praça Miguel de Carvalho nº 65 - Centro - Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no endereço supra citado, a partir do dia 29 / 11 2010, das 12:00 às 17:00 mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A-4, com 500 folhas. DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 08 /12 / 2010, ÀS 11:00 HORAS

Cantagalo, 25 de novembro de 2010.  
JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010**

Processo nº 6289/2010 Modalidade: Tomada de Preços nº. 019/2010. Objeto: Reforma e adequação da Chácara (Klabin), com a finalidade de implantação do centro cultural Mendense. Data de recebimento dos envelopes:15/12/2010, às 13h30min. Valor do Edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com) /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 - Centro - Mendes (RJ).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2010**

Processo nº 6290/2010 Modalidade: Tomada de Preços nº. 020/2010. Objeto: Construção de quadra poliesportiva, adjacente à Avenida das Jabuticabeiras, no Bairro de Cinco Lagos. Data de recebimento dos envelopes: 16/12/2010, às 13h30min. Valor do Edital: 4 (quatro) um CD RW. Informações adicionais: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com) /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 - Centro - Mendes (RJ).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2010**

Processo nº 7385/2010 Modalidade: Tomada de Preços nº. 021/2010. Objeto: Pavimentação da Rua José Antônio Casemiro, no Bairro Galdêncio e do acesso ao morro Francisco Neto, no Centro. Data de recebimento dos envelopes:17/12/2010,às14h.Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com) /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 - Centro - Mendes (RJ).

Mendes, 23 de novembro de 2010.  
MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros de Literatura. Total de Itens Licitados: 00770 . Edital: 29/11/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Arthur de Oliveira Vecchim 120 Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 13/12/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Caso haja divergências entre as informações contidas no Edital e os códigos informados no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), prevalecerão aqueles descritos no primeiro.

EDINUBIA MACENA VIEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 26/11/2010) 925477-00001-2010NE000001  
(Dias: 29, 30 e 1/12/2010)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA  
E SANEAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2010**

OBJETO: Obras de Reforma em Seis Praças na Orla de Piratininga, neste Município de Niterói-RJ.  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 (quatorze) de dezembro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.  
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados nos seguintes sites: no [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.imprensa.niteroi.rj.gov.br](http://www.imprensa.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pela CPL (21) 2622-2006.

Niterói, 25 de novembro de 2010.  
JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ  
Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de ampliação, reforma, manutenção, pintura e construção de sala para implantação de laboratório de informática na escola Senador Nelson Carneiro.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.0421.10  
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 12:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (Uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.  
DATA / HORA: 15/12/2010 às 10:00 horas.

VANTOIL ALVES DE LIMA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 - SEDIMM

Processo nº 4654/2010  
Objeto: Aquisição de equipamentos  
Tipo: Menor preço unitário  
Data: 10/12/2010 - 14:00 horas  
Local: Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ  
Informação/ Edital: Endereço acima ou através do Tel. (22) 2668 1118  
Horário de atendimento: 12:00 às 16:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010 - SEMAAP

Processo nº 4787/2010  
Objeto: Aquisição de equipamentos  
Tipo: Menor preço unitário  
Data: 10/12/2010 - 16:00 horas  
Local: Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ  
Informação/ Edital: Endereço acima ou através do Tel. (22) 2668 1118  
Horário de atendimento: 12:00 às 16:00 horas

ALDAÍSE S. OLIVEIRA  
Pregoeira

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2010/CPLMS

Processo nº 736/2010/PMB  
SRP 011/2010/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei no 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 1127/GAB/2007 e 1397/GAB/2008, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial nº 090/2010/PMB do tipo menor preço por item, tendo por objeto; Eventual Aquisição de Material Consumo Manguueiras, Aço etc. com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Buritis. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 10h00min(horário local) do dia 09/12/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis - Rua São Lucas, 2476 - Setor 06. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis-RO, 25 de novembro de 2010.  
LEANDRO DUARTE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010/CPLMS

Processo nº 750/SEMECE/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei no 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços no 017/CPLMS/2010, Processo nº 750/2010 do tipo menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA conforme discriminação do projeto básico. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. Os Recursos Orçamentários para a contratação do serviço serão provenientes do Convênio; 726313/2009. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, mediante o recolhimento da taxa no valor R\$ 250,00 no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis-RO, 25 de novembro de 2010.  
LEANDRO DUARTE  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2010 Repetição

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLAN vem realizar a Chamada Pública para Aquisição de "LOTE DE TERRA", para Construção e Instalação da Casa de Detenção no Município, em cumprimento do estabelecido pela Lei Municipal nº 1.670/2008, de 02 de Setembro de 2008. Os interessados proprietários das áreas que preencham as condições estabelecidas no Edital, deverão comparecer até o dia: 13/12/2010, às 08:00 hs, no seguinte endereço; Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, maiores informações pelo telefone (069) 3451-2593 ou 3451-4037, no expediente normal das 7:30 às 13:30; sala 19 - CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2010

Processo 0184/2010-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza de caixas d'água e fossas sépticas das Unidades de Saúde. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 08h00 na CPL/PREGÃO. Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado. Início da Disputa: 09/12/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO  
Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de novembro de 2010

Homologo o Processo Licitatório nº 113/2010 SMSA - Pregão Eletrônico nº 69/2010, tendo como objeto Aquisição de equipamentos (nebulizador) para atender as equipes de saúde da família, tendo como vencedora do Lote I, a empresa A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 33.297,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa e sete reais).

Homologo o Processo Licitatório nº 81/2010-SMSA - Pregão Presencial nº 75/2010, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para atender o programa de qualidade da água - vigilância em saúde - SMSA, tendo como vencedora do único lote a empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para construção de coberturas das quadras esportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino Alto Bonito e Esperença. Entrega dos Envelopes: 14:00 Horas do Dia 17/12/2010. Abertura dos Envelopes: 14:05 Horas do Dia 17/12/2010. Visita técnica: até dia 16/12/2010. Mais informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Depto de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, e-mail: [licitacoes@caçador.sc.gov.br](mailto:licitacoes@caçador.sc.gov.br), no horário de expediente em vigor.

Caçador, 23 de novembro de 2010.  
SAULO SPEROTTO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 786/SMAP/DLC/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para em locação de veículos, para atendimento das atividades de imunização durante as campanhas nacionais de vacinação, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. Dia 10 de dezembro de 2010, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 787/SMAP/DLC/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos para testes de diagnósticos, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. Dia 10 de dezembro de 2010, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

Em 26 de novembro 2010.  
SIDNEI SILVA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Processo Licitatório nº 36/2010

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a Aquisição de combustíveis para veículos da Municipalidade, para o exercício de 2011, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 07:30 às 12:30 hs, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

Processo Licitatório nº 11/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a Aquisição de combustíveis para veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2011, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 07:30 às 12:30 hs, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis, 25 de novembro de 2010.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, São João, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para fornecimento de lanche aos alunos do Município de Itajaí participantes do programa segundo tempo, incluindo embalagem e entrega em porções individuais. Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência das Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 08:30h do dia 13 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 26 de novembro de 2010.  
NELSON ABRÃO DE SOUZA  
Secretário  
Interino

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011/2010

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Processo nº 179 / 2010 - Tomada de Preços nº. 02.011.2010. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de colocação de gabião tipo colchão reno e pavimentação em lajota da rua 462 A, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos (anexo I) e memorial descritivo (anexo II). Visita Técnica: Até o dia 14(catorze) de dezembro de 2010, agendar com o Engenheiro Daltro de Oliveira ou através do telefone 47 3268 8000. Entrega dos envelopes: Até às 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2010. Abertura dos Envelopes: 15/12/2010 às 09:00 (nove horas). Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos nº134, Bairro Centro, Itapema-SC, ou pelo E-mail [compras@itapema.sc.gov.br](mailto:compras@itapema.sc.gov.br). Informando todos os dados da empresa no corpo do e-mail.

Itapema-SC, 26 de novembro de 2010.  
SABINO BUSSANELLO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/FMAS/2010**  
Tipo: Menor Preço

Fundo Municipal de Assistência Social  
Data e horário da sessão de abertura: 10/12/2010 às 14:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, em Içara -SC.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo para Coffe Break e Coquetel para ações desenvolvidas dentro do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do município de Içara/SC, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, em Içara - SC.  
Fone/Fax: (48) 3431-3502 e 3431-3539 / e-mail: compras\_pmi@yahoo.com.br

Içara-SC, 26 de novembro de 2010.  
GISELE PFERREIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Licitatório nº 33/2010  
Objeto: Aquisição de patrulha agrícola, conforme convênio Siconv nº 739732, para o município de Pedras Grandes.  
Data de Abertura das propostas: 13/12/2010 às 09:30 hs  
Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Rua José Marcon, 311, Centro.  
Será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 para retirada do edital.  
O edital com suas especificações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado ou pelo telefone (48) 36593000.

Pedras Grandes-SC, 25 de novembro de 2010.  
ANTÔNIO FELIPPE SOBRINHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2010**

A Secretaria de Administração torna público a homologação do Edital de Pregão Presencial Nº 221/10, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos (Máquinas de Costura) Para o Projeto Costurando no Campo da Associação de Costureiras - ASSCOR, Conforme Contrato de Repasse Nº 306.582-18/209 MDA/CAIXA, para as empresas: Bill Maq Comércio De Máquinas Ltda, Totalizando em R\$ 12.010,00 e Cotex Indústria e Comércio de Máquinas Ltda Totalizando em R\$ 9.130,00.

São Bento do Sul, 29 de outubro de 2010.  
MAGNO BOLLMANN  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2010**

Tipo: menor preço por lote

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do seu Secretário de Administração e da Pregoeira Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitamos as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 13:45 horas do dia 03 de dezembro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para: Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza, Zeladoria e Gêneros Alimentícios para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São Bento Do Sul - APAE e a Sociedade Integrada de Apoio Sócio Cultural - SIASC, Conforme Processo Nº 71000.015822/2005-56 e Termo de Convênio Nº 1308/MDS/2005 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas. Ou ainda pelo site no endereço: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2010.  
JOSÉ CANÍSIO TSCHÖKE  
Secretário de Administração

JOCEMARI TELMA TEIXEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2010**

A Secretaria de Administração torna público o Resultado da Licitação do Edital de Pregão Presencial Nº 221/10, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos (Máquinas de Costura) Para o Projeto Costurando no Campo da Associação de Costureiras - ASSCOR, Conforme Contrato de Repasse Nº 306.582-18/209 MDA/CAIXA, o qual a Comissão após analisar detalhadamente as propostas julgou vencedoras as empresas: Bill Maq Comércio de Máquinas Ltda e Cotex Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

São Bento do Sul, 29 de outubro de 2010.  
MAGNO BOLLMANN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 263/2010  
PREGÃO PRESENCIAL**  
Tipo: menor preço por lote

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas Escolas Municipais de São Francisco do Sul.  
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/12/2010, às 14:30h  
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:30 às 12:00hs e 14:00 às 17:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br .

São Francisco do Sul, 25 de novembro de 2010.  
LUCIENE J. BLANSKI DOIN  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010**

Processo Licitatório nº 1080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para execução das obras de engenharia para a construção de Escola de Ensino Infantil - projeto padrão FNDE/MEC - no município de Saudades. Os envelopes de documentação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 13/12/2010, junto ao Departamento de Compras e Licitações no endereço a seguir mencionado. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Castro Alves, 279, Centro, Saudades, SC.

Saudades-SC, 22 de novembro de 2010.  
ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO****DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
Em 11 de novembro de 2010

Pregão nº 132/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.659/2010  
OBJETO: fornecimento parcelado de cestas básicas.  
Considerando decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, exarada no processo em epígrafe, que ADJUDICOU à empresa AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA, em primeiro lugar, para o fornecimento do item 01, objeto da licitação, em razão do menor preço unitário apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do artigo 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

MARIA DEL CARMEN PADIN MOURÃO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, COMPRAS  
E PATRIMÔNIO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

PROCESSO Nº 3919/2010  
OBJETO: contratação de empresa através de empreitada global, para execução de 8.526,60 m2 de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ, em vias urbanas do município

ENCERRAMENTO: 14 de Dezembro de 2010 às 0,930 Horas  
ABERTURA: 14 de Dezembro de 2010 às 09,30 Horas  
OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almoarifado, Compras e Patrimônio, localizado na Rua Mario Rolim Telles, nº 674, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, ou pelo site www.guararapes.sp.gov.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010**

PROCESSO Nº 3920/2010  
OBJETO: contratação de empresa através de empreitada global, para execução de 11.786,30 m2 de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ, em vias do município  
ENCERRAMENTO: 14 de Dezembro de 2010 às 10,30 Horas  
ABERTURA: 14 de Dezembro de 2010 às 10,30 Horas  
OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almoarifado, Compras e Patrimônio, localizado na Rua Mario Rolim Telles, nº 674, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, ou pelo site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 26 de novembro de 2010  
JOSÉ BALBINO NETO  
Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/10**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. - Recebimento de Envelopes às 09:00 h do dia 09/12/10 - Início da Sessão às 09:00 h do dia 09/12/10. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar-Itapevi/SP. Venda de Edital até 08/12/2010 das 08:00 às 17:00 horas. Valor da Pasta: R\$ 25,87. Fone (11) 4143-7500, e-mail: compras.licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 28/10**

Processo nº 24337/10  
Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde (PSF Alto da Colina). - Visita Técnica até as 17:00 horas do dia 13/12/2010 - Caução até as 12:00 horas do dia 14/12/2010. - Recebimento de Envelopes às 14:00 h do dia 14/12/2010 - Abertura de Envelopes às 14:00 h do dia 14/12/2010. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 3º andar - Itapevi/SP. - Valor da Pasta R\$ 44,61. Fone: (11) 4143-7500. E-mail: compras.licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

Itapevi, 26 de novembro de 2010.  
FABIO DOS SANTOS AMARAL  
Coordenador-Geral de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010**

Local: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP - Encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 008/2010 - Objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Adequação do Salão Nobre do Paço Municipal de Osasco, Localizado à Avenida Bus-socaba, nº 300 - Centro - Osasco/SP - Visita Técnica: Conforme Edital - Garantia da Proposta: até o Dia 16 de dezembro de 2010 até as 16h00min - Abertura: Dia 20 de dezembro de 2010, às 10h00min. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supracitado, das 08 às 16 horas, a partir do dia 30 de novembro de 2010.

Osasco, 24 de novembro de 2010.  
CRISTINA RAFFA VOLPI  
Presidente da CPL1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

Processo Administrativo nº. 9597/2010  
A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, torna público o Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 03/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para guias, sarjetas, galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica com emulsão tipo CBUQ nas ruas do loteamento Parque residencial Porto Bello. Encerramento dia 04 / janeiro / 2011 - 09h30. Abertura dia 04 / janeiro / 2011 - 09h45. Para maiores informações fone (19) 3589-5206 / 5246 / 5248 ou pelo site www.portoferreira.sp.gov.br.

Porto Ferreira, 23 de novembro de 2010.  
MAURÍCIO SPONTON RASI  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP.  
CONTRATADO: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos, do tipo, Caminhão, para o apoio a comercialização, no Município de Ribeirão Branco/SP, considerando a celebração do Convênio junto a Caixa Econômica Federal, através do Programa PRONAT - Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, CT nº 0322.754-25/10.  
PRAZO: 15 (quinze) dias. VALOR: Item I - R\$: 138.300,00; Item II - R\$: 94.800,00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

Processo Administrativo nº 17764/2010

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a execução da obra de duplicação da Estrada Municipal Guilherme Scatena e acesso à Cidade da Energia, no Município de São Carlos, nos termos dos anexos do presente edital. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 29 de novembro de 2010 até o dia 11 de janeiro de 2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pelo site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2011, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura.

São Carlos, 26 de novembro de 2010.

CAROLINE GARCIA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2010  
CONTRATO Nº 055/2010  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema  
CONTRATADO: Carvalho & Garcia Construção e Empreendimentos Ltda - ME  
MODALIDADE: Convite nº 033/2010  
OBJETO DESTES TERMOS: Alteração de itens da planilha orçamentária. VALOR (INALTERADO): R\$ 140.596,02 (Cento e quarenta mil quinhentos e seis reais e dois centavos)  
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.07.01 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 4.4.90.51-05 - Obras e Instalações  
PRAZO: 120 dias após emissão da OIS  
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº G-059/2010

Processo licitatório: Pregão Presencial - nº. G-059/2010. Objeto: "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E 01 (UMA) PICK UP". Sessão pública e entrega de envelopes: 16/12/2010 às 09,00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: "DELICO" - Depto. de Licitações e Contratos no endereço supra citado (2º andar) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:15h às 12:00h e das 14:00h às 15:40 horas, até último dia útil anterior a data da sessão pública. Valor do caderno licitatório: R\$ 10,45 por cd ou R\$ 1,57 por folha a ser recolhido através de "DARM" (documento de arrecadação municipal) emitido pelo "DELICO". O DARM e o edital deverão ser retirados na "DELICO". Locais de recolhimento do DARM: agência do Banco Real na sede da administração, sito à Praça Miguel Ortega, 439, Taboão da Serra, SP, das 10:00h às 15:00h, ou no "ATENDE", sito à Rua Elizabetta Lips, 55, Jd. Bomtempo, Taboão da Serra, SP, no horário das 8:30 hs às 17:00 hs.

Taboão da Serra, 25 de novembro de 2010.

RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 167/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.526-2/2010  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (moveis eletrodomésticos, eletroeletrônico), conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 15/12/2010, entre 08h30min e 09h00min.  
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 15/12/2010, às 09h00min.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.  
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:  
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta  
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Gabriela Reis Ponsacini.  
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 30/11/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta. VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

Em 26 de novembro de 2010

THIAGO FERNANDES DA SILVA MANTA

Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
D'AJUDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2010, de 15 de julho de 2010.  
Processo: Pregão Presencial nº 33/2010.  
Contratante: O Município de Itaporanga d'Ajuda.  
Contratada: PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.  
Objeto: Remanejamento de parte dos quantitativos dos itens 08 e 014 destinados aos Programas FUNDEB (Fundo Nacional do Ensino Básico) e MDE (Manutenção do Desenvolvimento da Educação) para o PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), sem alteração de valor contratual.  
Parecer Jurídico nº 150.1/2010.  
Legislação Aplicável: nº 8.666/93; nº 123/2006; nº 10.520/2002;

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2010, de 10 de maio de 2010.  
Processo: Pregão Presencial Nº 024/2010.  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
Contratada: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES L & A LTDA - ME.  
Objeto: Prorrogação De Prazo Contratual Por 30(Trinta) Dias.  
Prazo Inicial: 10/05/2010 a 09/07/2010.  
Prazo Aditado: 09/07/2010 a 08/08/2010.  
Prazo Final: 10/05/2010 a 08/08/2010.  
Parecer Jurídico Nº 127.1/2010.  
Base Legal: Artigo 57, §1 da LEI Nº 8.666/93.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2010, de 10 de maio de 2010.  
Processo: Pregão Presencial Nº 024/2010.  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
Contratada: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES L & A LTDA - ME.  
Objeto: Prorrogação De Prazo Contratual Por 30(Trinta) Dias.  
Prazo Inicial: 10/05/2010 a 08/08/2010.  
Prazo Aditado: 06/08/2010 a 06/09/2010.  
Prazo Final: 10/05/2010 a 06/09/2010.  
Parecer Jurídico Nº 140.1/2010.  
Base Legal: Artigo 57, §1 da LEI Nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

O Município de Itaporanga D'ajuda e seu Fundo Municipal de Saúde, Estado De Sergipe, por conduta de sua PREGOEIRA, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010, tendo sagrado-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores globais: LIDER COMÉRCIO DE PROD. DE PAPEL. LTDA com valor global de R\$ 199.948,83 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 183.266,41 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), destinados ao Município de Itaporanga d'Ajuda e R\$ 16.682,42 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados ao Fundo Municipal de Saúde; SÃO LUIZ DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA com valor global de R\$ 568.997,52 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 152.898,40 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), destinados ao Município de Itaporanga d'Ajuda e R\$ 416.099,12 (quatrocentos e dezesseis mil noventa e nove reais e doze centavos), destinados ao Fundo Municipal de Saúde; LYCIA MARIA BARROS OLIVEIRA - ME com valor global de R\$ 26.848,14 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sendo R\$ 25.967,72 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) destinados ao Município de Itaporanga d'Ajuda e R\$ 880,42 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde; JONAS FERREIRA TRINTADE NETO-ME com valor global de R\$ 729,96 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) destinados ao Município de Ita-

poranga d'Ajuda e R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo um valor global da licitação em R\$ 796.524,45 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis com entregas parceladas, destinados a suprir a demanda das secretarias de Ação Social, Administração, Obras, Saúde e Educação, deste município.

Em 19 de novembro de 2010.

MIRANILDE MATOS SANTOS LIMA

Pregoeira

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPIAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DA OBRA DE UMA CRECHE, sob o regime da Empreitada por Preço Global, do tipo Menor Preço, de acordo com o disposto no Edital da Tomada de Preços n. 008/2010 e Anexos. PROCESSO: 6341/2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: 16 (dezesseis) de dezembro de 2010 às 09 (nove horas). ENTREGA DOS ENVELOPES: À comissão permanente de licitação, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante comprovação de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor R\$ 130,00.

Gurupi-TO, 29 de novembro de 2010.

CARLOS ALVES MAGALHÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: extrato de termo aditivo nº. 60/2010, do primeiro termo aditivo nº.629/2010 firmado em 11.11.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa E 2 ENGENHARIA LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da praça da Juventude no Setor Umuarama -Vila Nova, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5871; e) Vigência: máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º 01.; f) Dotação: 15.121.0025.2.108 ELEMENTO: 4.4.90.51-70-g) Valor: O preço total para a execução dos serviços ora contratados, será no valor de R\$ 1.590.254,05 (hum milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), conforme solicitação e cronograma reajustado apresentado pela Empresa Contratante em 10 de novembro de 2010 ;h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Sr.ª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Antonio Marckensan Guimarães Ribeiro.

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIC, Quadra 6, Lote 500,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
[ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)

